

430

[illegible]

391

NAME	RG	ENDEREGO	TELI-ONE
LEONORA SAMINÊZ	744854	QMS 44 CASA 21	35853365
DIOGO A. SAMINÊZ	0593330	" "	84487448
LEONORA C. LÊLA	9148234	AR-05 CONJ-04- CASA-08	97035444
Leonor A. L.	412218	CONJ. 04/03/04 4.4.4.30	985430
Verônica GOMES	4358494	Cond. Harmonia S. C/OS/CAF	84485844
James Dêr	953337	QMS 19 RUA 11 C/04	85895342
Rosina Lopes de Souza		Cond. Verdade Lopo Lelo	3685466
Osage - Silva FIL.	466485	AR-13 Conj. 18 Lote 30	94857620
Mônica Martins Gomes	206624	AR-08 CONJ. 04 CASA 11	9154-9824
CLAUSON V. GAMES	153323	AR-06 CONJ. 04 CASA 20	34852834
ZULMIRA B.		QMS 30A	5485849
Elisabete L.	1058484	QMS 14 LOP. 08	7156145
Adriano Borges	959789	Q15 C/1A Zona Opul	9558899
Arlete Souza	553784 1386444	Q7 CONJ 13 C/5 4/2	8726586
Ana Elina Sampaio Lopes	0424	Cond. Vale dos Arcos 24/04/04	3455211
LEONAR HENRIQUE	9116373	Q4 C.P. CASA 56	7625447
Edson Augusto de Almeida	433084-5 1334310	QMS 32A - CASA 03	3145-3344
Elizinda Maria GOMES	431331	QMS 45 GAY A C1 26	34851093
Adriana de Souza	109944	QMS 44 CASA 34	34851155
Juliana M. Lopes Borges	1826946	QMS 54, CASA 34	34853455
João Arcanjo	4399352	Q42 L06 13 A	9598674

392

NOME	RG	ENDERECO	TELEFONE
GILBERTO Lopes	638.272	R. 10 cont. = apto 01	3591.0634
MARIA APARECIDA	825.994	comp. vilas das Palmeiras T.1	330.25195
Ona de Almeida Almeida	429.288	B. 5 cont. g. casa 42	3591.3503
Alma Moniz de Silve	1.632.285	Cont. Buit Rua Ot. casa 552	9116.2224
CELESTINO PIAVAL	491.988	R. CC. CT. 01 casa 18	9904.5194
MARCO V. J. J. J.	5495.102	R. 10 cont. 12 - casa 9	8130.4683
Daniel de Almeida	5453.794	R. 37. casa 12 casa 18	3570.6562
Amadeu L. da Silva	5244.068	11. casa 11 (cont.)	2530.54
JOSEANA G. B. B.	2.314.592	R. 9. cont. 12 casa 12	3804.7768
J. G. J. J.		R. 19. cont. 1 - casa 16	3135.2244
Viviane S. Sousa	1342.932	R. 01. cont. 01 casa 14	9996.6256
Rajane de M. C. Cunha		B. 15. 2. casa 11A	8472.172
Enel Buita. Cunha		R. 15. 1. casa 11A	9.11.11
M. J. J. J.			
Yara L. B. B.			
Valdeir de Almeida			
Ediane de Silve			
Sandra Maria de Silva			
Maurice Almeida			
Antonio de Almeida			
Katia G. Martins			
Wagner de Almeida			

3.43

[illegible]

396

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO
II - RA XXVI

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados em Sobradinho II e Sobradinho, solicitam a Vossa Excelência a interrupção da construção de um Centro de Internação de Adolescentes (CAJE) às margens da via DF-420, pelos motivos seguintes :

A área escolhida para implementação do centro de internação de adolescentes estará localizando frente a Sobradinho II, próximo a residências, escola do COER, Restaurante Comunitário, Administração Regional e de uma Vila Olímpica;

Na certeza dos termos atendidos, encaminhamos este documento em duas vias que será assinada pelos moradores e protocolada nessa Administração Regional de Sobradinho II.

Sobradinho II, 24 de junho de 2010

395394

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Marcial José	1187424	AR 1. conj. 5. casa 9	30333200
BEBEACA B.M.	535112	AR 13 conj 12 blo 04	34936113
Vagner X. Franco	1423032	AR 11 conj. 08. casa 40	86320307
Luciano Adriano Kaculi	1768270	SEJA CONV. - ACS DA	91644908
Carlin Kuryavus Santos		1010 conj. 12 casa 02	92180362
Marilene Lenta Silva	1151134	AR 05 conj. 04 casa 23	4294-1175
Rea Maria Z Cardozo	1159337	AV. Central conj 17 e 12 B	3483 3385
Adelina S. de Souza		AR 17 Conj, casa 29	3483698
Wilson Alves de Souza	4937185	AR 13 CONV. - 11 e 13 300 II	81311241
Wagner Dalia	2.78924	AR 24. conj 02 casa 08	34832050
Leandro Silva Gomes	1592340	AR 24 conj 02 casa 08	34832050
Isolina Dias Leite	2035265	Quinta de Loy casa 06	55017851
Clema Jomara Mourão	1950586	Q 6 conj. C. 5554	3591-7575
Helaine S. Andrade	1736507	a 7 Conj E casa 42	9114-6483
Alagor A. Galdino	899120	AR 6 Conj. 4. casa 2	91884838
Helquino Dias Reis	466771	AR 09 conj 03 casa 25	81664013
Marcelo E. P. Almeida		AR 05 Conj. 05 casa 14	
Alice Braye	1085276	AR 13 conj 04 casa 08	9174-5813
Regina de Carvalho	1083473	AR 11 conj. 8 (A) 208	8402-2463
Michely Carcho	1126121	AR 11 conj 8 casa 37	8483-4260
Leandro de Souza	10514973	AR 11 conj. 8 casa 37	8483-4260
Lucia Soares		AR 04 conj 0 - casa 23	92973597

400

[illegible]

401

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Cláudio S. Machado	3209476	AR 19 Conj. 03 casa 04	9963 0429
Euânanda J. Ribeiro	2377976	AR 19 Conj. 12 casa 08	9517 7248
Edinvaldo Gomes Duarte	97537	AR 06 Conj. IV Casa 19	9509 1275
Silvanegela Alves Bruno	1370410	Estância 4 modelo casa 5 A	9158 9750
Letícia de Souza Lopes		AR 07 Conj. 3-A casa 10	9293 8559
José Marques P. Pereira		End. Bunitinho 07 casa 94	9314 6033
Clayton Jélio de P.		AR 9 conjunto 05 casa 11	9230 0208
Alcineia Santos dos S.		AV. D. Ruy 13 casa 23	9214 5800
Paulson de Souza	1301180	AR 14 Conj. 12 casa 13	9468 2339
Bruna Cristina Gomes	0510140	AR 5 Conj. 2 Casa 94	5785 1357
Angela Lopes	2318110	AR 05 Conj. 02 casa 37	3181 6033
Camila Mendes		AR 14 Conj. 12 casa 10	9487 1050
Michel dos Santos	2059186	CSP B. 00 casa 10	9308 9559
Carolina Oliveira	0136052	AR 05 Conj. 05 lote 49	8539 9889
Ricardo R. Farias	1954896	AR 9 Conj. 1 Lote 17	5443 4052
Karla Costa de Paula	1899058	AR 24 Conj. 02 casa 28	9140 6840
Emilina R. Oliveira		Cond. Serra Verde	9695 6632
Roberto M. F. Duran	8279338	AR 07 Conj. 03 casa 24	9455 3059
Roberto Bastos de S. S.	1512557	AR 02 Conj. 02 casa 49	9959 9978
Cláudio Ruy	7527770	AR 09 Conj. 01 casa 37	9130 7126
Paulo Roberto	1312633	AR 19 Conj. 9	9841 6500

404

[illegible]

405

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Nathalie Kubisa	7566731	Parq. Benedito anexo 12 293	9911-7573
José Victor L. Bagnante		AR 09 CONT 9 ART 01	85389940
Katilly da Paesalcomite	2202.073	Parq. Versailles, conj. 12 CA 19	9133-2921
Daniel R. da Silva	808.555	AR 9 CONT 1 LOTE 2 LOT 1	96111652
Sergio Fernandez	921810	A R - 7 conj 8 - CS 27	8593813
Guilherme P. de Souza		AV. Central conj. 12 casa 12	90996992
Paulo Roberto de Souza	3181040	Av. Paulista 001 - 11-606124	
Paulo Roberto de Souza	1346346	AR 14 conj 10 casa 06	9200622
Paulo Roberto de Souza		D F 150 K S.	3486504
Paulo Roberto de Souza	1920494	DE AR 04 - C 02 C 17	92305922
AR 9. conj 2 IT 96		Alameda Alvaro F. Leite	86027376
AR 5 conj. 5 LT 14		Av. Joaquim de Góes	9485359
MARCOS ANTONIO		AR 10 conj 05 CS 34	
Antônio Diniz	2.143.249	AR 05 conj. 05 CA 30	84640558
Antônio Diniz	2.143.249	AR 30 S H Cont.	96341446
Adriana Alves de Souza	6.762.261	C. da Souza de Souza	9211585
Adriana Rodrigues de Souza	2.447.058	AR 14 conj 06 LOTE 16	
Adriana de Souza		AR 12 conj 03 casa 03	34857410
Adriana de Souza	7.188.88	CA 15 conj A C 15	35914379
Adriana de Souza		AR - 09 conj 09 CA 14	
Adriana de Souza	22770058	AR 5 conj 05 CA 01	92999595
Adriana de Souza		AR 5 conj 05 CA 01	

408

Sobradinho II, 24 de junho de 2010

[illegible]

409

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Jaione dos Santos		Av. 24 conq. 03 casa 24	9219472
João de Silva	1517577	Av. 14 conq. 12 casa 13	9071 688
Adriano Rodrigues	160558	4 R. 17 conq. 12 casa 17	9259 27
Frederico de Oliveira	2082720	PR 15 conq. 14 casa 03	9113346
Carlos Mylles Borges dos Santos	254762	AC 23 conq. 01 casa 05	9518 035
Wilmara L. S. dos Santos	2602 561	Av. 17 conq. 12 casa 11	9212 425
Américo A. dos Santos	1306465	PR 19 conq. 04 casa 02	91403320
Francisco dos Santos	254762	PR 25 conq. 14 casa 24	91401583
André Henrique	2059744	PR 15 conq. 02 casa 32	9442 215
Josemaria	1632645		1151155
Zilda Maria R.	1517577	Av. 17 conq. 12 casa 21	
Imelda dos Santos	2123550	Av. 17 conq. 12 casa 21	9173 273
Gláucia de Sousa	2314441	PR 15 conq. 12 casa 51	9483 374
Rosângela Leão Silva	2013468	PR 15 conq. 05 casa 32	3185 602
RAIMUNDO A. ARAÚJO	1632645		
Arnold Rodrigues	1517577	PR 01 conq. 12 casa 15	3485 3812
Flávia de Souza		Av. 03 conq. 10 casa 10	9115 612
Roberto		PR 15 conq. 12 casa 12	9232 10
Marina de Souza		PR 15 conq. 12 casa 32	3183178
Enzo de Souza		PR 15 conq. 02 casa 32	3485 6032
Adriano C. Gomes		PR 02 conq. 12 casa 12	9151 274
J. J. T. Silva		Av. 19 conq. 12 casa 12	9151 274

410

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Isabeland Silva de Santos		AR 10 conj 02 casa 12	3485 301
Augusto S. Santos		AR 13 conj 03 LOTE 4	
Cláudio P. de S. Santos		AR 19 conj 03 LOTE 14	
Luiz da Rocha Lima		AR 19 conj 03 LOTE 14	
Francisco		AR 19 conj 04 casa 4	
Marcelo B. de S. Santos		AR 13 conj 16 LOTE 21	
Salvador L. Melo		AR 13 conj 16 LOTE 21	
CRISTINA de S. Santos		AR 13 conj 10 casa 35	
Estanislau de S. Santos		AR 19 conj 10 casa 35	
Marcelo L. de S. Santos		AR 15 conj 15 casa 40	3485 618
Alcides		AR 09 conj 04 casa 19	3485 784
MARCIA de S. Santos		AR 05 conj 04 casa 19	
M. A. de S. Santos	916362	AR 15 conj 02 casa 3	3483 694
raio Bruno S. de S. Santos	2390006	AR 15 conj 02 casa 03	3483 694
Rosane Roldini		AR 15 conj 02 casa 03	3483 694
Winston de S. Santos		AR 15 conj 10 casa 7	3485 794
Marcelo A. de S. Santos		AR 15 conj 10 casa 17	3485 794
Diego de S. Santos	9133416	AR 01 conj 02 casa 08	
CLÁUDIO		AR 11 conj 12 casa 12	
Rosane L. de S. Santos	939 400	AR 19 conj 02 casa 19	3483 694
Francisco de S. Santos	939	AR 03 conj 03 casa 25	3483 694
André de S. Santos	2336336	AR 09 conj 03 casa 35	3483 694

411

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Isabeland Silva de Santos		AR 10 conj 02 casa 12	3485 301
Augusto S. Santos		AR 13 conj 03 LOTE 4	
Cláudio P. de S. Santos		AR 19 conj 03 LOTE 14	
Luiz da Rocha Lima		AR 19 conj 03 LOTE 14	
Francisco		AR 19 conj 04 casa 4	
Marcelo B. de S. Santos		AR 13 conj 16 LOTE 21	
Salvador L. Melo		AR 13 conj 16 LOTE 21	
CRISTINA de S. Santos		AR 13 conj 10 casa 35	
Estanislau de S. Santos		AR 19 conj 10 casa 35	
Marcelo L. de S. Santos		AR 15 conj 15 casa 40	3485 618
Alcides		AR 09 conj 04 casa 19	3485 784
MARCIA de S. Santos		AR 05 conj 04 casa 19	
M. A. de S. Santos	916362	AR 15 conj 02 casa 3	3483 694
raio Bruno S. de S. Santos	2390006	AR 15 conj 02 casa 03	3483 694
Rosane Roldini		AR 15 conj 02 casa 03	3483 694
Winston de S. Santos		AR 15 conj 10 casa 7	3485 794
Marcelo A. de S. Santos		AR 15 conj 10 casa 17	3485 794
Diego de S. Santos	9133416	AR 01 conj 02 casa 08	
CLÁUDIO		AR 11 conj 12 casa 12	
Rosane L. de S. Santos	939 400	AR 19 conj 02 casa 19	3483 694
Francisco de S. Santos	939	AR 03 conj 03 casa 25	3483 694
André de S. Santos	2336336	AR 09 conj 03 casa 35	3483 694

412

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Chargill Soares		AR 09 conj 02 casa 04	3483 694
Silviana de S. Santos		AR 07 conj 18 casa 03	3483 694
Cláudio P. de S. Santos		AR 19 conj 03 LOTE 14	
Antônio Vasconcelos		AR 07 conj 03 casa 11	3483 694
BRUNO de S. Santos		AR 07 conj 03 casa 15	3483 694
Marcelo de S. Santos		AR 07 conj 03 casa 28	
Marcelo de S. Santos	3483 694	AR 07 conj 03 casa 23	3483 694
Ana de S. Santos		AR 10 conj 06 casa 07	3483 694
Isabeland Silva de Santos		AR 13 conj 03 LOTE 21	3483 694
Yago de S. Santos		AR 11 conj 04 casa 08	3483 694
Cláudio		AR 11 conj 04 casa 13	3483 694
Walter R. de S. Santos		AR 11 conj 06 casa 06	3483 694
Paulo de S. Santos		AR 14 conj 05 casa 10	3483 694
ISMAEL ANTONIO VIANA		CONJ. VILA VERDE	3483 694
ANA LUCIA NEVES BARCELO		CONJ. VILA VERDE	3483 694
Caroline de S. Santos		CONJ. VILA VERDE	3483 694
Walter A. de S. Santos		AR 11 conj 03 casa 12	3483 694
Isabeland Silva de Santos		AR 09 conj 03 casa 26	3483 694
Maria de S. Santos		AR 07 conj 03 casa 16	3483 694
Walter de S. Santos		AR 11 conj 03 casa 04	3483 694
Paulo de S. Santos		AR 04 conj 02 casa 10	3483 694
Paulo de S. Santos		AR 05 conj 04 casa 22	3483 694

413

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Walter de S. Santos	912077	AR 22 conj 02 casa 28	3483 694
Emerson de S. Santos	1150385	AR 09 conj 02 casa 06	3483 694
marcos Aurélio de S. Santos	313641	AR 07 conj 05 casa 11	3483 694
Valéria de S. Santos		AR 05 conj 05 casa 36	3483 694
Maria R. de S. Santos	9112015	AR 11 conj 03 casa 10	3483 694
Walter de S. Santos	3483 694	AR 09 conj 06 casa 24	3483 694
Maria de S. Santos		AR 09 conj 04 casa 12	3483 694
Maria de S. Santos	1151120	CONJ. VILA VERDE	3483 694
Walter de S. Santos	1199783	AR 12 conj 08 casa 18	3483 694
Walter de S. Santos	11	AR 13 conj 04 casa 11	3483 694
ANA LUCIA TUBANO	403332134	AR 12 conj 17 casa 05	3483 694
Walter de S. Santos	3483 694	AR 12 conj 17 casa 05	3483 694
Dominique de S. Santos	3483 694	AR 05 conj 05 casa 11	3483 694
Walter de S. Santos		AR 12 conj 17 casa 05	3483 694
Walter de S. Santos		CONJ. VILA VERDE	3483 694
Walter de S. Santos	2001225	AR 05 conj 06 casa 30	3483 694
Rosane de S. Santos	25.05645	Rua 07 casa 264	3483 694
Rosane de S. Santos	478111	AR 12 conj 03 casa 17	3483 694
Isabeland Silva de Santos	2581302	AR 04 conj 09 casa 9	3483 694
Isabeland Silva de Santos		CONJ. VILA VERDE	3483 694

414

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Silvina Matta da Silva	95.511328	Rua 06 casa 230 ch. Bauril	35081008
Valéria da S. do Santos	95540792	AR03 conj. 09 casa 23 36 II	148055
Antonio Carlos de Souza	49.146	AR07 conj. 3 casa 14	3487468
Helene de A. Alves	85 952222	Ar. 09 conj. 08 casa 05	222222
Z. E. Z. A.		AR. C. L. C. 46	34851224
Mary Vieira	222222	AR08 conj. 01 casa 05	34832408
Michele Pereira da Silva	2613352	AR08 conj. 01 casa 05	34833528
Silvina cas. da silvina		AV Central conj. 13 casa 07	
João da Costa Silva	2041126	AR. 06 Conj. 02 Casa 16	34832308
Antonia Silvana Costa		AR-9 conj. 30 casa 30	91951334
Marina da Silva Gomes		AR. 08 conj. 5	34851366
Roberto G. de Oliveira		AR. 06 conj. 04 casa 41	92492913
Valéria Aparecida S.P.		AR09 conj. 08 casa 05	92451097
Francisca S. de A.	922222	AR02 conj. 01 casa 14	840382
Salvador Vieira	621263	AR. 12 C. 01 04 - 18	92916503
João da Costa Silva		AR. 05 conj. 01 casa 01	91151119
Rogério de S. Silva	1311457	AR01 conj. 03 casa 14	
Edson de S. Silva		Vila. P. 12 conj. 01 casa	910578
João da Costa Silva		AR. 07 conj. 04 17	910466
João da Costa Silva		AR. 07 conj. 02 24	8115950
Francisca S. de A.	922222	AR. 03 conj. 01 casa 01	9105791
João da Costa Silva		AR. 07 conj. 01 casa 01	9105791

415

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Silvia P. Passos Silva		SS 103 68	21689811
Chrysom Bria de Silva		AR 19 conj 3 casa 3	
L.T. A. C.		0115 52 CS. 19	54005155
Antonio Nervo Sombrombe		aven. Ruyter Rua 3	31933555
Albino Chate de Silva		AR 05 conj 10 c/07	3032.84
Kátia C. Melo		AR. 05. Conj. 05 c/51	348880
Thomas Batistade Souza		AR 05 casa 25 L51	3587055
Joelma P. Silva		AR 07 conj 05 casa 20	919389
Danielle Costa Silva		AR 07 conj b c 14	982134
Priscila Pedreira		602. Selva Alta C. 8	9170540
Edilson Oliveira		Ar 05 conj 05 CS 43	9205596
Jose C. ALTOA		AR 07 conj 07 CS 07	
MARCIL DOS SANTOS		AR 11 conj 02 casa 27	3122301
Luiz G. de Paula		22-11 10-7.02 - AR 05	3492-355
Wagner A. J.		AR 07 - Cj 07 - L5 24	3485-079
Ally A. T.		AR 07 - Cj 07 - L5 24	3485-979
Antonia Carla de Silva		AR. 07 conj 9 c/3	3253222
Versio M. Araújo		AR 07 conj 3 AC. 15	
Valéria L. de Silva		AR 07 conj 1 b c 15	3653355
Fraçaneiro da Silva		AR 07 conj 1 A C/15	3539.46
Elma Maria de Brito		AR 07 conj b casa 20	9125835
Daniela Pereira de Brito		AR 07 conj b casa 20	31123614

416

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO
4 - RA XXVI

(21)

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados em Sobradinho II e Sobradinho, solicitam a Vossa Excelência a interrupção da construção de um Centro de Integração De Adolescentes (CAJE) às margens da via DF-420, pelos motivos seguintes :

A área escolhida para implementação do centro de internação de adolescentes estará localizado frente a Sobradinho II, próximo a residências, escola do COER, Restaurante Comunitário, Administração Regional e de uma Vila Olímpica;

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos este documento em duas vias que será assinada pelos moradores e protocoladas nessa Administração Regional do Sobradinho II.

Sobradinho II, 24 de junho de 2010

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Zigante Luis Nova			2460946
Zumero eoz Jones			2936 123
Amile Alinda S. Santos			8671674
Maria Helena S. Santos	2411-607-19 Casa 03		2443328
Guilherme dos Santos	AR 10 conj 03 casa 14		3595110
Marlene J. Jones	AR 01 conj 08 casa 28		3483-10
Stephane S. Santos			
Leandro D. Nascimento	AR 01 Conj 03 Casa 03		2415 6031
João Magalhães	AR 16 Conj 04 Casa 16		35951360
Antônio Vitor Gomes	AR 03 Conj 03 Casa 09		8925-1931

417

[illegible]

413

Nome	RG	ENTRADA	TELEFONE
Antônio Carlos		AR 19 conj 06 Ardo 09	9232510
Nadia Santos		AR 09 conj - 03 A lot 20	9142-2770
Albete Silva		AV. C. C. CON 13 CA 10	91205236
EGNARDO SANTOS		AR 9 CONJ 12 LOT 2	35951455
Renei Pires da Silva		AR 09 conj 14 lot 10	91231587
Valdemar		AR. 9. conj. 4. Car 18 3485 1752	
Nenê		Aut. Car. - conj. - 11 A	CA 7 C
Edvardo		NOVO ODUVA. 2004 01	49572
Marcelo de Siqueira		AR central conj 11 casa 02	9222211
Flutimiro Francisco		AR 14 conj 14 casa 13	93322639
4410 conj 17		AR 04 conj 11 lot 01	92222639
Guilherme S. F. F. F. F. F.		AR 13 conj 19 casa 03	86410611
Flávia Helena de Oliveira		AR 9 conj 6 lote 19 ap 9	92-178133
Cláudia da Costa Dey		Car. 1. 2004 10000 15	91221955
Emerson F. F. F. F. F.		AR 9 conj 1 lote 20	91524235
Rogério de F. F. F. F. F.		AR 07 conj 03 G: 29	9241-444
Orlando F. F. F. F. F.		Car. Virasdas conj 1 casa 05	9106212
João Paulo F. F. F. F. F.		Car. 1. 2004 10000 15	924-2821
Alcides da Costa F. F. F. F. F.		AR 05 conj 04 casa 05	9145-109
Victor da Costa F. F. F. F. F.		Rua 03 casa 146	9194442
Flávia S. F. F. F. F. F.		AR 11 conj 22 casa 03	9263-6655
Marcelo F. F. F. F. F.		AR 17 conj 02 casa 26	915479631

419

[illegible]

490

NOME	RES	ENDEREGO	TELEFONE
Joana Moreira	142-276	A 17 C 12 C 1	74 05 76
João A. Rodrigues	1761-115F	AR03 conj. al. lateral da	594918874
Almeida A. Costa	167.06.18	CS 38 Rua: 12	9932879
Lucineia da Silva	1860553	RD 05 L 0 03	325 786
Enric Caldas	1715661	AR 11 conj. 02 casa 10	9114552
Ana Paula S.	2135480	AR 17 conj 12 casa 05	
Tapa 1111 da Silva Junior	1715518	RD-1. ST. CASA-18	31151911
Ana Aparecida L. L.	956166	Quil 33 casa 4 land. Km. 4	34851
Sandra S. Sombra	139958	Rua 07 casa 258 111	3485 22
Antônio Monda		AR 5 conj. 1111	3485191
S. P. P. P. P. P. P.		com. Rua: 12 1111 1111	92-57285
Phredelina		AR 12 conj. 03 casa 18	852267
Rodrigo Barbosa G. G.		0111 conj. 6 1111 1111	92-121111
Donatella de P. Rodrigues		0111 conj. 6 1111 1111	84813553
Elzaquel Andrade		0111 conj. 1111 1111	9109277
Maria Teresa Silva		0111 conj. 1111 1111	2483-1111
Cláudia P. Cruz		AR 1 conj. 0 2 CS 29	8639-302
Luiz Milton Pinheiro		AR 14 conj. 01-1011 1111	92-1111 1111
Marcel F. Pinheiro		AR 3 conj. 9 1111 21	3105 227
Alexandre Arthur Silva		1111 1111	915-9111
Maria Jacinto		S. 0111 3121	3031 227
João Roberto		C. 1111 1111	1111 227

421

[illegible]

42.5

NAME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
deleto			91297715
Leitaoes			304599
Quilho		AR 11 conj 1 B. 13	8488862
Wassmuer		AR 9 and OR case C2	4820009
Amalia V. de Souza		AR 9 conj 2 Lda 01	1178434
Alcides		AR 9 conj 9 casa 29	9815.3363
Chastanet / N. Pina		J. Rob. conj 04. casa 17	3415.763
Pina Pina			3415.980
Marcela Pimental		AR 07 conj 05 B. 30	3481859
Joana Pina		AR 11 conj 5 casa 37	3415.653
Rodrigues Pina		AR 02 conj 6 casa 25	3236611
Roberto Pina		AR 05 conj 08 casa 21	3483726
Jaime Pina		AR 10 conj 04 casa 03	30326329
João Pina		Pina e R. Pina	84588
João Pina		AR 11 conj 2 casa 25	868497
Paula Pina		CAIMS 60. E V.A.L.E. 12034064	
Osório		Aquidauana DF	8689482
Alvaro Pina		AR 11 conj 09 casa 54	
Alvaro Pina		AR 11 conj 20 casa 21	
Alvaro Pina		AR 09 conj 3 Lda 80	3483554
Alvaro Pina			8482223
Alvaro Pina		AR 09 conj 04 casa 47	34833502

423.

NOME	AR	ENDENCO	TELEFONE
Luiz Roberto	04/186	AR 09 conf 01 casa 12	3485-362
Wladimir F. Matos	0548105	550/9 + AR 13 conf 09 casa	348332
Carolina F. Silva	9524005	AR 10 conf 2 + AR 10 casa 5900	
Luiz Roberto		AR 9 conf 1 casa 1	3532
Antonia Maria Gomes	1722005	AR 10 conf 08 casa 03	3484177
Remedios Ramalho		AR 10 conf 12 casa 03	34829119
Silvia Maria de Souza		AR 22 - 47 -	92482595
Silvia Maria de Souza	180673	Conf Baito R. 08 casa 1708	9206759
Silvia Maria	568061	AR 17 2 - 3	3410124
Luiz Roberto de Souza	1501226	AR 09 conf 08 casa 32	34853321
Luiz Roberto de Souza		AR 09 conf 08 casa 34	34853321
Luiz Roberto de Souza	106122	AR 09 conf 08 casa 33	34853321
Antonia Maria de Souza	206269	AR 05 conf 05 casa 40	3483190
Antonia Maria de Souza	254527	AR 13 conf 2 casa 22	34253548
Luiz Roberto de Souza		AR 9 conf 08 casa 10	9182933
Antonia Maria de Souza		AR 13 conf 2 casa 22	3485561
Antonia Maria de Souza		AR 13 conf 2 casa 22	3485562
Antonia Maria de Souza		AR 13 conf 2 casa 16	34831451
Antonia Maria de Souza		AR 13 conf 2 casa 16	34831451
Antonia Maria de Souza	912361	AR 13 conf 2 casa 15	34831451
Antonia Maria de Souza		AR 13 conf 2 casa 15	34831451
Antonia Maria de Souza		AR 13 conf 2 casa 15	34831451

424

NOME	NR RG	ENDEREGO	TELEFONE
Sergio Rodriguez	973400	05 Conj F 09/22	845440
Saul F. Franco	16015650	AR 11 Conj. 8 C 09/26	3468672
Zairi Roberto de Souza		AR 16 Conj 09 C 09/29	91145051
Eliza N. Gonda		AR 09 Conj 09 C 31.	3483955
Salvador J. Gonda		AR 09 Conj 09 C 31.	34833952
Bonifácio A. Nascimento		AR 19 CJ 12. 27. M. 23	
Esther Joao. Pinheiro		CND. JARDIM 11. C 09/20	
Alexandre Ferreira		AR 13 Conj 12 C/22	96917309
Marina S. Marques		AR 13 Conj 12 C/22	92199182
Rita Luciana S.		AR 09 Conj 08 C 09/23	
Luizane		AR 19 Conj 12 C 10	9556423
Juliano J. Souza	2232644	CND. JARDIM 11. C 09/20	92058075
Roberto M. Ribeiro	19513545	AR 14 Conj. 04 C 09/24	2.94.2691
ARCILES W. CARDEZO	1383231	AR 14 Conj. 24 C 09/24	84522158
Roberto da Silva Pinheiro	951795	AR 14 Conj. 24 C 09/24	84522158
João I. R. S. Pinheiro	951795	AR 14 Conj. 24 C 09/24	84522158
Suzeth C. de Almeida	006935	AR 09 Conj. 02 C 09/21	92399134
FERNANDO H. MARTINS	2238170	AR 09 Conj. 24 C 09/21	85944610
Michelle Israel Martins	2237343	AR 09 Conj. 3 C 09/21	34651584
Marcelino Franco	1761612	AR 09 Conj. 24 C 09/21	92399134
Marina R. Santos		AR 09 Conj. 24 C 09/21	92399134
Miriam S. de Jesus		AR 09 Conj. 24 C 09/21	92399134

425

NOME	R.G.	ENDEREGO	TELEFONE
José Augusto Pinheiro		Koca Colina I C.B (35)	9294626
Eva Pereira Moreira		AR 15 conj 11 casa 14	3885-4411
Rosa Maria Almeida	1473409	65 Uls com 28 mms - vivens	3453640
João Batista Lima	2144546	AU Central conj 16 casa	7259411
Rafaela Ribeiro de A.			
Quirino Afonso O. Ribeiro		QAS 21 CORO 03 N. Himeciana	7851185
Antônio R. Ribeiro		FMS 21 CASA 3 D	3485518
José Maria de Souza		PA 54 lote 25	34831408
Mª Rosário		1236330	31676545
Celso Diana		AR 1 conj 09 casa 10	9288195
Domingos de Azevedo		HA 21 conj 9 lote 5	347544
João de Guimarães		HA 13 conj 9 casa 12	3485719
Selma Campos		AR 09 conj 09 casa 9	3485532
Bernardo de A. do Carmo		AR 9 conj 9 casa 9	3485125
Luiz Valdes L. Costa		FMS 60 D CORO 05	3485583
Marcia Marquesena		PR 11 Conj 5 casa 25	9102-511
Edson Charles		AR 17 conj 1 casa 1	
Paulo Henrique Costa		AR 06 conj 05 casa 18	
Laura de S. Mendes		AR 17 conj C6 casa 24	3484-204
Mariany de S. Mendes		AR 17 conj 06 casa 24	3484-204
Luís G. Felício	81065	0.01 CONS C1 CASA 38	9115-436
Marcelo V. dos Santos		DR 13 conj 12 casa 28	

34855628

Sobradinho II, 24 de junho de 2010

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
ROSAIRIO MARIA SANTO	169.9492	Q. 16 conj. A. casa 40	92273328
Reinaldo José de Sales	233250	cond. Otropédia Lina C. conj. 1943	10673
Michael Douglas		citon Dechocor 284	3033342
Wilton Wapich	4445 900	Q. 17, conj. 22 conj. 20	85 66 65 3
Antônio de Sales	08897	0.06 conj. 6 conj. 3	359845
Roberto José de Sales	333415	Q. 1A CF casa 59	32918065
Antônio de Sales		AC. Card. Casa 17	
Yvonne de Sales		cond. de Sales	3483530
Valdecir J. de Sales	90357	Serra 026 0.8 1026 10	348241
Henrique M. Silva	43997	0.10 conj. c. 53 Sob.	3591281

432

NAME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
SILVIA S. SILVA		Nova Lima MA.	8429.453
Carlos Olima Campos	0146496	Quadrado 3 224	9627807
Guacimundo F. Mendes	071416	SMS 33 CS 200 - St. 14m	8595246
Antonio	486.788-7	SMS 33 CS 200 St. 14m	8498.498
BENJAMIM RODRIGUES	855332	Q. 06 CONT. A CASA L3	9908.932
Simão V. Martins	1137769	cond. Rio Negro S2	8427292
Paulo Penedado A. Aguiar	2704903	cond. Rio Negro S2	8526404
Juliano L. Neto	1089447	A. 12 CONT. C C/20	3591862
João J. T.	332394	Q. 11 CONT. C casa 2	3581600
Luiz Carlos de Souza	1197778	S. 10 casa E casa 24	3321665
Regina Salgueiro de Souza	1144400	S. 10 conj. F casa 04	9153118
Francisco de Assis	010793	S. 17 conj. C casa 14	3591474
João Carlos de Souza	336078	S. 14.02 conj. D. 12 q. 20	3571648
Oliveria M. Sousa	867081	Q. 15 C-JD CS 3A. S. 6	3587332
Marcelo Mendes de Souza	9163.61	Q. 18 conj. D casa 56	8264143
Julio Pereira de Souza	006411	Q. 02 conj. B5 CS 03	9811196
João Carlos de Souza	1240.332	Q. 02 conj. B5 casa - 03	9988.753
Marcelo A. Souza	455411	Q. 15 - G - 02	8125500
Almeida José Roberto Silva	9455213	Cond. do Banco	3452321
Gen. J. L. de Souza	620948	DF 140 1207 al. 1100	3452343
Walter de Souza	010590	Q. 2 conj. D11 L 14	8417269
Walter de Souza	525751	A. 10 - 3 - 30	9999068

138

NAME	RQ	ENDERECO	TELEFONE
JUANISIO ROSON	571234	P. 13 AL 24285000	35912802
Alber Fernando da Silva Souza	1587460	A. 02 CANTO 4 casa 20	34871178
Rodrigo Gonçalves Andrade	120451	AL 17 conj. 02 casa 32	34888665
Maria Carmo Santos	209171	C. 02 conj. A4 casa 20	347403P
LILIAN FERNANDES	1372751	C. 02 conj. A4 casa 20	318264P
M: Modesto de Oliveira	1088588	Ad. 15 Conj. C casa 45	33871413
Gustavo Almeida	3066491P	A. 18 "0" 06	35918995
NOR ALDO VIANA	0997907P	13-1 - 03	1111
RONATO ROSE	231851	2A4 - 28	814-5830
Guizy B. L. Brasil	833036	Cond. RV Conj. B. JARDIM DO SOL	91325501
Igorema S. F.	2553733	AD 2 CT DIB CASA 24	99279805
CEIZ A. Amorim	81235779R	R/V construtor T-1 Z	35762716
Fernando Soares	1944499	Rod. de São Nicolau km 02	9169-5800
FRANCISCO DE ASSIS	816042	Av. 14 conj. 02 cc. 04	77949-2132
Valdemiro	35912263	B. 02 conj. G4 C21	1961513
FRANCISCO	34852700	AV. CORACUÉ 6-17 LOT 10	662348
SERGEIO RIBEIRO DE ALMEIDA	927254	22 cã 212 CS 06	35915212
CEZAR AUGUSTO DE PAIVA	816041	JARDIM II Cont. E Cs 04	34824237
ARMANDO MACHADO DE OLIVEIRA	1564521	9.02. CT A CONJ 38	35916762
Mica Juliana de Brito	332164	a central eletricidade B. 02-109	96275854
JOSE ANTONIO DE SOUZA	19165C	2B-1H	
JOSE ANTONIO DE SOUZA	19165C	FEI - N. S. do	

439

[illegible]

420

Nome	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Simone Jovina de Souza	5239965	AR 17 conj 10	
Márcio Rocha de Magalhães		AR 15 conj 05 casa 10	99334070
Claudine de S. Miranda		AR 12 conj 10 casa 23	92723017
JORGE ALFREDO SILVA	1851020	AR 11 conj 04 casa	94495762
Naupoma S. Sampaio	1930423	AR 14 conj 32 100034	92824596
Angela de C. Pereira	11	AR 12 conj 12 casa 28	34836658
Verônica Siqueira		AR 5 conj 5 casa 42	8521628
Mauro Chaves de Almeida		AR 5 conj 6 casa 25	92685517
Euclides F. Amorim		AR 5 conj 9 casa 78	91108374
Regina Martins		AR 5 conj 9 casa 42	92658552
Paride F. Morais		AR 5	99658553
Nicole Marmiguelles	58	Rua do Mato Fucal ch 10 casa	3454-2075
Luanna Chaves de Sampaio		Rua do Mato Fucal 2022	34541965
Osvaldo Almeida de Sá		AR 8 conj 1 lote 37	87755211
Stenivaldo Monteiro	126	AR 12 conj 4 casa 06	83245782
Paulo Marcos		AR 15 Rua 13 lote 01	91192459
Vitor Louza		AR 07 conj 07 casa 10	9502981
Reny Sampaio	629410	AR 1 conj 11 2466	9751561
Lucia de S.	702598	AR 530 ADJ. 1022	9662417
Andreia de S. Silva		AR 09 conj 10 lote 03/402	93297453
Reny Lúcio de S. Silva		AR 09 conj 10 casa 30	8426994

431

NOME	RG	ENDERECO	TELEFONE
Patricia Ribeiro	2639394	AR 02 conj 01 casa 04	84682982
PAULA Haridul	-	AR 30 conj 05 casa 24	-
Edimario de Souza	-	AR 30 conj 05 casa 29	-
PAULO JUNIOR	1670278	AR 06 conj 08 COGA 25	24857575
Caio dos Santos Reis	2297586	Quil 12 conj C casa 13	3387-6728
Wanda C. de Souza	318231	Q 8 conj E casa 30 I	95395-02
Feliana Almeida de Souza	-	Q 17 Conj A casa 25 I	96689144
Marilei Roz	-	AR 08 conj 05 casa 06	341-1722
Clarke Blug	-	AR 14 E. 09 C-13	92726534
Wagner de Souza	-	AR 17 conj 04 casa 01	92819550
Regina Araújo	-	Rua 7 lote 249 ^{chama} 9	84860874
Milioni medeiros	-	Quil 51 A Hdc lote 6	AR 6/9289569
Milioni medeiros da Silva	-	Q 51 A m.c. casa 06 Hdc	92692698
S. de Paula	-	Q 51 A m.c. Hdc casa 06	9289569
Romualdo Rosa	-	AR 13 conj 11 casa 16	-
Guiseleme de Aguiar	-	AR 39 Conj 3 casa 23	93270988
Francisca Paula	-	AR 39 conj 3 casa 23	93335526
Wenderson de Souza	-	AV Central conj 20 lote 23	9183442
Wagner de Souza	-	AR 10 conj 05 casa 14	30345226
Wagner de Souza	-	-	-
Elaine Araújo	-	Unidade 02 conj C 60	3544204C
Amelia Almeida	735-116	ES 06 A RUA 02 C 11 A	5595-1665

432

NOME	RG	ENDERECO	TELEFONE
Mauri Q. Andrade	3591981	AR 17 Conj 02 casa 37	34856405
Roberto J. Andrade	2853035	AR 17 Conj 02 casa 37	
Amirio Rodolfo Souza	3289 610	AR 13 conj 19 casa 25	9152 5220
Anna Patricia		AR 13 conj 02 casa 02	74490111
Amir F. Paz		AR 19 conj 04 casa 02	3214 5238
Patricia Paula		AR 11 conj 02 (b) 19	9554 060
Ligiane Muniz		AR 12 conj 04 cs 24	92600228
Alfredo J. (Adm)		Estadista II	8119 4119
Mercalorn Loto		AR 17 conj 02 casa 005	34833 43
M. S. S. S. S. S.		QMS 13 Rua 23 C/65	34833 49
Samuel P. P.	2422 228	AR 17 conj 2 casa 3	34833 378
Maria das Graças	1229 398	AR 17 conj 02 casa 3	34833 378
Douglas S. S.		AR 13 conj 18 casa 26	91666 171
Deborah S. S.		AR 13 conj 18 casa 26	
Yvonne Eduardo	1802 381	AR 13 conj 18 casa 26	
Antonio Barros		AR 13 conj 18 casa 26	
Associação Paulista	2422 228	AR 17 conj 2 casa 37	
Jose Edmilson Gomes	5322 259	AR 13 conj 14 casa 2	34833 360
Graciela P. M.		AR 13 conj 14 casa 26	91644 950
Marcelo S. S.		AR 13 conj 14 casa 26	91644 950
Marcelo S. S.		AR 13 conj 14 casa 26	91644 950
Marcelo S. S.		AR 13 conj 14 casa 26	91644 950
Marcelo S. S.		AR 13 conj 14 casa 26	91644 950

433

Nome	RG	ENDEREGO	TELEFONE
Paula Maria	-	58255551-30	61313
Patricia Pereira	-	Ar. 13 conj 4. casa 03	948522
maio A Lio	-	34852230	9128787
Luiz Carlos	-	A. 14 Bay. OP 9/20	9464663
Adilson	-	AD 15 Bay 2 Casa 94	9464663
Guilherme Mariano Rocha	Comp	03 Casa C- casa 22	945929
Anna Dora de Almeida	2	Ar. 12 conj 8P casa 20	9463066
Aluiminda Mota	0385207	A. 12 conj 10 casa 23	91352303
Vitor Jonathan	2435585	Ar. 13 conj 10 casa 23	31055861
Lincoln Almeida	-	12 Central B.C. op 204	91891376
Alexandre A. Fagundes	3435203	Ar. 13 conj 11 casa 28	91843440
Erasmus Gomes	3435203	-	9335203
Vitorio, Jose de Jesus	1435203	Ar. 13 conj 11 casa 28	9335203
Almir Ribeiro S. Silva	-	Ar. 12 Bay 06 Casa 03	9280557
Andressa dos Santos Moraes	-	Ar. 13 conj 11 casa 28	92853265
Kelly D. de Oliveira	-	Ar. Central conj 12 casa 12 e	3485-6711
Multimark S. Ltda	242023	Ar. 12 conj 11 casa 18	15213339
Boasasas P. S. S. S. S.	-	Ar. 13 Casa 11 CA 15	3495516
Marcia Ana Silva	-12	Cond. Bussito	963-8775
Alfredo Neto de Jesus Lira	1235628	Muocor do Povo Mod J conj 4	99989571
Peterson A. dos Santos	-	Cond. Mini. (Hercules)	92038259
Jaime R. de Souza	-	Cond. Moraes, Moraes	9955136
Pharmy Paulino	-	Cond. Moraes de S. S. S. S.	10794359

4.38

Roberto José Sarmiento	894500	Cond. radiófono de Amador	95525
Dani Ribicci	33032	Do AR.10 C-9 CASA	6-9949
Edson de J. S. S.	802383	Rad. R. Negro CS 79	3485-3936
Norman Alu Santos	3323683	Cond. Rio Negro CS 79	3485-3936
Maria Valda de Almeida	894500	Rad. DF 225X1160000	34540214
João Antonio L. Sampaio	240189	AR OS Conf. 08/13	3485-4865
Graciely Natani Naves	-	AR130811 Conf. 4	-
José Nascimento	8511584	Cond. J. dos Icaros	3485-4865
Wagner Louzuma	-	AR.07 Conf. 02 Casa 20	-
Cliton G. Santos	-	SMS 48 CA 19	-
Tania M. Antunes	-	SMS 48 CA 39	-
Leuilde Rezende	-	AR 17 Conf. 2 c 22	3485-7777
Luciano P. Pereira	-	AR 77 Conf. 2 c 22	82465-29
Leandro G. de M. Aguiar	160984	COND. REC. DO MENE	8462335
Francisco José de S. S.	37-6001	CDM M. S. 2	857278
Nilton Pereira	3123457	CDM M. S. 2	34251274
Silvino de S. Ribeiro	-	AR12 Conf. 04 CASA	91564389
Juanillo F. Oliveira	-	AR12 Conf. 18 CASA	37855586
Roberto Nuno de S. S.	-	Red. DF 250 12 Fecal	81334871
André de S. S.	-	ROD DF 150 13 Fecal	3183838
Genivaldo de S. S.	-	ROD DF 150 13 Fecal	61-82200
Francisco Gomes	-	ROD 11 Conf. 08 Casa	353487-29

439

Distrito de Santos	PR 50 com 38 local	9842096
União Brasileira dos Santos	Ad 1 conj. 5 local 11	
Parque de São Lourenço	Ad 09 conj. D es 59	3847628
Associação Silva	ES 8 a Rua 4 casa 14	
Adonirio R	350B357-2000	
Celia Ribeiro dos Santos	ES 8 a Rua 04 casa 37	
Vitor L. Silva	ES 8 a Rua 04 casa 170	
Maria Maria Silva	AR 19 es 11 rs 12 San 12	
Maria da C. B. Junior	Ad 07 conj. B casa 48 Sub I	
Marcelino Melo Junior	Gr 3 conj. A es 05	3605
Adnan Nunez	AR 13 conj. 14 casa 104	3017
Adriane Lantado de Souza	AR 14 conj. 03 casa 10	
Reide Maria e Gons	AR 6 central conj. 13	30511
Margara da Silva e Paulo	AR 19 conj. 03 casa 16	91663670
Ben Faleiros em Silva	AR 19 conj. 04 casa 16	91719519
João Neto de Souza		
Mayer H. de S.		
Glenn Dias Pereira	PR 10 conj. 02 casa 11	9238-520
Maria Lene S. Gomes	AR 19 conj. 02 casa 03	3486665
Guilherme Silva	AR 14 conj. C casa 21 Sub II	
Elisio Oliveira	Elisio Oliveira de Paulo	
AMIRIS PEREIRA	AR 13 conj. 04 casa 15	30111

440

Maria da Soledade	AN 511100	3975 2576	
Heitor Simoes	AR 7975	9197 9764	
Jaime Brito Av. Maria	AR 45 02 01	3485- 1711. 59	
Lucia			
Rosete Pereira		B. PA 7 cony 4 casa 21	3485 488
Maria Geraldina Monte		AV central, cony 03 casa 18	
Porcilio Kandane		AV central, cony 01 casa 18	
Lieli B. Flores			
Antônio Carlos e Oliveira			
Guina Tinto Oliveira	340489	AR 08 cony 03 ca 27	
Imogen de Mura	277356	Park Colorado	
Amália		AR 19 cony. 10. 6501 92838	
me das montanhão		B. daselva	3485 8456
Juana Graça Galvão dos Santos 9132858			
Andressa de Vasconcelos Santos	91150395	92370518	
Paula Cap. Dias	344605	Q 4 cony D 14197	208811
João Brito Canabarro	585605	Q 27 lot 22 cony	SAR 14850278
Jose P. Barros Filho	520021	AR 13 CONT. 18 lot 25	84035328
Sandra Maria Corb	05	AR 13 CONT 18 lot 25	84035328
Francisco Pereira Freire	956 160	Q. 18 cony. H casa 19	9555 0090
Alvina	1187	Q 55 A codoranda sum	9613828
Milene Augusto	15978506	Q 55 A cod. nordeste	9340380

441

7ma Maria Theresia de Jesus	262346	AR 14 Cont 12 Casa 09	89165 982
Rubens do Nazareno Dias	1605320	AR 10 Cap 3 Casa 11	91240450
Adelino F. Silva	156749	AR 14 - 10 - 02	8523316
Juliana S. Pimenta de Souza	2934599	AMS 19 ca 52	8405 9928
Joana Santos Fesilim	—	336.000.000	—
Christiane SC de Souza	178325	2.000.000	10
Freixo Cabral Vieira	1300450	AR 14 Cont 04 - 08	91512857
Rozane Meireles	2335.733	AR 12 Cont 16 Casa 10	3485-2101
Daphny Moraes de Souza	270104	Cont 200.000.000	3485-7152
João Carlos de Souza	—	AR 9 Cont 9 C/26	8131967
Elvina Gomes da Silva	—	AMS 05 Cont 3 1/08	91186219
Julia Silva e Almeida	642919	AR 11 Cont 1 Casa 01	8596362
Anderson Batista da Silva	1120858	AR 13 Cont 14 Lot 50	92544140
Marlene da Silva Lima	373878	ES 20 Cont 10 Lot 50	24229341
Adão Crispim da Silva	503304	ES 21 Casa 10	3495326
Gilson Santos da Silva	671301	AR 14 Cont 12	7146364
Wendel B. Lopes	247712	AR 10 Cont 5 Casa 5	91470409
Edilson Xavier	5128280	AR 06 Cont 01	813
João B. Marques	651111	AMS 22 Casa 01	8443588
Luís Vieira	494850	AMS 33 Cont 16	—
Carlos Roberto Lima	535912	AR 12 Cont 15 Casa 16	3485492
Paulo R. de Almeida	243337	AR 20 Cont 10 Casa 10	8523316

442

Paula R. Batista de M. Aguiar	1984663	DE 225 Oeste Roca Vista	92015281
Paula F. de M. Aguiar	1070020	AR 41 Conf. 17 Casa 04 S. 02 II	34836193
Paula da Silva R. M. Aguiar	1225180	AR 11 205 KM 2.7	4188851
Paula de M. Aguiar	—	—	4141015
Paula Maria da Silva	1351283	AR 15 36 Casa 14	96921883
Paula P. da Silva	1177861	AR 15 33 Roca S. 01 S. 02	84703651
Paula A. Silva	241803	Conf. R. 1000 M. 4	84669154
WAGNER A. L. N. O.	701990	AR 24 Conf. 02 C. 17	99018633
Paula G. da Silva	652591	AR 15 37 Roca 13 Casa 15	34853843
Abdalla S. Ribeiro	220464	AR 45 Conf. A C. 30	34853430
Luiz C. D.	8551077	TR 02 10 01	—
Cláudio P. da Silva	—	Sobradinho II	3482515
Paula P. da Silva	097861	Sobradinho II	34830373
Paula A. Silva	530286	Sobradinho II	34830373
João S. P. da Silva	—	Sobradinho II	—
ENILTON R. de M. Aguiar	749514	Sobradinho II	8500192
Paula P. da Silva	4441520	Plano Alto DF	73384172
Paula P. da Silva	1403270	Sobradinho D	92350068
Walmir Bezerra	771589	Sobradinho II	86160617
Cláudio N. da Silva	638681	Sobradinho II	93145219

443

Giselle de M. Aguiar	—	AR 19 Conf. 12 Casa 18	16099265
Suely Gomes Aguiar	—	AR 10 Conf. 05 Casa 08	92885054
Cláudio P. da Silva	1413383	AR 51 R. 01 C. 17	8587560
Valéria A. L. N. O.	—	Rio Negro mod. 3 C. 14	3455121
Valéria A. L. N. O.	140240	Rio Negro C. 28	3455121
MARIA Z. de M. Aguiar	—	Rio Negro C. 12.8	3485151
Fúrio Cristiano P. Aguiar	—	Rio Negro C. 24.16 C. 17	92256399
Paula P. da Silva	—	Rio Negro C. 24.16 C. 17	93243313
Paula P. da Silva	—	AR 11 Conf. 03	35916129
Paula P. da Silva	—	AR 2 Conf. 11 Casa 15	32512827
Milson M. Oliveira	—	AR 11 Conf. 11 Casa 15	84118120
Paula P. da Silva	—	AR 46 C. 105 Conf. 11 Casa 15	8109086
Paula P. da Silva	—	AR 01 Conf. 03 Casa 27	103870339
Paula P. da Silva	1515508	AR 17 Conf. 02 Casa 19	8585475
Paula P. da Silva	—	AR 65 C. 16 C. 2 Casa 15	91592972
Paula P. da Silva	—	AR 15 C. 17 Casa 15	440776
Paula P. da Silva	—	AR 11 Conf. 03 Casa 15	890669
Paula P. da Silva	—	AR 11 Conf. 03 Casa 15	890669
Paula P. da Silva	1223525	AR 15 38 C. 10 Casa 15	85604219
Paula P. da Silva	—	AR 9 Conf. 8 Casa 09	84536444
Paula P. da Silva	—	AR 11 Conf. 2 Casa 36	92222222
Paula P. da Silva	—	AR 19 Conf. 14 Casa 19	8285585

444

Paula R. Batista de M. Aguiar	1984663	DE 225 Oeste Roca Vista	92015281
Paula F. de M. Aguiar	1070020	AR 41 Conf. 17 Casa 04 S. 02 II	34836193
Paula da Silva R. M. Aguiar	1225180	AR 11 205 KM 2.7	4188851
Paula de M. Aguiar	—	—	4141015
Paula Maria da Silva	1351283	AR 15 36 Casa 14	96921883
Paula P. da Silva	1177861	AR 15 33 Roca S. 01 S. 02	84703651
Paula A. Silva	241803	Conf. R. 1000 M. 4	84669154
WAGNER A. L. N. O.	701990	AR 24 Conf. 02 C. 17	99018633
Paula G. da Silva	652591	AR 15 37 Roca 13 Casa 15	34853843
Abdalla S. Ribeiro	220464	AR 45 Conf. A C. 30	34853430
Luiz C. D.	8551077	TR 02 10 01	—
Cláudio P. da Silva	—	Sobradinho II	3482515
Paula P. da Silva	097861	Sobradinho II	34830373
Paula A. Silva	530286	Sobradinho II	34830373
João S. P. da Silva	—	Sobradinho II	—
ENILTON R. de M. Aguiar	749514	Sobradinho II	8500192
Paula P. da Silva	4441520	Plano Alto DF	73384172
Paula P. da Silva	1403270	Sobradinho D	92350068
Walmir Bezerra	771589	Sobradinho II	86160617
Cláudio N. da Silva	638681	Sobradinho II	93145219

445

Paula R. Batista de M. Aguiar	1984663	DE 225 Oeste Roca Vista	92015281
Paula F. de M. Aguiar	1070020	AR 41 Conf. 17 Casa 04 S. 02 II	34836193
Paula da Silva R. M. Aguiar	1225180	AR 11 205 KM 2.7	4188851
Paula de M. Aguiar	—	—	4141015
Paula Maria da Silva	1351283	AR 15 36 Casa 14	96921883
Paula P. da Silva	1177861	AR 15 33 Roca S. 01 S. 02	84703651
Paula A. Silva	241803	Conf. R. 1000 M. 4	84669154
WAGNER A. L. N. O.	701990	AR 24 Conf. 02 C. 17	99018633
Paula G. da Silva	652591	AR 15 37 Roca 13 Casa 15	34853843
Abdalla S. Ribeiro	220464	AR 45 Conf. A C. 30	34853430
Luiz C. D.	8551077	TR 02 10 01	—
Cláudio P. da Silva	—	Sobradinho II	3482515
Paula P. da Silva	097861	Sobradinho II	34830373
Paula A. Silva	530286	Sobradinho II	34830373
João S. P. da Silva	—	Sobradinho II	—
ENILTON R. de M. Aguiar	749514	Sobradinho II	8500192
Paula P. da Silva	4441520	Plano Alto DF	73384172
Paula P. da Silva	1403270	Sobradinho D	92350068
Walmir Bezerra	771589	Sobradinho II	86160617
Cláudio N. da Silva	638681	Sobradinho II	93145219

453

[illegible]

JOAO VICTORIANO RIBEIRO	25/1951	AR. 9 conj A casa	81948383
MARCELO DE OLIVEIRA	25/51	CI	CI
EDMUNDO R. Mello		AR 05 CJ 4 CS. 31	91473232
EDMUNDO DA C. Romão		AR 10 CONJ. 06 COV	96724502
Priscila Maria Silva	1504152	QMS 16 casa 8 A casa 4ua	86393602
GERDIRAND T. OLIVEIRA	244452	cd. Vila Verde CTE α 35	85083391
Marlene T. Rocha	1943485	cd. Vila Verde CTE α 35	85924325
GEORGINA C. Santos	989330	cd. Vila Verde CTE α 36	35751232
LI DA R DA VILA	17434		91283707
Camila C. T. T. T.	1240519	5 anos morte CD. CHACARA 27/28	9645031
RONALDO R. J. RIBEIRO	895906	CD M.C. DMS OR CS 12	92061432
ANDERSON A. V. LIMA	79965	AR 09 conj A casa 16	91540247
JANETE ALVES MACIEL	846846	Q. 11. CL 02 DPT 204	96049903
JOÃO HUMBERTO B. SOUSA	1368701	QMS 02 RJ 28 C509	81034644
GERMILTON A. C. DINO	158772	ALL. CENTRAL CP. 21. 608	9301663
Expedito Travençolo	6090154	CONJ. SERRA AZUL Q304718A	92875985
VERILDE R. A. M. M. C. E. A.	1602404	CONJ. SERRA AZUL Q304718A	94853783
Simão V. V. V. V. V.	2609095	QMS 60 D. 20TE 2 B	81572608
WALTER R. MOREIRA	1513038	QMS 60 D. 20TE 2 B	81572608
ANDRÉ F. DE ARAÚJO	2702563	COND. RUA TI R. 02 CS 31	92693777
WILLIAM GEORGEIO BASTOS	1705064	AR 09 conj 03 casa 35	84220482
MARIA MARTA MARINHO	466882	Q 50 casa 15 conj. MURRÃO	84400618

153

Camila P. Pereira	-	AR 19 Comp. 11 Casa 05	3495-0805
Somente Gomes	-	ML 16 C 02 C 509	3455/1019
Polina	-	AR 16 Comp. 02 C 509	3400-3047
Alcides Paquet	-	AR 7 Comp. 6 Casa 0	3405-6055
Marina Maria da Silva	-	AR 21 Comp. 4 Casa 4	-
Marina Guinda Marina	-	AR 17 Comp. 04 Casa 02	32748533
Marina Guinda de Souza	-	AR 17 Comp. 04 Casa 02	-
Yujun Yipari Shibuya	-	AR 08 Comp. -01 Casa 14	84119029
Silvia Helena Martin	-	Comp. 34 (Lote 1) Casa 2	31251103
Paula Campesato	-	VM 1 34 d 1.1. 1998	35055523
Marilene Lamer	-	AR 19 Comp. 10 Casa 21	85370886
Eduardo Simão	-	AR 05 Comp. 02 Casa B	82131812
Yvonne de Menezes	-	AR 17 Comp. 2 Lote 04	2403-1168
Monica Kelly de	-	AR 22 Comp. 2 Casa 20	9130-2094
Benedito de Souza	2239052	Rod. Curitiba ROB	Casa 3178
Daniel Torres	-	AR 19 Comp. C 516	93584880
Paulo Victor de A. Cardoso	2706083	AV Central Comp. 22 Casa 1	91582560
Francisco V. de P.	-	Ar 9 Comp. 1 Lote 9	84129970
Antonio Magalhães	-	di Oliveira 0-03 Comp. 1	84129970
Edineia B. A. Costa	-	SAM 16 Rua 14 d 1	85580914
Eleandro C. de Oliveira Jr	-	GMS 13 ET 03 A	99547328
Paulo A. R. V.	-	Campanini: Rio Negro 15	-

Marília A. Mourão	2642623	D.49 casa 08 Port. Mandado 35967188
Onirio Alvares Junior	9999849	Q.50 casa 10 conj. Mandado 82000918
Romilda P. Palma	514034	Q.113 83 lote 23 Mandado 86150432
Luís Cifuentes Luna	494093	AR 13 CS 09 CS 20 Sags 7 939211
Joaquim A B Rêto	794403	09 conj D Casa 33 96685035
Antônio Roberto Santos	113932968	VIA Pádua 92 04201729
Osvaldo Augusto S. Camargo	652902	538 DF
Maria do Espírito Santo	87491	Cond. Verde Verde R.45 9250302
Zeusno Henrique dos Santos	51622880	cond. Verde Verde Q.45
Sandra Santos Oliveira	1882320	AR 13 - CS 13 - Casa 10 9357257
Luiz Carlos de Paula	200063	CS Mandado Serra 040 casa 9 91091337
MARCELO COSTA FILADELPHO	157657	Q.03 conj. H casa 09 96551110
Cybeleiny Tavares	1105813	Cond. min. deir. Aus. 16 casa 13 93254736
Luiz Carlos do Silva	532744	" " " " " " 84177632
Sandra Alice Brito	689947	cond. verde de laur. 019 lote 05 3783644
Maria Antônia B. Brito	2426193	" " " " " " 3487347
ENIVALDO ALVES	714716	AU CENITAL conj. 06 1103 91141385
Sônia Maria P.		AQ 19 conj. 05 c/24 34832619
Gustavo J. Garcia	194696	Vila Verde lote 33 A 54831841
Marcos Antônio Pompeu	621746	Vila Verde lote 33 A 34831841
João Carlos do Santos	644232	P. 1 conj. E casa 25 35312418
João P. do Silva	2196197	AR. 05 conj. 08 cs. 14 34831910

154

DANILLO XAVIER DIAS	203489	AR-13 Conj. 14 casa 07	9645872
Ingrid dos Santos		AR 19 Conj 5 casa 12	9132110
Thomara P. Santos		AR 19 Conj 5 casa 12	82237125
Lindenberg Alves da Silva Pereira	2979858	AR 19 Conj 10 casa 28	91657196
Epilinda Soares de Oliveira		Rm 98 a 15 Casa 46	91108002
Euclides Castro Lopes	1340642	RS 58 Rua 03 CS04	34553051
Odete Capelino de	647124	AR 07 Conj 05 lote 2483	11
Angela Cristina G. Moura	429149	Cand Contagem Rua Aca 25	9458730
Acacia M. S. Santos	1251931	Cand Contagem Rua Aca 25	82094281
Matheus de Souza		Casa de Moura	718-45-29
Allyt Graça Andrade		Ar 12 conj 12 casa	P 340576
Olivia Maria Souza de Aguiar		Ar 10 Par 14 casa 18	
Artur de Aguiar de Aguiar		AR 10 Conj 14 casa 18	9458730
Priscila de Aguiar	1181011	AR 05 Conj 01 casa 03	3483976
Roberta Dias da Silva	744164	AR 13 Conj 01 casa 03	34632668
Rijoni S. de Brito	2873991	ES 78 Lote 14	92620386
Andresson D. dos Santos	2424630	ES 78 Lote 14	92520156
Guimaraes D. dos Santos	2121245	AR 13 Conj 11 casa 03	34831669
Luiz Carlos Silva	2877144	Q 48A Conj E C 39A	9927218
U. M. L. L. L. L. L.	83028	AP-01 Conj 04 casa 14	9235758
Mauro Augusto Silva	241211	AR 01 Conj 5 casa 48	92720582
William F. Silva	80057	E, 3, Conj C, casa 58	35716453

455

valos autos	2899477	AR- 11 GO 06 CASA 15	84051860
DANIEL COELHO SANTOS	—	AR 13 GOV OS CTA 11	89881857
Flavio de Oliveira	9227918	AR 10 CORPO GA SAN	
Ademir de Sauglung	13989322	COND. S. ALV. RILATE 12	85815492
2000 2000	1511215	AR 03 CJ 14 CS DS	91351612
Wile Antunes O Santos	2581864	AR 13 comp. 06 CS 14	925816078
Francisco M. Santos	774167	AR- 15 COM. 06 CJ 14	85464995
Roberto	244840	PAS STA N. 1. 1. 1. 1.	81480070
Malquias J. Aguiar	1882983	AR 10 LAY. OS CASA 08	84663856
Osvaldo de S. Aguiar	2237907	AR 13 COM. 08 CASA 03	91019518
CLAUDIO EDUARDO R. SANTOS	46690	2071110 CO UN. C. 1. 1. 1. 1.	78117903
Francisco Luis Corral			
Osvaldo L. Aguiar de Jesus			85273535
Alexandria S. Cardozo	2.23918	CL. e comp. a. c. r.	92379393
Atílio Gomes de S. Queiroz			34886876
Roberto Cardoso	0.391237	013 COM. E. 1. 1. 1. 1.	71270385
Albino de S. Lima	990722	0156 P. 1. 1. 1. 1.	9312/3353
ELAINE S. Lima	1492602	046 C. 1. 1. 1. 1.	81355552
Blanca H. Lopes	W0193970	012- C. 1. 1. 1. 1.	34855924
Roberto Carlos de S. Lima	1080251-2	mod. IV, Casa 02, 1. 1. 1. 1.	95519065
Valquiria S. Gomes de S. Lima	3728157	mod. IV, Casa 02, 1. 1. 1. 1.	91005001
PR.IVALDO JUNIOR	3728157	mod. IV, Casa 02, 1. 1. 1. 1.	91005001

456

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO
B - RA XXVI

112

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados em Sobradinho II e Sobradinho, solicitam a Vossa Excelência a interrupção da construção de um Centro de Integração De Adolescentes (CAJE) às margens da via DF-420, pelos motivos seguintes :

A área escolhida para implementação do centro de integração de adolescentes estará localizado frente a Sobradinho II, próximo a residências, escola do COER, Restaurante Comunitário, Administração Regional e de uma Vila Olímpica;

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos este documento em duas vias que será assinada pelos moradores e protocoladas nessa Administração Regional de Sobradinho II.

Sobradinho II, 24 de junho de 2010

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Luanna 14 Minia	3087030	PR 37 conj. 5 casa 9	8473888
Carlos Henrique P de Saes	2736489	Lo. 68 conjunto 92 045720	9235012
Reynaldo G. Silva		Av. 13 conj. 13 casa 14	9312245
Josiane M. Diniz		Av. 13 conj. 12 casa 14	9338480
Adriano Rodrigues de Aguiar	3411754	JUL 54 Lot. 32 A. M. Sma	75580037
Carine Tibério	22.98370	ALUS 54 casa 32 A. M. Sma	9552062
Simone M. da Silva		Dorm 335 Lot. 20 Conj 5 casa	91830119
William S. M. Prazeres		O Central C. 13 C 26	
Freddie Fato de Lencastre	165722	PR 12 casa 12 CS 13	54581928
Maria da Jéssica Ferreira	24129576	Chacara babilônia 202 casa	30830058

457

NAME	RG	ENDEREGO	TELEFONE
Agripino	5678998	Cont. José Manoel Sch. inf. C. 21	
Rosário Américo	1426906	Cont. (Lameira) D. Manoel Sch.	
Francisco de Assis		Ar. 09 conj. 09 casa 26	3856494
Maria Helena Almeida		Ar. 11 conj. 5 casa 7.	55535172
Mário José Carneiro			33141708
Dini Pereira Bastos	1321811	65 059 R. 04 80613 Cont. Ncha	8926 6239
Antônio M. Almeida	731481	Ar. 26 conj. 02. casa 36	34856577
Ademir L. de Lacerda	195989	Ar. 05 conj. 25 10 casa 11	9606352
Luizillo dos Santos		Ar. 08 conj. 04 casa 25	
Wanderley		Cl. casa 3. unid.	
Sociedade de Habitação		585 230 casa 15	91517823
Antônio da Silva		R. 1. 01 203 casa 11 m 2	92945711
Interno Leal dos		Ar. 7 conj. 3 casa 23	
João Maria P. da Silva		Ar. 2 conj. P. casa 22	34321876
João Maria dos Santos		Ar. 5 conj. 24 casa 01	30502068
Maria Francisca M.		B. unid. casa 02 170102	
Rebeca D.		C. 12 conj. 10 casa 7	
Paula R. Sousa		Ar. 09 conj. 10 casa 10	
Edina de S. S.		Ar. 09 conj. 10 casa 10	
de L. S. Silva		Ar. 14 conj. 10 casa 35	81411210
Edi		Ar. 13 conj. 13 casa 15	
Danielson Bezerra		Ar. 12 conj. 06 casa 19	92201155

460

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Mari Lina Briga	2411551	AA OT 60 nt. 8 Coaa 23	3485700
Minervino J.	111436	AA OT 60 S 9 Coaa 04	3485700
Maria Leda P. Moreira		ALL Central Long 30 lote 13	3483400
Shirlei Rodrigues	1128542	QA 4 conf E 31 g. Apt 201	9271449
Enilson Quintão	1656357	Ed. 19 comp. F m. 45	956465
Romulo Torres de Moraes	2556356	Unic. Vitoria Col. A Casa 02	8801651
Elaine Miranda S. S.	2259958	AR 31. comp 02 CS 22	0308532
Priscila de Paiva	3253808	Av. 11 Cj 02 cm 22	3687413
Francisco de Silva	2430077	Ar 15 comp 09 C2 2 22	3454196
Fabíola Regina Briga	02113696	Av. Entalpy 06 m 26	9181469
Paula Maria Costa		AR 06 comp 01 casa 37	3485674
Theresa Lucina F. da S. Pereira		Chaveira Burtis	3485116
Dina Moura		AR 11 comp 5 Coaa 37	3485553
		Domitila L. de Azeis	
		498668; 34858310	
Dario Prata Gomes	2400391	Ar 19 lms a m. 2. 13	3485780
Juliana de Fátima Reis	9828509	Am 19 comp 01 casa 12	81359203
Somara Prata Gonçalves	2816231	Ar 19 comp 01 casa 13	34857820
Eduardo Jorge Teixeira	1962744	Ar 19 comp. 05 casa 01	3485513
Rochi Gama de Deus	2034797	AR 19 comp. 13 lote 30A	98233646
Anderson Jorge de S. S.	2044692	AR 19 comp. 03 CS 08	34830579

461

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
maria dos santos	—	AR 17 conj. 06/11	3485 8506
Belmira Benedita dos	—	AR 13 conj. 2 casa 33	911128
Jonilda de Jesus Alves	3.151.593	AR 10 conj. 04 casa 09	92165626
Benedita dos Santos	—	AR 10 conj. 1 casa 08	93111092
Benedita Maria FM	—	AR 32 conj. 06 casa 05	98068839
Assis Junior	9229626	AR 09 conj. 8 C: 56	9163-255
Albino de Jesus da Silva	9229626	AR 14 conj. 12 casa 02	9229-202
Magalhães de Jesus	3265526	AR 02 conj. 11 casa 10	9120204
Edson dos Santos da Silva	1.805-940	AR 10 conj. 11 casa 10	91495054
Antônio dos Santos Silva	—	AR 10 conj. 11 casa 20	9229-2422
Norberto dos Santos	2572.799	AR 13 conj. C Casa 11	9813.3100
Fernando dos Santos	1502.130	AR 13 conj. C C 0 11	06017231
Benedita dos Santos	7478261	AR 19 conj. 11 casa 19	920626
Joicicia Sales	9946802	AR 15 conj. C 33	8401145
Leidiana R. Sousa	3291199	" " " "	9156615
LEIL BATISTA FERREIRA	422956	" "	8225516
Abelardo de Jesus	1156361	AR 19 conj. 11 casa 19	3485 282
Amélia dos Santos	1341166	AR 19 conj. 11 casa 19	3485 282
Amélia dos Santos	1299396	AR 19 conj. 11 casa 19	3485 282
Amélia dos Santos	372702	AR 19 conj. 11 casa 19	3485 282
Amélia dos Santos	047103	AR 19 conj. 11 casa 19	85476567
Amélia dos Santos	2441183	AR 19 conj. 11 casa 19	84055405

462

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
MATHEO P. SOUSA	137467	RD. 10. C.J.B. CS 89.	9687005
Eulina m ^a . B. Brito	—	AR 05 cond. 8 c 26	3616 0345
Mathias Filizola	—	R.D.S.A. Cond. Marchadim	—
Leticia H. Araújo	700829	A-15 CS-06 Cond. Seregal	3488
Pete de Costa A.C.	961919	Cond. M. Sobrinho comp	9244440
mauro marcos de Castro	82-311	F casa 10 W:02 cont. etc casa 24	95942849
Sobrinho Santos	373558	900-2 FT DT FALC	746458
Paulino S. Clemente	1687738	AR10 Cond. OS CASA 17	30343282
Betiana Gomes da Silva	284713	AR 17 Log. H. - CS 09	3459281
Cenial Lemos Alves	2415715	R52, r.p.24, cont. Marchadim	3485675
Ribeiro Maria S. Silva	K557X	D. 10 Coppi' C' CS 49	9412-266
Edsony me dos Santos	360453	Cond. Lemos Rm Long C. Xodo	34785349
Almaraz Ruben Santos	3159105	AR L3 CS. 13 Casa 30	9257206
João de Deus	913517	Ariz. LA Rua 23 Casa OR	91378583
Tatiana F. Almeida	3159105	Ariz. conj 2 Rua 4	92782679
Marcos Raulina Silva	—	D. 15 Conj F Casa 55	3391-60
MAURO ADNALDA DIAS SILVA	392304	Q5 Comp. F CASA 35	35916559
Amílcar Pinheiro Reis	8577-002	D-45A COM F Casa 39A	—
Wilson Carlos de Sá	225353	AH. 44 Ca. 02 Cond. 22	34983229
Roberto de A. Machado	689170	AV Central RM 17 APT 101	9290257
Francisco Admilao de Souza	2396764	Vila Rubella 1 CR CT. 1.26	3159322
YOSÉ Y. (M) Leite	11420504	VILA RAUB D1 C6U1	3483382

463

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Antonio Francisco da Silva	118.698	CA 1. C/11 1 - Casa 1	
GILSON CARNEIRO		COND. UNIVERSAL CS 102	
ROSA LUCYNA	3274916	5611 LOTE D, Q - 4 - S/101	
Schmidt S.P. Oliveira	760083	Cond. Sol. 154 ind. I. 101	
Rita de Lilia V. Lima	2.297996	Cond. Sol. Mod. Ol. Casa 13	845888
Willi de Lima	193785	Cond. Sol. Mod. Ol. Casa 13	34853911
Raul Adão Silva	2661164	Ad. 09. CONJ. 6 CASA 32	9318-1422
Marcela Lordeiro Rom	2626931	AR 19 conj 9 casa 14	32334578
Maria M. Lordeiro	3411630	SCU 114 Bl. D Lote 58	34853452
Ericle Campos de Lima	1810892	AR. 19 conj 09 casa 17	85988114
Edilei Silva Costa	3011122	CS 3A 28 Lote 5	
Joacilto Gonçalves	392168	212 CJ D CS 05	
ALEX MOTA DE SOUZA		AR 17 CONS. P. CS 23	9268816
Quirile O dasilva Moura	2586806	AR 14 conj 10 CS 20	91833110
Silvino Pimenta Martins	2160400	Cond. Val. Sumpino	31832510
ALTON M. P. R. L.	14292	AR 01 C/103 CS 37	8424444
Marysleide F. M. G. Lima	2113353	AR 04 conj 6 casa 24	84420519
Alirio ROCHA FERREIRA	298810	AR 13 conj 4 - 245A 10	3313381
GETCIVD		AR 19. conj 21	3412811
GERALDO	694474	AR 17 conj 11 CS 10	92121118
Paulo Roberto Costa	172744	AR 17 conj 11 CS 10	3482533
Cláudia Sousa		AR 17 conj 7 CS 21	3487101

१

464

José Oliveira Araújo	—	Jr 18 Conj 02 Casa 06	34831334
Flamora L. Jesus Pereira	—	AR 05 Conj 04 Casa 12	38053438
Luís Antônio de F. Cardoso	—	Ades 06 casa 4	9108316
Kátia Martins	—	A R 3 conj. 6 casa 3	93295607
Raimundo Lima	—	Q. 13 ex 44 y. d	91385750
Rafael Soares	—	RMS17 R 13 lote 23	34851301
Sidney Berto de F. Melo	331 848 2077	AR 05 Conj 02 ex 14	34830610
Sebastião S. Pereira	336 431 761	—	34831102
de Almeida da Silva Maria	39418918	cond. anal. Al. B. CS. 14	R.G. 3323543
Maria T. G. Barbosa	—	WILBERTIM Góes No 6110	41413637
Maria das Neves	—	Q. 2 Conj. 10 Casa 53 II	28026626
Antônio Paulo Neto	—	AR 3 conj 4 CS. 27	—
Jane Maria de Aze.	—	AR 2 Conj. 03 Casa 31	95389940
Edmar M. Campos	—	Cond. Mansão Sebastião Conj. 5 2137150	—
Walter de L.	—	Cond. Mansão Vitor Alves	14856626
Neli Rosa do Aze.	—	Cond. Mansão Vitor Alves	14856626
Alexis F. de A.	—	AR 7 Conj. 8	—
José Maria de Aze.	—	AR 14 Conj. 04 Casa 02	34831854
José Maria de Aze.	—	AR 14 Conj. 04 Casa 02	34831854
José Maria de Aze.	—	AR 09 Conj. 2 Casa	9C 14212
Edvaldo Aze.	—	AR 14 Conj. 1 Casa 17	34855361
Osvaldo Gomes	1062217	AR 19 Conj. 12 Casa 27	92583154

455

Eugenio Lima Santos		9692511
Jão Filho	3329107	Bolacha 11 conj 2 casa 53 81910098
Kathara D. Menezes	-	2207 conj 06 casa 24 2011
Luiz Roberto A. de Souza	-	Ar 5 conj 02 casa 10 Sol II 92912258
Joãozinho A. S. Silva	-	Ar 1 conj 03 casa 32 91612220
Eda L. T. dos Santos	-	Ar 09 conj 1A 03 86367661
Roberto Gomes de Oliveira	-	Ar 5 Ar 5 FEIRA REAMAR 34852022
Paulo Gomes de Souza	-	PRS 16512111111111111111 92370249
Sônia Soares Souza	-	PRSAES Fina R. P. 91010203
Colina de Sousa	-	AR05 conj 05 casa 51 34830300
Olivia de Amor	-	AR01 conj 03 casa 121 -
João Mendes	-	A 7 casa 11 casa 91
Néuza Dias Jouve	-	PR10 conj 05 casa 05 -
Guilherme de S. Ribeiro	-	ar. control conj 05 casa -
David Dias S. Lopes	-	2d. OS conj 4 casa 518
Uliedete Ribeiro	-	Cond Versailles Conj 13 3420 3947
Cleomar Batista da Silva	-	cond. Versailles conj. 13 casa 17
Waisamundo R. Pereira	3329107	AR 09 cond 09 casa 46
Marjanda Conceição R.	411999	A 09 conj 05 casa 51 Sol. al.
Antônia D. Divina	-	AR 01 conj 05 casa 14 348584
Edson Carlos de Souza	-	OS Conj 5 casa 26 303438
Edson Carlos de Souza	-	AV. Central Conj 12 121234 855237

466

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI

(211)

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados em Sobradinho II e Sobradinho, solicitam a Vossa Excelência a interrupção da construção de um Centro de Internação de Adolescentes (CAJE) às margens da via DF-420, pelos motivos seguintes:

A área escolhida para implementação do centro de internação de adolescentes encontra-se dentro do perímetro urbano de Sobradinho II, sob o domínio da COER, Restaurante Comunitário, Administração Regional e de uma Vila Olímpica.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos este documento em duas vias que será assinada pelos moradores e protocolada nessa Administração Regional de Sobradinho II.

Sobradinho II, 24 de junho de 2010

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Adriana M. Silva	1058144	AN 01 CONJ. 3 CASA 22	34254560
Luiz Moura			3591
Tycho B. Alves	1936280	Cond. V. Verde	9257133
Paulo Silva	345019	Q 13 Conj. 1 CS 62	91616839
Raquel Viana	890338	AR 5 conj. 4 CS N. 24	3483158
Valquiria L. Gomes	2.073.794	AR 5 conj. 4 casa 24	34831193
João		Q 8 LINDA 10 Sudoeste	
Roberto		AR 02 conj. 1 CS 8	
CLAY CAMPOS		AR 15 CONJ. 2 CASA 02	
Christiane B. de Jesus		AR 5 conj. 05 casa 51	34832178

467

William U. DA SILVA	-	AR 08 CONJ. 04 CASA 28	34233618
MILTON DE AMORIM	6649805	COND. DAS CARMELITAS 02 215	34233618
Marcos S. dos Santos	-	AR 15 Conj. 07 casa 10 ST	96162861
Fernando A. de Azeite	-	AR 15 CONJ. 07 CASA 10 ST	96222720
Paulo Henrique	-	AR 15 CONJ. 07 CASA 10 ST	5485232
Leandro dos Santos	-	AR 15 conj. 07 casa 10	
Carla Zimbar, F. da S.	-	AR 15 conj. 07 casa 10	
William S. dos Santos	-	AR 15 conj. 07 casa 10	
Wagner S. dos Santos	-	AR 15 conj. 07 casa 10	
William S. dos Santos	-	AR 15 conj. 07 casa 10	
Benigno da Silva	2895306	AR 15 conj. 03 casa 12	
Edilene S. de Azeite	-	Q 45 301 B casa 10	
Paulo V. de Azeite	-	Q 01 Conj. 06 casa 31 A	
Sandra A. de Azeite	-	Q 01 Conj. 01 casa 31 A	
Paulo V. de Azeite	-	Q 45 19. 11. 31	
Roberto de Azeite	-	AR 15 conj. 02 casa 07	9226683
Roberto de Azeite	-	Q 19. CAOS	5582790
Roberto de Azeite	-	Sobra do N. II	
Roberto de Azeite	-	Sobra do N. II	
Roberto de Azeite	-	Cond. do N. II	3595153
Roberto de Azeite	-	AR 15 07 08 09 10	34832286

468

João dos Santos	64826	AR 15 CONJ. 20 25	34831353
João dos Santos	12474	Rua do Mato - Favela	34831353
João dos Santos	-	Rua do Mato - Favela	34831353
João dos Santos	66652	AR 15 CONJ. 20 25	34831353
João dos Santos	3583152	Q 45 A conj. 04 casa 10	34831353
João dos Santos	03363	Q 45 M. 3 A casa 17	34831353
FILIPPE RAINIER DE P. RIBEIRO	2211610	Q 45 M. 3 A casa 17	34831353
João dos Santos	4738300	Q 45 M. 3 A casa 17	34831353
João dos Santos	3692860	Q 45 M. 3 A casa 17	34831353
FELIPE GONÇALVES	1.111.610	Q 5 Conj. 31 - Favela	92031451
Wagner A. T. de Azeite	1166336	Q 5 Conj. 31 - Favela	92031451
Roberto de Azeite	9912651	Q 5 Conj. 31 - Favela	92031451
Roberto de Azeite	4423595	Q 5 Conj. 31 - Favela	92031451
Roberto de Azeite	34831353	Q 5 Conj. 31 - Favela	92031451
Roberto de Azeite	232925	AR 07 conj. 04 casa 15	92031451
Fernando de Azeite	1327412	Q 45 27 Rua 21 L. 01	34831353
Cinthya Melo	2941185	Q 45 27 Rua 21 L. 01	34831353
Roberto de Azeite	213197	Q 45 27 Rua 21 L. 01	34831353
Roberto de Azeite	17265	AR 13 conj. 02 casa 15	34831353
Roberto de Azeite	673460	AR 13 conj. 02 casa 15	34831353
Roberto de Azeite	29927	AR 13 conj. 02 casa 15	34831353
Roberto de Azeite	-	AR 13 conj. 02 casa 15	34831353

469

Roberto de Azeite	472751	AR 13 conj. 04 casa 1	35951163
Roberto de Azeite	-	AR 13 conj. 04 casa 1	34831353
Roberto de Azeite	1447116	AR 13 conj. 04 casa 1	34831353
Roberto de Azeite	393593	AR 08 conj. 03 casa 1	34831353
Roberto de Azeite	984910	AR 13 conj. 18 casa 18	2167020
Roberto de Azeite	-	AR 12 conj. 4, casa 18	9984494
Roberto de Azeite	219076	AR 10 conj. 02 casa 52	99070103
Roberto de Azeite	2281711	AR 17 conj. 06 casa 58	92679226
Roberto de Azeite	2599355	Q 45 51 B. C. A. C. 31 2 2	34831353
Roberto de Azeite	04184	Q 45 18 2. 12 CS 29	34831353
Roberto de Azeite	04184-2	Q 45 18 R. 12 CS 29	9107407
Roberto de Azeite	156737	Q 15 e 61	81616597
Roberto de Azeite	5344528	Q 45 - 18 e 27	84768407
Roberto de Azeite	435504	Q 45 18 e 27 Cond. Minic	84768407
Roberto de Azeite	1126327	Q 45 60 D. Casa	34831353
Roberto de Azeite	2829167	AR 08 conj. 04 casa 20	34831353
Roberto de Azeite	2867178	Q 45 44 casa 16	34831353
Roberto de Azeite	647659	Q 45 44 casa 16	34831353
Roberto de Azeite	9.63838	Q 45 44 casa 16	34831353
Roberto de Azeite	2.540.116	Q 45 44 casa 16	34831353
Roberto de Azeite	285092327	AR 10 conj. 06 casa 53	84768407

Alexiana Jacinto	756691	Odc 1 Rua A-Joã S	84555362
Anacilda Aguiar	1849 153	Rua 15/LR Santa Rita	01200764
Amazilia N.C.O.Fran	929644	SMS SS:A C164 Sub	34858372
Wilson Alves P.S.	303972	D.MG. 02 Quarta 15	34854447
João Zilberman	549226	QMSB rua 23 casa 9	92260400
Fabiana Lima	1496292	QMS 1B R 23 L 09	9224708
Bertram Dias	1860536	QMS 3OR. 24 CS 14	9452832
Miguel P. de S. Almeida	1450910	JARA B CS 24	99034662
Fábio R. H. Tardim	1300271	Lana 13 cas 4	" " "
M. de Fátima Rosa Jale	-/-	QMS. 1B RUA 13, CASA 14	34854447
Charles Rolin P. de Silva	NAC 985	U-11 1516 16 JARD. M. O. G. 10000	3483049
Gabeir Moura	2233554	ED. 06 CL 13 Loja 04	34814530
Vaniilda Cabral	9172444 666291	AD 10 cf 7 CS 4	34812520
Rosimar F. Xavier		AR. 9 Cony. 3 Casa 27	3483163
Francisco Eilton Sales		AR. 9 Cony. 3 Casa 27	3483163
Thalyse Thais S. Sales		AR. 9 Cony. 3 Casa 27	3483163
Assun. de Araújo	2238341	DE CO. CONT. MOD. COM	CF 11 304
Rogério Gerônimo		AR. 09 Cony. 02 JARDIM	3199994
Ema M. dos Santos		KW 12. cony. 06. lot. R2	8557211
Guilherme Alves da Silva		R. 15 cony. 03. JAR 26	
Geleumatto		Cord Voto de Maria Q8419	3032827
Phon. A. A. A.		AR. 12. 2. 10	3032827

Edmon SANTOS SOARES	175220	CARD AVALI 1.05.05.116	34854055
Pleumer da Silva	810287	AR 07 conj: 01 AN: 12	34831844
José Vitor da	Santa	AR 07 conj: 08 cam: 08	34832338
Alexandre da Silva Mota	123009	AR 9 CL 20pt: 02	3491.5404
Anna Ingrid P. B. da R.		AR 07 conj: 08 cam: 08	34832338
Luciano P. B. da R.		AR 07 conj: 08 cam: 08	34832338
Ademir dos Santos		CARD AVALI 1.05.05.116	34831844
Artur		AR 15 2 conj: 11 20pt: 02	349320
Luiz Viana		AR 5 conj: 10 20pt: 02	34854055
IRINEU PAZ de M.	240574	AR 7 conj: 5 20pt: 02	9214905
Albino Marinho	1106	AR 06 conj: 06 20pt: 02	34831844
Sara R. dos Santos	175119	AR 05 conj: 05 cam: 05	94144444
Roberto U. Marinho	155131	AR 11 conj: 08 cam: 13	34831104
Gerardo Tavares F.		AR 10 conj: 10 cam: 10	34532110
Edson de S. L.		AR 14 conj: 14 cam: 14	34831844
Sandra Regina		AR 14 conj: 14 cam: 14	34831844
Maya Regina de S. L.	84457	AR 11 conj: 11 cam: 11	34831844
João Maria de S.		AR 7 cam: 7	81713852
Francine Tavares Eli.	1221487	CARD AVALI 1.05.05.116	34831844
João Carlos F. A. S.		AR 9 C/S 31	34832338
Domènegas Francisco		AR 09 conj: 09 cam: 09	
Luiz V.		AR 17. conj: 17 cam: 17	34831844

[illegible]

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO
II - RA XXVI

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados em Sobradinho II e Sobradinho, solicitam a Vossa Excelência a interrupção da construção de um Centro de Internação De Adolescentes (CAJE) às margens da via DF-420, pelos motivos seguintes:

A área escolhida para implementação do centro de internação de adolescentes estará localizado frente a Sobradinho II, próximo a residências, escola do COER, Restaurante Comunitário, Administração Regional e de uma Vila Olímpica,

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos este documento em duas vias que será assinada pelos moradores e protocolada nessa Administração Regional de Sobradinho II.

Sobradinho II, 24 de junho de 2010

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Francisco G. M. Berto	5501DF 539.061	AR 19 Conj 1 Casa 5	3985-4538
Leite C. Santos	2184604 5511DF	AR 19 Conj 1 Casa 05	84894029
Godarney R. Barroalino	5501DF 335011	AR 01 Conj 4 Casa 31	91033003
Manoel Montezuma	5511DF 2035527	AR 10 Conj 02 Casa 03	84444993
Nilton Machado	2195128	AR 17 Conj 05 Casa 04	35563488
Anthony Carlos da Silva	3236.102	Cond. Voto da Associação Casa 273	84290773
Rm de Jairo Souza	25898905	0105 55A LT 02	97441273
João PAZ DE ALMEIDA	5547635	M. 01 COM OS. CS. 2T	61343295
Guiza H ^o de Lima Paiz	1016545	Cond. Voto da Associação	84768845
Adenise B. Soares	849666	008 CS 03/A	93103623

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Antonia Pádua	151071-DF	Q48 2.12 Cond. Morada da 2ª e 3ª Sebs. II Cond. Vlt. das Acácias quadra	3485-5852 9329 039
Guilherme Braga da Mota	2979395	06 Cab. 4to. 5A.	
Edenê Cirilo	—	PR-11-conf. 8 casa 20	—
SS	52992	A 22 2 Comp 1AC/16	
Paratildes F. de Bona	946411	UR. 11 confs 06 CS-2A.	95546345
Lucia S. Nascimento	—	AR 15 Conf 07 casa 05	3483/1302
Luiz Antonio Costa	585 533	AR. 03 Conf. 04 Casa 01	3485 5546
* J. Maria L. M. de Siqueira	61497	25 1-CH9A-06 Cond. M. 8	3485 724
Almeida de campo	454666	UR. 05 Conf. 06 casa 05	9153-0320
Almeida de campo	64 10833	—	—
Allyson Silva	—	co. 11 Conf. 3 Casa 12	5483-54
Mathias	1899924	ar 11 Conf. 2 Casa 72	348 35
Rafaela Paula Gomes	184297	AR. 11 Conf. 08 Conf. 1	34835135
Monica Alvim F.	9409213	PR. 11 Conf. 03 Casa 2	34835131
Jose Maria C.	96516	PR. 11 Conf. 03 Casa 2	34835135
Deziderio de Fátima	969932	Q45 Conf. C. Casa 29	924441
Benedito de Fátima	1506622	Q4ARI 8/01 101	92977043
Francisco de Fátima	148123	QMS 19 C. 29 SMS	8112 9331
Elvinda de L. Borges	190330	Q45 Conf. A. 101	4884 887
João Rocha	1.244444	Q5 MR. 5. 4/19	2637461
Liliana Moreira e R.	732361	Q4 17 B. 3-2	9224011

478

NAME	PHONE	ENTERED	TELEPHONE
Blair M. L. Jr.	485321	AMS 30 MAR VCS	3485365
Donald J. P.	736718	AR 13 COM 9 MAR/24	348563
Joni H. H.		AR 13 COM 9 MAR/24	348561
Maria P. S.	365480	CHADONA B. B. R. 1000	31
Julia Maria Dias P.	934	26 AR 09 COM 09 COM	
Joni P.	129228	RG AR 19 COM 09 COM	34
Paul P.	64535	0- R. 00 07 CHADONA B. B. R.	
Hillington A. H.	102593	AR 09 COM 10 L. 03	
Familia B. S.	41564	AR 09 COM 10 L. 04 U. 01	3483622
Joni A. B.	406160	AR 09 COM 10 COM 1	348332
John W. P.	30359	AVC COM 00 C/35	306 TJ
Andrew F.	1610795	AR 10 COM 07 L. 14	306 II
Prananda S.	031306	420060 AR 09 COM 10 COM 1	2932636
Paul H.	111444	AVC CENTRAL COM 01-07	3483579
W. H. C.	04825	AV CENTRAL COM 01-07	3483162
W. G. V.	144504	AR-05 COM 01-07	3483570
W. S. S.	237119	AR-05 COM 04 C 29	3483006
W. L. S.	20667	AR CENTRAL COM 01-07	348312
W. L. S.	2034566	AV CENTRAL COM 01-07	3483123
W. L. S.	2143570	AR COM 05 C. S. 39	31548594
W. L. S.	39	AR 05 COM 02 COM 12	3483127
W. L. S.	1444	AR COM 05 COM 1 COM 16	3484155

479

NOME	RG	ENDEREÇO	TELEFONE
Posidada e conta		054114 AP. 101	98197589
Jaqueline		AR10 conj 3 casa 11	3115129
Manuel P.		ES 41 R.06 L117 SMS.	
Edin Romão Viana		Av. Central Conj. 01 casa 11	
Lamlorck P. Aguiar		Av. Central Conj 4 cond	
Elyzete Pereira		Av. 3 casa 15 505	34215292
Daniela Pereira		Av. Central Conj. casa 1	3432489
Elza Rêdo M.		Av. Conj 2 - L 70	7571722
Joanitta Barbosa		AR 9 conj 10 casa 24	3485761
João glaudio B.		209 conj 10 c 11 R 24	
Sergio E. Barbosa		209 conj 12 c 24	
Sérgio J. Barbosa		" " " "	
Gilberto M. Barbosa		" " " "	
Jesuelina S. S.		AV. central 22 R. 10	4R32600
Sérgio E. Silveira		AV. central C 25 10	" "
LUCAS TELES MORAES		AR 09 CONTOS casa 12	34853522
Maximiliano Moraes		Av. 15 Conj. 06 casa 16	3266306
Carolina M. de Sousa Dias		Av. 5 Conj. 10 Casa 16	85839461
Rosamelly Silva Araújo		4109 conjos casa 34	89228251
Roberto C. de Almeida		AR 11 conj 06 c 02	" "
Juliana Fátima de Almeida		AR 09 CONTOS LT 09	94113339
ALVARO LUIZ OLIVEIRA	560170	AV. 5 13 Casa 10	8515141

480

[illegible]

451

Nome	RG	ENDEREÇO	Idade
Maria Pereira		AR 12 conj 8 casa 7	348 3215
Idemijia B. Ferra		An 05 conj 2 casa 2	74503083
Niketa Sincin de Sina		AR 05 conj 7 casa 20	
Wânia de Oliveira		gr 4 conj 1 fl. 10	93347664
Ana Paula de Siqueira	521.117 2	0415 21 conj 2 casa 10	9223.7228
maria Gylene Carlos		Nuvinda C. S. Casa 8	74891130
Simonea Marcelle Silva		AR 18 conj 01 casa 22	9210-0967
Valiela Costa Reis		AR 12 conj 10 casa 16	84842406
Mariada Carmoosi		AR 14 conj 1 casa 30	3487350
Gylene de Santa Cruz		AR 14 conj 14 casa 1	
Wibora Souza Aguiar		Gr 12 conj 15 casa 12	35416151
Lucilene Paschoa Dias			9615869
Simonea dos S. P. Aguiar	06515604	Q. 02 conj 1. Cam 57	9212-0117
mariaa Souza Pires		AR-09-04-74	74892388
Jo. Glúcia Silva	1480066	Gr 1 conj E casa 30	35424544
Ana M. de Oliveira	721559	gr 10 conj 2 - A. 23	25991097
Joana Carla		Cond. Serra Azul	917027884
Donatiana	1205627	OPMC	91238689
Financia V. G. Gatti	1200236	Cond.	85891259
Estevão de Oliveira	615538	Cond.	8411552
Handia Gomes	1404425	OPMC	86237119
Maria de Lourdes Silva	728498	P. 55 conj 15 St. Manoel	96048990

483.

NAME	DATE	ADDRESS	TELEPHONE
Antonio F. P. da Silva	AR 176 02 L 5 AP 02	9178452	
Michele R. S. Amorim	Dein negro modulo 03 PB 01	3579357	
Plumista Marcos da Silva	RR 10 Cam 3 casa n. 3	86132108	
JORGE DE NOBRE PIUZZI	RR 10 CAM 09 CASA 01	34733030	
Magno Ribeiro	RR - RZ Cam. RZ Casa 01	91281654	
Vilma de V. Jones	RR - 23 Cam 01 10 06	7208525	
Erlingunga J. Santos	Juranda lateral ref 10 lot 15	3983263	
Rosane Santa Rocha	Avenida Central ref 10 lot 15 E	34830300	
Gilberto Cavallari de Aguiar	1689551 RMS 44 Lot 02 KILL	3485-592	
Sérgio F. F. Costa	ARR 13 C 13 L 45	3485-592	
Nilton N. da Conceição	ARR 5 Cam 4 casa 5	3485-595	
Nelson Molau	B 3 d/c 32 Sub T	3485-853	
Cirilo Mariano N. Oliveira	RR 5 Cam 4 casa 5 Sub T	9160056	
Edison I. Castro Lourenço	3201549 B. CENTRAL - BL c AP 503	0910714	
William H. de Aguiar	AV. CENTRAL 105 21 171	1.203820	
Tiago Pereira Costa	2366856 RR 15 S 2 27A Cam 03	348377	
Estevão F. S. F.	2002144 AR 12 C 03 17 11	9215863	
ALBERTO ALMEIDA	HAS 270 AP 12 COOK 17 11	822-184	
Luiz de M. Lima	RMS 03 R. 20 C. 18		
Marcos F. Lima	Lms 03 R. 20 C. 18	9909526	
Marcelo F. de Almeida	10732911 cont. Novo America		
Walter de Almeida	2421460 Rua 46 100 B 540	558206	

483

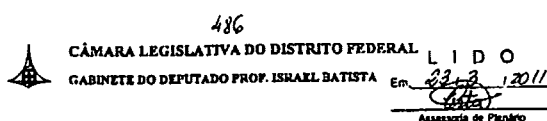
[illegible]

434

Nome	RG	Endereço	Cidade/Ponte
LINDOMAR P. DA SILVA	353405	AR 18 conj 02 casa 38	84913109
DEDIRMAR MAGALHÃES	1040662	AP 18 conj 02 casa 38	92863231
Joana Joannice	de Oliveira	AR 12 conj 3 casa 18	
Silvino Pereira dos Santos		AR 19 conj 5 c. 13	
Rogério da Silva Reis		AR 10 conj 5 1 T 18	
Silvestre S. da Silva	1811845	AR 10 conj 02 sala 18	9984593
Edson F. da Silva		AR 10 conj 5 c. 19	8493280
Lybél F. da Silva		AR 10 conj 5 c. 19	
João Paulo da Silva		AR 10 conj 5 c. 19	
Flávia J. Gomes dos		AR 10 conj 11 c. 01	
Poliana Estelir		AR 10 conj 11 c. 01	
Guilherme Luiz		AR 10 conj 11 c. 01	
Willian Junqueira		AR 10 conj 11 c. 01	
Samuel D.	3595.1555	AR 10 conj 05 Lote 19C	
Alessandra R. D.		AR 10 conj 05 Lote 19C	
Agumaldo F.		AR 10 conj 05 Lote 19C	
Adriano F. S.S.		AR 07 conj 03 Lote 2	
Sandra R. D.		AR 07 conj 03 Lote 23	
Angélica F. Silva		AR 10 conj 5 Lote 19B	
meda de Jampa Futura	319.2525	AR 2 - conj C3 ca 21	94013166
Antônio Ujeira	92830112	AR 10 conj 10 c. 30	
Leandro de Araújo	92731051	AR 15 S. 8	

485

NAME	RES.	ENDEREGO	TELEPHONE
JOÃO DA SILVA	97024	RR. 14 COM. 1. Casa 1	3591623
JOÃO P. F. F. G. G. G.	131279	Al. 12 COM. P. Casa 1	3591209
JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA	321085	Al. 07 Lot. 13 Andaraí	3851218
JOÃO CARLOS L. L.	162149	ES. 6A LOTE 05 RUA CUNHA	2483186
JOÃO ALVES DA SILVA	226.250	IRB. C. 12 Casa 12	2485946
JOÃO B. J. J. J.	227424	C. 1111 C.H. S. II	904640
JOÃO F. F. F.	134005	AL. 15-12 F. 01 Andaraí	2944513
JOÃO F. F. F.	106727	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	—
JOÃO F. F. F.	149148	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	—
JOÃO F. F. F.	152774	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	7031232
JOÃO F. F. F.	216385	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	—
JOÃO F. F. F.	381813	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	4431843
JOÃO F. F. F.	255106	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	—
JOÃO F. F. F.	—	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	846654
JOÃO F. F. F.	64791	Al. 09 COM. 02 Casa 1	4415915
JOÃO F. F. F.	134147	Al. 05 Casa 20 - SMS	4556806
JOÃO F. F. F.	673190	Al. 13 "16" 27	8220298
JOÃO F. F. F.	—	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	3356109
JOÃO F. F. F.	—	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	2454862
JOÃO F. F. F.	2518223	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	5130242
JOÃO F. F. F.	170875	Al. 05 COM. 6 Casa 02	9321933
JOÃO F. F. F.	—	Al. 15-12 F. 01 Andaraí	9616182



REQUERIMENTO Nº....

(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista e outros deputados)

Requer à Mesa Diretora que sejam tomadas providências no sentido de se constituir uma Comissão Especial do Poder Legislativo do Distrito Federal, a ser denominada "Comissão Especial da Copa do Mundo de 2014", nos moldes a propostos.

ASSESSORIA DE PLANALTO

12/04/2011

Assessoria de Planalto

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 71 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requer à Mesa Diretora que sejam tomadas providências no sentido de se constituir uma Comissão Especial do Poder Legislativo do Distrito Federal, a ser denominada "Comissão Especial da Copa do Mundo de 2014". O objetivo é fomentar o debate e acompanhar, de forma detalhada, toda a preparação de Brasília para receber os torneios esportivos internacionais que se aproximam, em especial a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014, bem como promover o acompanhamento detalhado de todos os gastos realizados pelo Poder Público com tal finalidade.

Praca Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.prof.israelbatista@cl.df.gov.br



1. Finalidades (art. 71, §1º, inciso I)

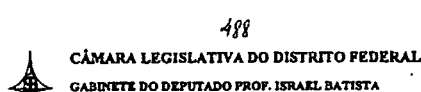
Em linhas gerais, a Comissão Especial da Copa do Mundo de 2014 tem o escopo de promover o debate sobre os preparativos de Brasília para sediar o maior evento esportivo do mundo e, concomitantemente, discutir as políticas públicas adequadas a fim de que a sociedade brasileira seja efetivamente contemplada com progressos sociais, econômicos e culturais duradouros, beneficiando as atuais e futuras gerações que fazem a história da Capital da República.

Em linhas mais específicas, podemos citar os seguintes objetivos e finalidades que nortearão os trabalhos da Comissão Especial da Copa do Mundo de 2014, senão vede.

A) O acompanhamento e fiscalização de todas as obras, nas entendidas novas construções e reformas de quaisquer instalações promovidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, para preparar Brasília para os citados torneios mundiais. A fiscalização realizada pela comissão especial compreende o acompanhamento físico de todas as obras para a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014, além de toda a execução financeira e orçamentária de toda a despesa pública com tais objetivos;

B) A qualificação de mão de obra – especialmente dos jovens –, para ocupar as vagas de trabalho em setores estratégicos das citadas competições internacionais, como, por exemplo, a hotelaria, o receptivo em geral e taxistas, além de outros segmentos diretamente relacionados ao evento. Para isso, serão estimuladas parcerias e

Praca Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.prof.israelbatista@cl.df.gov.br



convênios entre órgãos governamentais, como a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal e o Ministério do Trabalho e Emprego, e organizações da sociedade civil, como a Associação Comercial do DF, o Sindivarejista e o Sindihobar, além de sindicatos de categorias relacionadas às áreas pertinentes à realização da Copa do Mundo de 2014;

C) A promoção da educação como instrumento principal de inclusão dos jovens no mercado de trabalho. Em estreita ligação com a qualificação da mão de obra juvenil anunciada no item anterior, propomos que a Secretaria de Educação se envolva direta e profundamente neste tema, atuando como protagonista, dentro da sua área, no processo de preparação dos alunos da rede pública do Distrito Federal para atuarem como colaboradores e, porque não, ocuparem os postos de trabalho originados por ocasião dos preparativos e da realização da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014.

2. Número de Membros (art. 71, §1º, inciso II)

Propõe-se que a comissão seja composta por cinco parlamentares, assegurada a inclusão do primeiro signatário que motivou a sua criação, conforme estabelece o § 2º do art. 70 do Regimento desta Casa.

3. Prazo de funcionamento (art. 71, §1º, inciso III)

A Comissão desenvolverá seus trabalhos por 180 dias corridos, prorrogáveis por igual período, até o fim da Copa do Mundo de 2014.

Praca Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.prof.israelbatista@cl.df.gov.br



A Comissão Especial proposta terá qualquer custo adicional aos cofres públicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Legislativo tem dois papéis preçipuos na democracia moderna: a função legislativa e a função fiscalizadora. Propomos o acompanhamento e fiscalização de todas as obras, nas entendidas novas construções e reformas de quaisquer instalações promovidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, para preparar Brasília para a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014, além da execução financeira e orçamentária de toda a despesa pública com tais finalidades.

Um dos debates centrais desta comissão será a qualificação de mão de obra – especialmente dos jovens – para as vagas de trabalho em setores estratégicos para a Copa do Mundo de 2014, como, por exemplo, a hotelaria, o receptivo em geral e taxistas, além de outros segmentos pertinentes.

Nessa seara, são preocupantes os números da pesquisa sobre o mercado de trabalho brasileiro divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), segundo o qual 54% dos jovens brasileiros entre 18 e 29 anos estão desempregados.

No que tange ao desemprego de jovens no Distrito Federal, a Secretaria de Trabalho divulgou recentemente a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do Dfese. De acordo com o estudo, a taxa de desemprego entre jovens de 16 a 24 anos é de 27%; de 25 a 39 anos, há 10,6% de pessoas desempregadas; de 40 a 49 anos, o percentual de desemprego é de 6%; e, por fim, apenas 4% das pessoas entre 50 e 59 anos procuram por emprego.

Praca Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.prof.israelbatista@cl.df.gov.br

490



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

Conclui-se, pois, que o desemprego entre os jovens entre 18 e 29 anos é uma realidade preocupante, e cabe ao Estado a adoção de políticas públicas de fomento ao emprego e a qualificação de mão de obra jovem para a ocupação das vagas de trabalho disponíveis no mercado. Para isso, serão estimuladas parcerias e convênios entre órgãos governamentais, como a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal e o Ministério do Trabalho e Emprego, e organizações da sociedade civil, como a Associação Comercial do DF, o Sindivarejista e o Sindihobar, além de sindicatos de categorias relacionadas às áreas pertinentes à realização da Copa do Mundo de 2014.

Outrossim, a Secretaria de Educação não pode ser excluída do debate e da preparação dos jovens para serem verdadeiros protagonistas da Copa do Mundo do Brasil. Para isso, propomos que a Secretaria de Educação se envolva direta e profundamente neste tema.

A título de sugestão de atuação da Secretaria de Educação, faz-se referência à Indicação n.º 521/2011, da lavra do Dep. Prof. Israel Batista, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a criação de Centros Interscholares de Línguas (CIL) nas Regiões Administrativas do Itapoá, Paranoá, Planaltina, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião, além do aumento do número de oportunidades oferecidas pelos CILs em funcionamento e a reserva de 50% de todas as vagas para pessoas da comunidade". Em 15 de março de 2011, a citada Indicação foi aprovada pela Comissão de Educação e Saúde desta Casa. Pois bem, entendemos que a criação de novos Centros Interscholares de Línguas, acompanhada do aumento expressivo do número de vagas nos nove Institutos já em funcionamento, são ferramentas indispensáveis de qualificação dos alunos regulares da rede pública, bem como da comunidade local atendida pelo CIL.

Por fim, importa destacar que a instalação desta comissão especial não resultará em qualquer custo adicional aos cofres públicos.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

491



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres parlamentares a aprovarem o presente requerimento e instalarmos o mais rápido possível a "Comissão Especial da Copa do Mundo de 2014", de modo que o Poder Legislativo do Distrito Federal contribua efetivamente com a preparação de Brasília para sediar os torneios internacionais, além de exercer plenamente a sua importante missão de fiscal do dinheiro público.

Sala das sessões, ...

Dep. PROF. ISRAEL BATISTA
PDT/DF

Dep. Agacieli Melo
PTC/DF

Dep. Benedito Domingos
PP/DF

Dep. Chico Leite
PT/DF

Dep. Cláudio Abrantes
PPS/DF

Dep. Cristiano Araújo
PTB/DF

Dep. Ayrton Gomes
PR/DF

Dep. Bênicio Tavares
PMDB/DF

Dep. Chico Vigilante
PT/DF

Dep. Colina Leão
PMN/DF

Dep. Dr. Michel
PSB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

492



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

Dep. Eliana Pedrosa
DEM/DF

Dep. Joe Valle
PSB/DF

Dep. Lúcia de Paula
PPS/DF

Dep. Patrício
PT/DF

Dep. Raad Massioun
DEM/DF

Dep. Washington Mesquita
PSDB/DF

Dep. Wellington Luiz
PSC/DF

Dep. Evandro Garia
PRB/DF

Dep. Liliane Roriz
PMDB/DF

Dep. Otair Francisco
PT do B/DF

Dep. Rôney Nemer
PMDB/DF

Dep. Rejane Pitanga
PT/DF

Dep. Wasny de Roura
PT/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

493

LIDO

Em 23/03/2011



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roura

REQUERIMENTO Nº 278/2011
(Do Sr. Deputado Wasny de Roura)

Requer o registro de criação da Frente Parlamentar em Defesa da Escola Técnica no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Venho requerer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Escola Técnica no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

É frequente o estabelecimento de relações causais, na maior parte das vezes de forma direta e linear, entre progresso técnico (inovações tecnológicas), mudança nos conteúdos e processos de trabalho, e, qualificação profissional. Há uma forte ênfase no treinamento dirigido aos setores operacionais por parte de empresas em processo de adoção de inovações tecnológicas. Em consequência, disseminou-se a concepção de que são as novas tecnologias que determinam as novas demandas por qualificação.

A questão principal a ser enfocada pela formação profissional tem a ver, evidentemente, com as novas demandas que lhe faz o setor empresarial. Examinada de forma genérica esta questão pode, à primeira vista, parecer simples, suscitando, por isso, respostas também simples. Na verdade, demandas e respostas são complexas.

A Frente Parlamentar em Defesa da Escola Técnica suscitará o debate sobre a formação profissional para enfrentar as novas necessidades criadas pela rapidez das mudanças, e, principalmente a definição de seu escopo. É de suma importância a definição dos setores da economia que serão direcionados, bem como o público-alvo.

As mudanças no ensino técnico federal brasileiro começaram a ser aprofundadas nos anos recentes. Tendo em vista a contribuição desse setor

Eixo Monocentral - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 01 - 70070-145 - Brasília DF - Fone: 3348-6250

494

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roura

do sistema de ensino público para a formação de recursos humanos, a Frente Parlamentar defenderá sua aplicação no DF.

Brasília, de de 2011.

Wasny de Roura
Deputado Distrital - PTBenício Tavares
Deputado Distrital - PMDBAgaciel Maia
Deputado Distrital - PTCCelina Leão
Deputado Distrital - PMNLuzia de Paula
Deputada Distrital - PPSChico Leite
Deputado Distrital - PTRejane Pitanga
Deputada Distrital - PTChico Vigilante
Deputado Distrital - PTAylton Gomes
Deputado Distrital - PRCláudio Abrantes
Deputado Distrital - PPSBenedito Domingos
Deputado Distrital - PPCristiano Araújo
Deputado Distrital - PTB

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

495

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de RouraPatrício
Deputado Distrital - PTOlafr Francisco
Deputado Distrital - PTdoBDr. Michel
Deputado Distrital - PSLIsrael Batista
Deputado Distrital - PDTEliziana Pereira
Deputado Distrital - DEMRaad Massoub
Deputado Distrital - DEMEduardo Garia
Deputado Distrital - PRBRôney Nemer
Deputado Distrital - PMDBJoe Valle
Deputado Distrital - PSBWashington Mesquita
Deputado Distrital - PSDBLiliane Roriz
Deputado Distrital - PRFBWellington Luiz
Deputado Distrital - PSC

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

496

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de RouraREQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roura)

Requer o registro de criação da Frente Parlamentar pela Universidade Pública do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Venho requerer o registro da Frente Parlamentar pela Universidade Pública do Distrito Federal.



JUSTIFICAÇÃO

O acesso aos cursos de ensino superior é matéria de extrema importância para a população. Sabe-se que o Distrito Federal não dispõe de uma universidade própria o que faz com que sejam propagadas as universidades particulares. As consequências para o ensino superior são a fragmentação do sistema e a criação de filtros que dificultam a democratização do acesso à universidade.

A Frente Parlamentar defenderá a criação da Universidade Pública do Distrito Federal. É preciso enfatizar que a ação da instituição, por mais relevante que seja, não pode se esgotar intramuros. Não basta a criação da Universidade, para realizar ciência, produzir e transmitir conhecimentos, sem envolver-se ativamente com as necessidades e as expectativas da sociedade, especialmente as de seus setores subalternizados.

Devemos nos preocupar para criarmos uma verdadeira instituição universitária, preocupada em não apenas difundir conhecimentos, preparar práticos ou profissionais de artes e ofícios, mas que vise manter uma atmosfera de pleno saber para se preparar o homem que o serve e o desenvolve.

Por fim, a Frente Parlamentar é amparada na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 240º, *in verbis*:

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

497

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roura

Art. 240º O Poder Público criará seu próprio sistema de ensino superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei.

Brasília, de de 2011.

Wasny de Roura
Deputado Distrital - PTBenício Tavares
Deputado Distrital - PMDBAgaciel Maia
Deputado Distrital - PTCCelina Leão
Deputado Distrital - PMNLuzia de Paula
Deputada Distrital - PPSChico Leite
Deputado Distrital - PTRejane Pitanga
Deputada Distrital - PTChico Vigilante
Deputado Distrital - PTAylton Gomes
Deputado Distrital - PRCláudio Abrantes
Deputado Distrital - PPS

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

498

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roura

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

Cristiano Araújo
Deputado Distrital - PTB

Patrício
Deputado Distrital - PT

Olair Francisco
Deputado Distrital - PTdoB

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Israel Batista
Deputado Distrital - PDT

Eliane Pedrosa
Deputado Distrital - DEM

Raod Massouh
Deputado Distrital - DEM

Evandro Garla
Deputado Distrital - PRB

Rôney Nemer
Deputado Distrital - PMDB

Joe Valle
Deputado Distrital - PSB

Washington Mesquita
Deputado Distrital - PSDB

Liliane Roriz
Deputado Distrital - PRTB

Wellington Luis
Deputado Distrital - PSC

Exmo. Municipal, Quadra 2, Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8250

500

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DOUTOR CLAUDIO ABRANTES

REQUERIMENTO Nº
(Dos Srs. Deputados CLAUDIO ABRANTES)

Requer a realização de audiência pública, no Plenário desta casa, no dia 15 de abril de 2011, às 10h, para debater sobre a realização de obras, campanhas e ações positivas de diversos gêneros no intuito de promover a utilização da bicicleta como alternativa de transporte no Distrito Federal; a utilização das ciclovias; espaços para treinamento de ciclismo de alto rendimento; construção do velódromo de Brasília, entre outras questões.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 89 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de audiência pública, no Plenário desta casa, no dia 15 de abril de 2011, às 10h, para debater sobre a realização de obras, campanhas e ações positivas de diversos gêneros no intuito de promover a utilização da bicicleta como alternativa de transporte no Distrito Federal; a utilização das ciclovias; espaços para treinamento de ciclismo de alto rendimento; construção do velódromo de Brasília, entre outras questões.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo solicitação da Federação de Ciclismo de Brasília, o presente requerimento objetiva realizar audiência pública para tratar dos assuntos relacionados às políticas públicas voltadas ao ciclismo no Distrito Federal.

O Distrito Federal tem mais de 10.000 (dez mil) ciclistas transitando em suas avenidas. Pessoas de todas as idades que optaram pela bicicleta como meio de transporte alternativo. Não só atletas, mas em sua grande maioria, trabalhadores que utilizam a bicicleta para chegar ao trabalho, escolas e universidades.

Nesse sentido, torna-se necessário a presença do Poder Legislativo frente às reivindicações desse crescente movimento que é um fenômeno mundial, pois vai ao encontro das campanhas que visam baixar o nível de poluição; descongestionamento do trânsito e tornar a população mais saudável. Tudo isso ao promover a bicicleta como meio de transporte.

Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2011.

DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES
PPS

Prça. Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Fone: (61)3348-8000 - Brasília - DF - CEP: 70.094-902

499

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Leite

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado CHICO LEITE)

Requer a retirada de tramitação da EMENDA ADITIVA Nº 11 ao Projeto de Lei 122, DE 2011, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$3.700.180,00 (três milhões, setecentos mil, cento e oitenta reais).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DA EMENDA Nº 11, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 122, DE 2011, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$3.700.180,00 (três milhões, setecentos mil, cento e oitenta reais).

JUSTIFICAÇÃO

A retirada de tramitação da emenda em referência objetiva permitir melhor exame da matéria.

Nesses termos, peço e aguardo deferimento.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CHICO LEITE
PP/DF

501

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DOUTOR CLAUDIO ABRANTES

REQUERIMENTO Nº
(Dos Srs. Deputados CLAUDIO ABRANTES)

Requer a realização de audiência pública, no Plenário desta Casa, no dia 13 de maio de 2011, às 18h, para debater sobre feriado dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra no âmbito do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 89 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de audiência pública, no Plenário desta Casa, no dia 13 de maio de 2011, às 18h, para debater sobre feriado dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva a realização de audiência pública para debater sobre feriado dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra no âmbito do Distrito Federal.

O Dia Nacional da Consciência Negra é celebrado em 20 de novembro no Brasil e é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. A semana dentro da qual está esse dia recebe o nome de Semana da Consciência Negra.

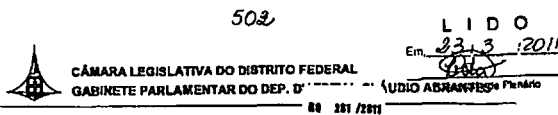
A data foi escolhida por coincidir com o dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. O Dia da Consciência Negra procura ser uma data para se lembrar a resistência do negro à escravidão de forma geral, desde o primeiro transporte forçado de africanos para o solo brasileiro (1594).

Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2011

DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES
PPS

Prça. Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Fone: (61)3348-8000 - Brasília - DF - CEP: 70.094-902



Requer realização de Sessão Solene no dia 1º de abril de 2011, às 9h30min, no Plenário desta Casa, para o Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 1º de abril de 2011, às 9h30min, no Plenário desta Casa, para o Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura.

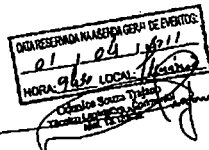
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva realizar o lançamento da frente parlamentar em Defesa da Cultura.

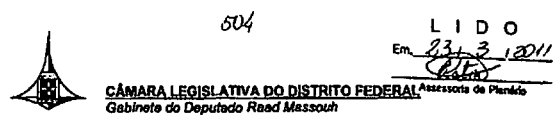
Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2011

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
P.S.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Fone: (61)3348-8000 - Brasília - DF - CEP: 70.094-902



Requer a retirada da tramitação das proposições que especifica.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 136 do regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nº 265/2007 e 282/2007, ambos de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

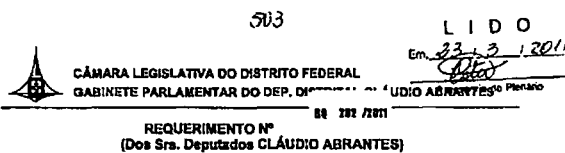
Solicito a retirada de tramitação dos Projetos de Lei em epígrafe, por estar submetendo a matéria a exame de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Sala das Sessões, em

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: 27/03/2011 11:33

P.S. - 282/11



Requer a realização de audiência pública, no Plenário desta casa, no dia 18 de abril de 2011, às 15h, para debater sobre os pontos de cultura no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de audiência pública, no Plenário desta casa, no dia 18 de abril de 2011, às 15h, para debater sobre os pontos de cultura no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva a realização de audiência pública para debater sobre os pontos de cultura no Distrito Federal.

Pontos de cultura são entidades reconhecidas e apoiadas financeira e institucionalmente pelo Poder Público que desenvolvem ações de impacto sócio-cultural em suas comunidades. Somam, em abril de 2010, 2,5 mil em 1122 cidades brasileiras, atuando em redes sociais, estéticas e políticas.

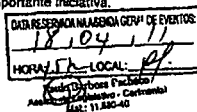
O Ponto de Cultura não tem um modelo único, nem de instalações físicas, nem de programação ou atividade. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade.

Pode ser instalado em uma casa, ou em um grande centro cultural. A partir desse Ponto, desencadeia-se um processo orgânico agregando novos agentes e parceiros e identificando novos pontos de apoio: a escola mais próxima, o salão da igreja, a sede da sociedade amigas do bairro, ou mesmo a garagem de algum voluntário.

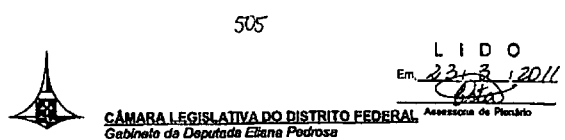
Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2011

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
P.S.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Fone: (61)3348-8000 - Brasília - DF - CEP: 70.094-902



Requer a realização de Audiência Pública, em data a ser definida oportunamente, para debater sobre o Setor Habitacional Catetinho e a preservação do Meio Ambiente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

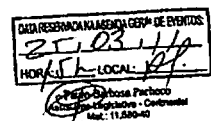
Nos termos regimentais, requero a realização de Audiência Pública, em data a ser definida oportunamente, para debater sobre o Setor Habitacional Catetinho e a preservação do Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância do tema abordado, um debate amplo sobre a questão se torna indispensável, motivo pelo qual solicitamos apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: 27/03/2011 11:40

506

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES
 Em 23.3.2011
 LIDO
 Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

DATA DE RECEBIMENTO: 29/03/11
 HORA: 18h LOCAL: Gabinete
 Assessoria de Planejamento - Comunicação
 Fone: 3333-40

Requer a realização de Audiência Pública, para o dia 29 de março de 2011, às 18 horas, no Auditório, com o propósito de promover debates voltados a discutir sobre a transferência da Feira de Artesanato da Torre de TV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, para o dia 29 de março de 2011, às 18 horas, no Auditório desta Casa Legislativa, com o propósito de promover debates voltados a discutir sobre a transferência da Feira de Artesanato da Torre de TV.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Requerimento é obter informações do Governo do Distrito Federal e da Administração de Brasília quanto a transferência da Feira de Artesanato da Torre de TV, pois a demora dessa transferência tem causado grande apreensão entre os artesãos, muitos estabelecidos naquele local a vários anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento, pelos relevantes serviços prestados por esses profissionais para a população brasileira.

Sala das Sessões, em.....

AYLTON GOMES
 Deputado Distrital

SAIN – Parque Rural – Gabinete 03 – CEP 70.086-900 – Brasília - DF

507

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE
 Em 23.3.2011
 LIDO
 Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar do Trânsito Seguro".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro o registro da criação da "Frente Parlamentar do Trânsito Seguro", que desenvolverá ações pela redução de mortes e lesões no trânsito.

ASSIGNATURA DE PLANEJAMENTO
 Data: 23.3.11
 Assessoria de Planejamento

JUSTIFICAÇÃO

A "Frente Parlamentar do Trânsito Seguro" representa os parlamentares que se interessam por este tema na Câmara Distrital, e que, portanto, defendem uma causa que transcende os interesses partidários e alcança - de forma geralmente violenta e dramática - todos os brasileiros, manifestam a expectativa da própria Frente e de expressiva parcela da nossa sociedade no que diz respeito à segurança da circulação viária e à qualidade do trânsito no Distrito Federal.

O Brasil deu um passo importante com a sanção da Lei federal nº 11.705/2008, que estabelece que o limite de álcool no sangue do condutor de veículos automotores seja zero, incluindo penalizações severas para aqueles que não acatarem a lei.

A iniciativa brasileira recebeu elogios da Organização Panamericana de Saúde (OPAS): "Essa lei representa um modelo exitoso para ser seguido no restante das Américas, pois seu conteúdo pioneiro servirá como um padrão para a promoção de segurança viária e prevenção dos acidentes viários, particularmente entre os jovens".

509

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

No entanto, ainda há muito por fazer. As estatísticas colocam nosso país como um dos cinco que mais matam no trânsito. Além disso, há um número sem precedentes de pessoas acidentadas que precisam de atendimento nos serviços de saúde (urgência e UTI), com custos elevados para toda a sociedade. Embora os índices dessa tragédia cresçam sistematicamente, o problema não recebe a devida atenção das autoridades, sejam elas municipais, estaduais ou federais.

As justificativas para a sociedade estar cansada de ouvir falar da falta de recursos materiais, humanos e tecnológicos adequados, passam pela dificuldade de se promover um amplo programa de conscientização nacional pelas dimensões continentais do país, chegando até a absurda afirmação de que é o preço que devemos pagar pela evolução tecnológica da motorização do deslocamento humano.

Mas, na verdade, o descaso é fruto da natureza pacífica e acomodada da sociedade que (quase) tudo tolera e suporta, como se inevitável fosse.

Mas se o Brasil mudou para melhor, se o povo está cada vez mais consciente e participativo, nosso trânsito também precisa mudar.

Assim, solicitamos seu compromisso formal assumindo com seriedade, determinação e absoluta dedicação o desafio de dar um basta na violência no trânsito!

Por uma providencial e emblemática coincidência, 2011 corresponde ao início do mandato da nova Presidente do Brasil, um novo mandato dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, uma nova Legislatura nesta casa de Leis e também o primeiro ano da DÉCADA DE AÇÕES PARA A SEGURANÇA VIÁRIA, recomendada pela resolução 02/2010 das Organizações das Nações Unidas (ONU) para 150 países e que vai durar até o ano de 2020.

O compromisso que aqui firmamos é de um pacto em favor da vida no trânsito e que pode ser resumidamente definido através dos seguintes pontos:

1. Implementar as seis recomendações do Relatório Mundial/2004 da Organização Mundial de Saúde sobre a prevenção da violência no trânsito.

2. Reforçar a liderança e orientação das autoridades em matéria de segurança viária, incluindo a criação e/ou o fortalecimento de uma estrutura de governo que atue na coordenação de todas as ações em defesa da vida no trânsito em todo o país.

3. Definir um Plano de Metas do Distrito Federal de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito, com programas, estratégias e ações reais que visem de forma obstinada, perseguir objetivos claros e mensuráveis a fim de passarmos a contabilizar vidas salvas, ao invés de mortes nas nossas cidades e rodovias.

4. Aplicar os recursos arrecadados com multas do trânsito para financiar o Plano de Metas de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito.

5. Envolver governo, especialistas, entidades não governamentais e a sociedade em geral para elencarmos ações prioritárias que envolvam campanhas educativas de trânsito permanentes.

6. Adotar recomendação da Organização Mundial de Saúde a fim de que, anualmente, um tempo dos condutores seja fiscalizado, especialmente através do teste do balômetro.

7. Efetuar esforço especial para desenvolver e implementar políticas e soluções de infraestrutura para proteção dos usuários das vias de circulação, em particular os mais vulneráveis, como pedestres, ciclistas, motociclistas, usuários do transporte público e os dependentes como crianças, idosos e deficientes.

8. Criar sistemas mais seguros e sustentáveis do transporte público, incentivando a utilização de meios alternativos de mobilidade, e em especial aos meios não motorizados.

9. Promover a harmonização das normas sobre segurança rodoviária e de veículos, adequando-as às práticas e instrumentos pertinentes da Organização das Nações Unidas e da série de manuais publicados pelo Grupo Colaborativo de Nações Unidas para a Segurança Rodoviária.

10. Reforçar e manter a aplicação da legislação existente e a consciência dela e, se necessário, melhorar a legislação e os sistemas de registro de veículos e de condutores sob normas internacionais adequadas.

11. Incentivar as organizações a contribuírem ativamente para melhorar a segurança viária no local de trabalho, incentivando a adoção de melhores práticas de gestão do uso dos veículos, de frota e de profissionais;

12. Promover a cooperação entre os organismos competentes dos setores públicos e privados e também da sociedade civil para alcançar as metas estipuladas pelo Plano.

510



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

13. Melhorar a coleta de dados do DF e a comparabilidade internacional, incluindo a adoção da definição do padrão de mortalidade causada pelo trânsito de qualquer pessoa que morra de imediato ou no prazo de 30 dias após um acidente de trânsito, e de definições padronizadas de lesão, o facilitar a cooperação internacional para o desenvolvimento de sistemas confiáveis de dados e harmonização dos dados;

14. Fortalecer a atenção pré-hospitalar e hospitalar do trauma, os serviços de reabilitação e reintegração social, através da aplicação da legislação pertinente, desenvolvimento das capacidades humanas e a melhoria no acesso aos cuidados de saúde.

Embora existam acentuadas intervenções isoladas que podem salvar vidas e prevenir a incapacidade, liderança, vontade e o compromisso político são essenciais e, sem eles, pouco se pode conseguir.

Esta é a oportunidade para começar um novo momento político nas três esferas de governo, firmar um compromisso com a vida e uma busca determinada pela prevenção e mortes e lesões provocadas pelo trânsito da Capital Federal.

Por todo esse quadro aqui relatado é que queremos o registro da "FRENTE PARLAMENTAR DO TRÂNSITO SEGURO".

Sala das Sessões, em de de 2011.

JOE VALLE
PSB

AYLTON GOMES - PR

AGACIEL MAIA - PTC

JOE VALLE
PSB

511



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

BENÍCIO TAVARES - PMDB

BENEDITO DOLIVEIRA - PP

CHICO LEITE - PT

CELINA LEÃO - PMN

CLAUDIO ABRANTES - PPS

CHICO VILANTE - PT

DR. ISRAEL - PSL

CRISTIANO BRANCO - PTB

EVANDRO CARLA - PRB

EDNA PEROSA - DEM

LUIZ RORIZ - P PRB

LUIZA DE PAULA - PPS

OLAVO CARVALHO - PPS

PATRÍCIO - PT

PROFESSOR ISRAEL BATISTA - POT

RAAD MASSOUD - DEM

512



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

REJANE PITANGA - PT

RONEY NIMER - PMDB

WASHINGTON MESQUITA - PSDB

WASNY DE ROURE - PT

WELLINGTON - PSC

513

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E TRATAMENTO DE DADOS1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO COM MORTE
DISTRITO FEDERAL, 1997 - 2010 (2010 até novembro)

ANO	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 até novembro
Acidentes	21	18	23	22	27	27	23	22	23	23	23	21	26	40
Fatality	23	21	28	27	31	33	32	32	23	23	24	24	23	34
Alguns	48	27	19	43	38	37	34	33	34	33	33	28	41	36
Alguns	31	28	28	38	33	39	43	39	37	37	31	47	33	39
Alguns	28	33	43	38	38	34	32	43	38	33	35	38	33	41
Alguns	27	41	45	43	43	38	42	33	33	34	41	34	30	38
Alguns	34	30	31	33	38	34	43	42	49	33	33	33	30	29
Alguns	58	38	48	19	36	40	47	37	38	37	44	38	39	53
Alguns	87	28	34	21	38	37	35	31	33	38	53	34	30	41
Alguns	38	43	41	33	32	25	32	38	39	39	34	39	33	35
Alguns	38	34	35	34	33	29	37	31	33	38	34	33	33	33
Alguns	28	33	33	37	38	35	44	32	33	37	37	33	34	34
Total	422	382	432	388	388	407	416	389	418	389	422	418	389	522

ANO	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 até novembro
Acidentes de Trânsito	121	120	128	146	163	152	155	136	122	123	121	121	112	128
Fatality	143	128	143	134	132	131	122	140	133	128	125	124	120	122
Acidentes de Trânsito	44	27	48	35	36	29	43	33	38	21	28	28	49	34
Acidentes de Trânsito	15	32	38	35	43	34	40	40	32	33	23	28	32	30
Acidentes	10	14	12	15	17	20	20	14	22	16	22	28	20	27
Acidentes de Trânsito	2	4	7	5	1	4	2	1	2	1	1	1	1	1
Acidentes de Trânsito	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Acidentes de Trânsito	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total	422	382	432	388	388	407	416	389	418	389	422	418	389	522

Fonte: ODGSP/DETRAN-DF

Nota 1: Considera-se Acidente de Trânsito com Morte aquele em que há óbito até 30 dias após a data do acidente.

Nota 2: As informações são baseadas nas Normas de ACONT - NBR No. 10.037.

Data de Referência: 04/01/2011

514



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS

2. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS FATAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO
DISTRITO FEDERAL, 1987 - 2010 (até novembro)

ANO	1987	1988	1989	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 até novembro
Acidentes	33	38	36	32	36	31	27	25	45	31	31	29	26	28
Carros	25	31	28	24	28	23	20	24	33	21	23	22	20	23
Motos	40	27	19	64	39	42	39	34	48	19	39	49	49	39
Alm.	38	29	27	29	25	11	48	34	40	28	40	36	35	33
Aut.	44	29	45	47	33	38	33	48	40	38	40	29	29	41
Carro	28	48	49	49	42	36	42	34	27	26	46	42	20	42
Alm.	27	25	22	27	50	27	48	42	40	37	37	30	33	33
Aut.	42	36	43	19	23	41	34	42	25	29	46	40	42	58
Carros	31	48	38	33	36	47	33	33	39	28	33	38	32	44
Outros	39	48	48	36	39	33	39	43	34	37	32	28	28	38
Carros	39	40	37	31	34	28	38	32	38	41	39	40	33	27
Carros	31	38	30	48	32	40	72	29	34	38	40	33	37	37
Total	463	430	478	422	421	434	313	423	442	414	447	438	404	421

ANO	1987	1988	1989	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 até novembro
Acidentes	33	38	36	32	36	31	27	25	45	31	31	29	26	28
Carros	25	31	28	24	28	23	20	24	33	21	23	22	20	23
Motos	40	27	19	64	39	42	39	34	48	19	39	49	49	39
Alm.	38	29	27	29	25	11	48	34	40	28	40	36	35	33
Aut.	44	29	45	47	33	38	33	48	40	38	40	29	29	41
Carro	28	48	49	49	42	36	42	34	27	26	46	42	20	42
Alm.	27	25	22	27	50	27	48	42	40	37	37	30	33	33
Aut.	42	36	43	19	23	41	34	42	25	29	46	40	42	58
Carros	31	48	38	33	36	47	33	33	39	28	33	38	32	44
Outros	39	48	48	36	39	33	39	43	34	37	32	28	28	38
Carros	39	40	37	31	34	28	38	32	38	41	39	40	33	27
Carros	31	38	30	48	32	40	72	29	34	38	40	33	37	37
Total	463	430	478	422	421	434	313	423	442	414	447	438	404	421

(1) Consideram-se todos os condutores envolvidos em acidentes com motocicletas.
Data de Referência: 04/01/2011

515



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS

ANO	1987	1988	1989	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 até novembro
Acidentes	33	38	36	32	36	31	27	25	45	31	31	29	26	28
Carros	25	31	28	24	28	23	20	24	33	21	23	22	20	23
Motos	40	27	19	64	39	42	39	34	48	19	39	49	49	39
Alm.	38	29	27	29	25	11	48	34	40	28	40	36	35	33
Aut.	44	29	45	47	33	38	33	48	40	38	40	29	29	41
Carro	28	48	49	49	42	36	42	34	27	26	46	42	20	42
Alm.	27	25	22	27	50	27	48	42	40	37	37	30	33	33
Aut.	42	36	43	19	23	41	34	42	25	29	46	40	42	58
Carros	31	48	38	33	36	47	33	33	39	28	33	38	32	44
Outros	39	48	48	36	39	33	39	43	34	37	32	28	28	38
Carros	39	40	37	31	34	28	38	32	38	41	39	40	33	27
Carros	31	38	30	48	32	40	72	29	34	38	40	33	37	37
Total	463	430	478	422	421	434	313	423	442	414	447	438	404	421

Fonte: GDF/SSP/DETRAN-DF

Nota 1: Consideram-se Acidentes de Trânsito com Morte aqueles em que há dolo até 30 dias após a data do acidente.
Nota 2: As informações são baseadas nas Normas da ABNT - NBR No. 10.627.
Data de Referência: 04/01/2011

516



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS

3. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM MORTE
DISTRITO FEDERAL, 1987 - 2010 (até novembro)

ANO	1987	1988	1989	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 até novembro
Acidentes	33	38	36	32	36	31	27	25	45	31	31	29	26	28
Carros	25	31	28	24	28	23	20	24	33	21	23	22	20	23
Motos	40	27	19	64	39	42	39	34	48	19	39	49	49	39
Alm.	38	29	27	29	25	11	48	34	40	28	40	36	35	33
Aut.	44	29	45	47	33	38	33	48	40	38	40	29	29	41
Carro	28	48	49	49	42	36	42	34	27	26	46	42	20	42
Alm.	27	25	22	27	50	27	48	42	40	37	37	30	33	33
Aut.	42	36	43	19	23	41	34	42	25	29	46	40	42	58
Carros	31	48	38	33	36	47	33	33	39	28	33	38	32	44
Outros	39	48	48	36	39	33	39	43	34	37	32	28	28	38
Carros	39	40	37	31	34	28	38	32	38	41	39	40	33	27
Carros	31	38	30	48	32	40	72	29	34	38	40	33	37	37
Total	463	430	478	422	421	434	313	423	442	414	447	438	404	421

Fonte: GDF/SSP/DETRAN-DF

Nota 1: Consideram-se Acidentes de Trânsito com Morte aqueles em que há dolo até 30 dias após a data do acidente.

Nota 2: As informações são baseadas nas Normas da ABNT - NBR No. 10.627.

(1) Inclui condutores, (2) Inclui motocicletas, motocicletas, bicicletas e ciclomotores.

Data de Referência: 04/01/2011

517

LIDO

Em 23/3/2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado OLAIR FRANCISCO)

Raquer o encaminhamento de solicitação
de informações ao Diretor Geral do
DETRAN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 40 do Regimento
Interno, que sejam solicitadas ao Diretor Geral do DETRAN as seguintes
informações:

- 1 - Cópia do contrato dos serviços de controle de velocidade pontual em
vias do DF, celebrado entre a Engestr e o DETRAN/DF;
- 2 - Cópia do contrato de serviços de gerenciamento de tráfego,
celebrado entre a Perkona e o DETRAN/DF;
- 3 - Esclarecimento sobre a forma utilizada pelo DETRAN para
pagamento dos serviços prestados pelas contratadas.

JUSTIFICAÇÃO

Os flagrantes trazidos pela imprensa, neste último fim de semana,
revelam negociações entre representantes de empresas, como computadores
ativos, e supostos representantes de prefeituras. Em um dos casos há a
presença de servidores públicos estaduais que estariam atuando em função de
seus interesses privados.

Ocorre que entre as empresas apontadas na reportagem "máfia dos
pardais" duas delas detêm contratos com o DETRAN/DF para a prestação de
serviços de instalação, manutenção e gerenciamento eletrônico: a Engestr e a
Perkona.

Após a veiculação da reportagem o governo do Rio Grande do Sul
cancelou uma licitação de R\$ 60 milhões iniciada em 2009 para a instalação de
70 controladores eletrônicos de velocidade (pardais) e outros 20 equipamentos

RECEBIDA EM FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS, 17/04/2011, 17:18

518



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

de fiscalização do trânsito. Também estavam dois funcionários envolvidos com empresas suspeitas de envolvimento com irregularidades em processos seletivos municipais.

Pondoro que esta Casa imbuída de seu espírito fiscalizador deve fazer prevalecer a lisura dos contratos públicos e agir preventivamente impedindo que tais irregularidades encontrem cora em nossa cidade.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

520



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

Ante o exposto, com a necessidade que urge para o debate da matéria, esperamos o apoio dos nobres Deputados no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2011.

[Assinatura]
Deputado WASNY DE ROURE

Edifício Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

519

L I D O

Em 22/3/2011



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

01 258 /2011

DATA DE RECEPÇÃO NA ALEGRIA DEPARTAMENTO DE RECURSOS
02.05.11
HORA LOCAL: 12h
Assessoria Legislativa - Comunicação

Requer a realização de audiência pública para discutir a regulamentação da Lei Complementar nº 806, de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa, a ser realizada no dia 02 de maio de 2011, às 15 horas, no Plenário, para discutir a regulamentação da Lei Complementar nº 806, de junho de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 806, de junho de 2009, dispõe sobre a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas. Ocorre que encontra-se ainda pendente, a regulamentação por parte da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Tendo em vista a situação na qual as entidades religiosas se encontram, a realização de um debate para discutir a regulamentação e aplicação da Lei é imprescindível. Devemos levantar a questão e buscar os caminhos necessários para atender a essa importante parte de nossa sociedade que tanto nos presta serviço.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 18º, I, apresenta a possibilidade de colaboração, *in verbis*:

Art. 18º É vedado ao Distrito Federal:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de

Edifício Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

581

L I D O

Em 23/3/2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR

REQUERIMENTO Nº
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES - PR)

01 258 /2011

Requer a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa, em data a ser definida oportunamente, com o objetivo de discutir os inúmeros problemas que afetam as pessoas que residem na Estância Planaltina, nas áreas de infra-estrutura, educação, saúde, segurança e transporte, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 145 do Regimento Interno desta Casa e demais dispositivos aplicáveis à espécie, venho requerer a realização de ampla audiência pública, no Plenário desta Casa, com o objetivo de discutir os inúmeros problemas que afetam as pessoas que residem na Estância Planaltina, nas áreas de infra-estrutura, educação, saúde, segurança e transporte, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

As pessoas que residem na Estância Planaltina, situada na região Administrativa de Planaltina, se deparam diariamente com inúmeros problemas para que possam ter acesso a serviços públicos fundamentais e indispensáveis à vida de qualquer comunidade. Merecem destaque, entre outros, a falta de unidades da rede pública de saúde; a total precariedade dos serviços de transportes públicos prestados pelas empresas que atendem às pessoas que moram nesta localidade; a ausência de policiamento e falta segurança pública; total precariedade na falta de infra-estrutura básica e saneamento básico; e principalmente a educação, com a falta de escolas e creches comunitárias.

Convém ressaltar que o acesso à educação e saúde é um direito constitucional fundamental, que precisa ser assegurado pelo Poder Público sob pena de grave comprometimento do futuro dos moradores. É importante, pois, que esta Casa possa promover uma ampla discussão sobre todos os problemas que comprometem a qualidade de vida das pessoas que residem na mencionada localidade e, em especial, a definição de medidas capazes de assegurar o pleno acesso à educação e à saúde.

Isso posto, e considerando a inegável relevância da questão abordada, espero contar com o indispensável apoio de meus Nobres Pares para que esta Casa possa promover, o mais breve possível, uma ampla audiência pública para debater os problemas apontados.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
AYLTON GOMES
Deputado Distrital

Câmara Legislativa do Distrito Federal - 4º Andar - Gabinete 22

GDF libera trânsito na Ponte JK

526

Página 1 de 2

GDF libera trânsito na Ponte JK

14/03/2011 - 16:17 / 09:09

O trânsito na Ponte JK voltou ao normal nesta segunda-feira (14/03). Às 11h, o governador do Distrito Federal, Agnello Queiroz, o vice-governador Tarciso Figueiredo, o secretário de Obras, Luis Pittman, e o presidente da Novacap, Mauricio Canovas, foram à vitória final da obra voltada para troca de dois aparelhos de apoio que corrigem o problema de descolamento do leito. Dessa forma, a velocidade máxima permitida nos 8,5km/h e o tráfego de caminhões foi liberado. Na mesma ocasião, foram anunciadas a abertura de batidas para troca de outros seis aparelhos de apoio e para a contratação de uma empresa de monitoramento.



"Estamos entregando a obra em caráter emergencial restabelecendo a normalidade da nossa ponte. Assim, uma ordem de serviço para conservar a Ponte JK por uma obra como esta não pode ficar mais sem manutenção. É preciso que esse local, que é um dos nossos cartões postais, possa ter a aparência que a gente espera", afirmou o governador Agnello Queiroz.

As obras custaram R\$ 721 mil e foram concluídas dentro do prazo de 90 dias firmado pelo Governo. A empresa Protrans, contratada com dispensa de licitação por se tratar de uma medida emergencial, ficou responsável pela compra e pela troca dos aparelhos de apoio. A intervenção se fez necessária devido ao problema de descolamento, provocado pelo desgaste dos aparelhos constatado por engenheiros da Novacap em 20 de janeiro. Desde então, o trânsito de veículos pesados foi proibido no local e a velocidade para carros de passeio e ônibus, reduzida para 40km/h. Com a troca dos dois primeiros equipamentos, as restrições caem.

O governador, o Secretário de Obras e a Novacap ainda inspecionaram as obras do projeto Fica Lago, situado ao lado da Ponte JK e que trará a Praça da Ponte, com paisagismo, calçadas, lixeira e um parque. A entrega será feita no aniversário de Brasília e o valor da obra é R\$ 2,6 milhões.

Além disso, o governo lança, oficialmente, as obras do Centro de Valorização da Ponte JK. O espaço funcionará no interior da Ponte JK, sentido Plano Lago Sul, e abrigará vários equipamentos que foram usados na construção da ponte. A ideia é disponibilizar vídeos que mostram ao público todas as etapas da obra. Uma exposição de fotos complementará o cenário que relembrará como foi feito um dos cartões postais de Brasília.

http://www.agenciabrasilia.df.gov.br/042/04299010.asp?nCD_CHAVE=148414 22/03/2011

GDF libera trânsito na Ponte JK

527

Página 2 de 2

Será anunciada, ainda, a retomada das obras de duplicação da Avenida do Palácio da Alvorada, também conhecida como Via SHTN (Sistema de Incentivo e Turismo Norte). A obra estava parada há 18 meses e foi retomada pelo atual governo. A Novacap é a responsável pela conclusão, que está prevista para o próximo mês.

14/03/2011 - 16:18 / 09:09

http://www.agenciabrasilia.df.gov.br/042/04299010.asp?nCD_CHAVE=148414 22/03/2011



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

REQUERIMENTO Nº
(Do Dep. CHICO LEITE)

Requer a retomada da tramitação das proposições que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do art. 137, §1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retomada da tramitação das seguintes proposições:

Indicações

5241/08	7639/09	7784/09
7785/09	7870/09	8033/09
8250/10	8324/10	8434/10
8435/10	8437/10	8609/10
8624/10	8650/10	8651/10
8668/10	8717/10	8934/10
8935/10	8936/10	8937/10
9191/10	9192/10	9193/10
9194/10	9195/10	9310/10
9311/10	9325/10	9326/10
9327/10	9334/10	9337/10
9440/10	9441/10	9442/10
9443/10	9444/10	9463/10
9506/10	9518/10	

Sala das Sessões, em

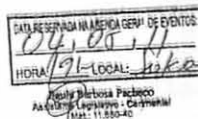
Deputado CHICO LEITE
PT/DF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 3, GABINETE 31
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO GRÁFICA - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.074 - 901 - FONE: (61) 3348-8212 - FAX: (61) 3348-8211



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

Requerimento nº.
(Autores: Deputado Wasny de Roure e Deputada Rejane Pitanga)



Requer a realização de Sessão Solene no dia 4 de maio de 2011, na sede da BSGI, às 19h para comemoração do "Dia da Brasil Soka Gakkai Internacional" no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no art. 124 do regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Ex.ª a realização de Sessão Solene no Centro Cultural Brasil Soka Gakkai em Brasília, no dia 4 de maio de 2011, às dezenove horas, em homenagem ao "Dia da Brasil Soka Gakkai Internacional" no Distrito Federal.

Justificação

A Soka Gakkai Internacional é a maior organização não governamental filiada à Organização das Nações Unidas (ONU) que trabalha com o objetivo de alcançar a paz mundial e a prosperidade eterna, por meio da educação e cultura dos povos. Sediada no Japão, suas ações se espalham pelo mundo todo, contribuindo para o fortalecimento de uma consciência universal dos direitos humanos e fazendo oposição a todas as formas de violência existentes no planeta.

No Distrito Federal, a entidade se faz presente por sua filial, a Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI). Suas ações tem sido importantes para toda a cidade, principalmente porque permitem o estreitamento de laços de harmonia que devem permear as relações humanas. Quando alguém está em paz, toda a sociedade ganha, e assim se prepara o campo para a sementeira da igualdade, da liberdade e da fraternidade.

Gabinete da Dep. Rejane Pitanga - Tel: 3348-8080 - Fax: 3348-8085 - Praça Municipal - Quadra 2 - 2º andar - GAB. 8
Brasília - DF
E-mail: dep.rejane@legislativa.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Dr. Michel):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- Mensagem nº 67, de 2011, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 68, de 2011, do Governador do Distrito Federal.
- Projeto de Lei nº 253, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle.
- Projeto de Lei nº 254, de 2011, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- Projetos de Lei nº 255 a 257, de 2011, de autoria da Deputada Rejane Pitanga.
- Projeto de Lei nº 258, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita.
- Projeto de Resolução nº 17, de 2011, de autoria da Deputada Rejane Pitanga.
- Projeto de Resolução nº 18, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- Indicações nº 975 a 981, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicação nº 982, de 2011, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- Indicações nº 983 a 988, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- Indicações nº 989 a 1.005, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle.
- Indicação nº 1.006, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- Indicações nº 1.007 a 1.010, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- Indicações nº 1.011 a 1.012, de 2011, de autoria do Deputado Roney Nemer.
- Indicações nº 1.013 a 1.016, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- Indicações nº 1.017 a 1.018, de 2011, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- Indicações nº 1.019 a 1.027, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Michel.
- Indicações nº 1.028 a 1.031, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Indicação nº 1.032, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- Indicações nº 1.033 a 1.039, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicações nº 1.040 a 1.047, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- Indicação nº 1.048, de 2011, de autoria do Deputado Patrício.
- Indicações nº 1.049 a 1.051, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita.
- Moção nº 32, de 2011, de autoria da Deputada Celina Leão.
- Moção nº 33, de 2011, de autoria do Deputado Roney Nemer.
- Moção nº 34, de 2011, de autoria do Deputado Benedito Domingos.
- Requerimentos nº 294 a 299, de 2011, do Deputado Cristiano Araújo e outros.
- Requerimento nº 300, de 2011, do Deputado Wasny de Roure.

ATA SUCINTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE MARÇO DE 2011
 Revisão: 111-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Apreciação do veto ao Inciso II do art. 21; art. 24; art. 26; § 4º do art. 52; art. 59; §§ 9º e 10 do art. 76, e Inciso I do art. 85, destacados. **REJEITADO** com 21 votos contrários. Houve 3 ausências.

(2º) ITEM 8: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.648, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 2011".

– Apreciação do veto às emendas nºs 257, 253, 240, 358, 261, 270, 268, 255, 267, 675, 669, 252, 674, 672, 671, 670, 265, 235, 263, 234, 254, 479, 478, 450, 451, 327, 345, 348, 329, 344, 341, 487, 497, 483, 505, 506, 490, 509, 489, 496, 654, 647, 646, 648, 630, 770, 667, 664, 642, 665, 666, 663, 662, 629, 637, 628, 650, 633, 631, 84, 61, 86, 68, 59, 77, 165, 168, 417, 436, 771, 615, 619, 609, 767, 590, 565, 626, 600, 612, 613, 593, 623, 611, 597, 614, 610, 621, 625, 616, 618, 608, 170, 185, 184, 192, 175, 193, 171, 190, 377, 376, 385, 381, 386, 406, 397, 374, 302, 300, 305, 306, 441, 42, 38, 50, 21, 17, 49, 45, 39, 29 e 28. **REJEITADO** com 21 votos contrários. Houve 3 ausências.

– Apreciação do veto às emendas nºs 158, 149, 164, 538, 542, 532, 535, 543, 534, 533, 541, 536, 539, 540, 286, 295, 272, 296, 281, 278, 275, 276, 354, 230, 209, 210, 222, 198, 321, 113, 112, 102, 145, 100, 109, 134, 133, 130, 129, 586, 564, 559, 561, 568, 569, 570, 571 e 572. **MANTIDO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

(3º) Apreciação, em turno único, dos seguintes itens:

ITEM 17: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 13, DE 2011**, de autoria do Deputado Evandro Garia, que "Homenageia o desempenho profissional da Dra. Ana Rosse Mary Rosales Mérida e sua equipe de servidores do Hospital de Base de Brasília."

ITEM 19: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 16, DE 2011**, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à cidade do Riacho Fundo I as pessoas que menciona."

ITEM 20: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 17, DE 2011**, de autoria do Deputado Evandro Garia, que "Hipoteca elogio ao corpo docente do Centro de Ensino Médio Sênior Oeste do Distrito Federal."

ITEM 21: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 19, DE 2011**, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à Brasília, os professores do Colégio CELAN – Centro de Ensino do Lago Norte."

ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE MARÇO DE 2011
Revisão: 21/11/2011 (1/24/10)
Câmara Legislativa: Unipartidária, atual: 2011/03/29 (11/2011) em 29-03-2011 (11/2011) 12.21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 22: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 20, DE 2011**, de autoria do Deputado Evandro Garia, que "Hipoteca elogio a Carmen de Oliveira, atleta brasileira atuante incentivadora do atletismo, de eventos de rua e do calendário oficial de Brasília."

ITEM 23: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 21, DE 2011**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "Manifesta voto de louvor e parabeniza os cidadãos que mencionam pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Riacho Fundo I."

ITEM 24: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 22, DE 2011**, de autoria do Deputado Joe Valle, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, em especial na preservação e melhoria de qualidade da água, as pessoas que menciona."

ITEM 25: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 23, DE 2011**, de autoria dos Deputados Aylton Gomes e Benedito Domingos, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados ao artesanato do Distrito Federal, as pessoas que menciona, em homenagem ao Dia do Artesão."

ITEM 26: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 24, DE 2011**, de autoria do Deputado Wasny de Roura, que "Hipoteca solidariedade ao povo do Japão e demais afetados pela tragédia do terremoto do dia 11 de março de 2011."

ITEM 27: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 25, DE 2011**, de autoria dos Deputados Agaciel Maia, Chico Vigilante, Joe Valle, Raad Massouh, Aylton Gomes, Cláudio Abrantes, Benedito Domingos, Cristiano Araújo, Luzia de Paula, Rodney Nemer, Benício Tavares, Dr. Michel, Osair Francisco, Washington Mesquita, Celina Leão, Eliana Pedrosa, Wasny de Roura, Prof. Israel Batista e Cabo Patrício: "Moção de apoio aos 46 (quarenta e seis) aprovados no concurso para Defensor Público do Distrito Federal."

ITEM 28: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 26, DE 2011**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e outros, que "Reivindica, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação de unidade de cirurgia oncológica no Hospital de Base."

ITEM 29: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 27, DE 2011**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "Manifesta sentimentos de pesar e solidariedade às vítimas da catástrofe que se abateu sobre o povo japonês."

ITEM 30: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 28, DE 2011**, de autoria do Deputado Agaciel Maia: "Moção de louvor ao Lions Club do Gama, na

ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE MARÇO DE 2011
Revisão: 21/11/2011 (1/24/10)
Câmara Legislativa: Unipartidária, atual: 2011/03/29 (11/2011) em 29-03-2011 (11/2011) 12.21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

pessoa de seu presidente e demais membros, pelos excelentes trabalhos desenvolvidos pela instituição".

ITEM 31: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 29, DE 2011**, de autoria do Deputado Agaciel Maia: "Moção de louvor ao Rotary Club do Gama, na pessoa de seu presidente e demais membros, pelos excelentes trabalhos desenvolvidos pela instituição".

ITEM 32: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 30, DE 2011**, de autoria do Deputado Rodney Nemer, que "Manifesta votos de louvor em comemoração ao Dia Mundial da Água".

ITEM 33: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 31, DE 2011**, de autoria do Deputado Dr. Michel, que "Manifesta protesto contra a pretendida instalação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, em Sobradinho II".

ITEM 34: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 197, DE 2011**, de autoria dos Deputados Raad Massouh, Liliane Roriz e Dr. Michel, que "Requer a realização de audiência pública para debater o tema regularização dos condomínios horizontais nos limites da antiga fazenda Paranoazinho, Distrito Federal".

ITEM 35: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 248, DE 2011**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Requer a transformação de sessão plenária do dia 31 de março de 2011 em comissão geral, para debater sobre a implantação do aeroporto de cargas na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI".

ITEM 36: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 249, DE 2011**, de autoria da Deputada Rejane Pitanga, que "Requer a realização de audiência pública, no dia 7 de junho, às 19 horas, no auditório desta Casa, com o objetivo de avaliar a implementação do Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil".

ITEM 37: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 255, DE 2011**, de autoria do Deputado Evandro Garia, que "Requer a realização de audiência pública para o dia 16 de maio de 2011, para debater sobre mobilidade urbana".

ITEM 38: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 258, DE 2011**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "Requer a realização de audiência pública para debater a questão da criação da nova quadra 500 no Sudoeste".

ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE MARÇO DE 2011
Revisão: 21/11/2011 (1/24/10)
Câmara Legislativa: Unipartidária, atual: 2011/03/29 (11/2011) em 29-03-2011 (11/2011) 12.21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 39: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 259, DE 2011**, de autoria dos Deputados Eliana Pedrosa e Dr. Michel, que "Requer a realização de audiência pública para debater o tema pedofilia no Distrito Federal".

ITEM 40: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 263, DE 2011**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Requer a realização de audiência pública, em data a ser definida oportunamente, para debater sobre a água no Distrito Federal".

ITEM 41: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 260, DE 2011**, de autoria da Deputada Rejane Pitanga, que "Requer a realização da audiência pública Escola Parque, patrimônio da educação no Distrito Federal, no dia 25 de abril, na Escola Parque 308 Sul, às 10h".

ITEM 42: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 268, DE 2011**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Requer a realização de audiência pública para debater o repasse de verbas às escolas de samba do Distrito Federal, a criação da Cidade do Samba e o retorno do desfile de carnaval ao Plano Piloto".

ITEM 43: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 269, DE 2011**, de autoria do Deputado Wellington Luz, que "Requer a realização de audiência pública intitulada: Brasília Contra as Drogas".

ITEM 44: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 270, DE 2011**, de autoria do Deputado Wasny de Roura, que "Requer a realização de audiência pública para discutir o passe livre estudantil no sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal".

ITEM 45: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 279, DE 2011**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Requer a realização de audiência pública, no plenário desta Casa, no dia 15 de abril de 2011, às 10h, para debater sobre a realização de obras, campanhas e ações positivas de diversos gêneros, no intuito de promover a utilização da bicicleta como alternativa de transporte no Distrito Federal, a utilização das cicloviárias, espaços para treinamento de ciclismo de alto rendimento e a construção de velódromo de Brasília, entre outras questões".

ITEM 46: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 280, DE 2011**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Requer a realização de audiência pública no plenário desta Casa, no dia 13 de maio de 2011, às 19h, para debater sobre feriado dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, no âmbito do Distrito Federal".

ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE MARÇO DE 2011
Revisão: 21/11/2011 (1/24/10)
Câmara Legislativa: Unipartidária, atual: 2011/03/29 (11/2011) em 29-03-2011 (11/2011) 12.21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

10

ITEM 47: Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 282, DE 2011, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Requer a realização de audiência pública no plenário desta Casa, no dia 18 de abril de 2011, às 15h, para debater sobre os pontos de cultura no Distrito Federal".

ITEM 48: Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 284, DE 2011, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Requer a realização de audiência pública, em data a ser definida oportunamente, para debater sobre o Setor Habitacional Catetinho e a preservação do meio ambiente".

ITEM 49: Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 285, DE 2011, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que "Requer a realização de audiência pública para o dia 29 de março de 2011, às 18 horas, no auditório, com o propósito de promover debates voltados para discutir a transferência da feira de artesanato da Torre de TV".

ITEM 50: Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 288, DE 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roura, que "Requer a realização de audiência pública para discutir a regulamentação da Lei Complementar nº 806, de junho de 2009".

ITEM 51: Discussão e votação, em turno único, do REQUERIMENTO Nº 311, DE 2011, de autoria dos Deputados Patrício, Wasny de Roura, Israel Batista, Eliana Pedrosa e Roney Nêmer, que "Solicita seja transformada em comissão geral a sessão plenária de 31 de março de 2011 para discutir o projeto de lei nº 240, de 2011, que aprova o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal e entorno - POTU/DF e dá outras providências".

- Votação das proposições, em turno único. APROVADAS por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

(4º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 224, DE 2011, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)".

- Parecer do relator da CEOP, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição. APROVADO por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

- Votação da proposição em 1º turno. APROVADA por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE MARÇO DE 2011
Relator: _____ Chefe do Setor: _____ (V/N/L/D)
Última atualização: (transporte, etc.) 2011/04/02 às 17:45:21 (2011/04/02 17:45) (2011/04/02 17:45)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

11

4 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Patrício):

- Retifica a leitura de expedientes da sessão ordinária de 23 de março de 2011, destacando que foi apresentada uma moção de autoria do Deputado Dr. Michel, e não duas, como anunciado.
- Defere questão de ordem formulada pelo Deputado Cláudio Abrantes, que solicita alterar para 14 de abril de 2011 a data de realização da comissão geral referida no Requerimento nº 248/2011, que se destina a discutir a implantação do aeroporto de cargas na Região Administrativa de Planaltina.

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Patrício):

- Convoa os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

[Assinatura]
Primeiro-Secretário

Documentos lidos na 23ª Sessão Ordinária,
em 29 de março de 2011

ATA SUCINTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE MARÇO DE 2011
Relator: _____ Chefe do Setor: _____ (V/N/L/D)
Última atualização: (transporte, etc.) 2011/04/02 às 17:45:21 (2011/04/02 17:45) (2011/04/02 17:45)

LIDO
Em 09.03.2011
Assinatura
Assessoria de Planejamento
Brasília, 27 de março de 2011.

MENSAGEM
Nº 67/2011-QAO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, com o objetivo de comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei o Projeto de Lei 1.639/2010 que "cria o programa Comer com Arte nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal".

MOTIVOS DE VETO

A despeito dos louáveis propósitos do ilustre parlamentar, certo é que o projeto sob exame é inconstitucional porque versa utilização e administração de bens públicos.

É oódigo que apenas projeto de lei do Iniciativa do Chefe do Poder Executivo pode tratar do tema em questão, nos termos dos arts. 32 e 100, VI, ambas da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Dessa forma, não há como cancelar a iniciativa parlamentar, ante a existência do vício de inconstitucionalidade formal, ensejando, assim, a oposição de VETO ao aludido projeto.

Ante as razões acima, comunico que vetei o Projeto de Lei 1.639/2010, com fulcro no artigo 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito, pugnano pela manutenção do VETO por essa egrégia Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do meu apreço e consideração.

[Assinatura]
ARNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado Cabo Patrício
DD Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Deputada Jaqueline Roriz, Milton Barbosa e Patrício)

[Assinatura] Cria o programa Comer com Arte nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o programa Comer com Arte nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.

Art. 2º O projeto Comer com Arte tem por finalidade estimular e fomentar a cultura e a arte no Distrito Federal e utilizar o espaço dos Restaurantes Comunitários para apresentações de música, dança, teatro, artes plásticas, artesanato, literatura e manifestações folclóricas.

Art. 3º Fica dada a oportunidade de os artistas locais se apresentarem nos diversos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal, com garantia de público, no mínimo uma vez por semana, no horário de funcionamento.

Art. 4º Esta Lei objetiva:

- I - possibilitar que os artistas da cidade possam mostrar sua arte ao público;
- II - garantir acesso gratuito à cultura a toda a população do Distrito Federal, auxiliando na formação cultural e no desenvolvimento humano;
- III - melhorar a saúde dos frequentadores dos Restaurantes Comunitários, haja vista a correlação diretamente proporcional entre a boa arte e a saúde;
- IV - tomar o ambiente dos Restaurantes Comunitários mais familiar e agradável;
- V - possibilitar ao artista local a oportunidade de renda.

Art. 5º Terão preferência para expor e apresentar seus trabalhos os artistas e artesãos residentes na Região Administrativa onde se situa o Restaurante Comunitário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo responsável pela adequação do espaço para realização das apresentações.

Art. 7º Poderá o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, reverter percentagem da renda do Restaurante Comunitário no dia da apresentação em benefício dos artistas locais.

Art. 8º O Poder Executivo poderá estender este programa a outros espaços públicos com concentração de pessoas.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 2011

[Assinatura]
DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente

3

MESSAGEM
Nº 67, 2011-CALC

Brasília, 02 de março de 2011.

L I D O
Em 09/03/2011
Assessoria de Redação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL.

Deputado a Vossa Excelência e a seus pares para com o objetivo de
comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vem
tratamento o Projeto de Lei nº 7629/2008, que "Trança sobre a obrigatoriedade
de realização do processo de saneamento nos locais que especifica".

MOTIVOS DE VETO

A proposta do projeto do Acato parecer-se-ia propiciar certo e que o
Projeto de Lei sob exame, quanto aos seus aspectos jurídicos, administrativos e
políticos, não merece ser acolhido, porquanto contraria ao interesse público.

As regras locais existentes determinam que a responsabilidade do
processo de saneamento dos locais mencionados é da própria empresa
concedente ou outorgante, pois essas empresas devem obedecer a regras rígidas do
processo de licenciamento ou outorga de produtos que produzem risco à saúde e
necessitam de controle especial de segurança sanitária. Além disso, a higienização
e a sanitização são atividades distintas, contínuas, que requerem profissional
especializado, de alta capacidade técnica para realização da atividade que exige
sua própria infraestrutura, de total responsabilidade do produtor e fabricante ou do
prestador de serviço. Cabe a eles decidir se querem realizar as atividades de
saneamento ou contratar empresas privadas para executá-las.

Excelentíssimo Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

BRASILIA DE DISTRITO FEDERAL, 25/04/2011 17:48
Leonardo 16809

5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Presidente do Projeto: Deputado Wilson Lima
Disposto sobre a obrigatoriedade da
realização do processo de saneamento nos
locais que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de realização do processo de
saneamento em locais fechados de acesso coletivo, públicos e privados, dimensionados
ou não, a fim de evitar a transmissão de doenças infecciosas.

Art. 2º O processo de saneamento compreende o tratamento de todos os
resíduos, incluindo periclos, fezes, urina e material, devendo ser realizado por
empresa devidamente licenciada e licenciada em órgão público competente, que
deverá possuir profissional técnico devidamente registrado no órgão de classe e na
empresa.

§ 1º As empresas de que trata o caput deverão emitir certificação atestando a
realização do processo de saneamento e enviar ao órgão público competente, para
fins de fiscalização, a listagem dos locais atendidos.

§ 2º Somente serão utilizados produtos devidamente registrados e
licenciados pelo órgão público competente, com comprovação de que não são
nocivos à saúde e ao meio ambiente.

Art. 3º O âmbito das prescrições desta Lei fica sujeito às seguintes parâmetros:

I - determinando, a fim de sanar a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias;
II - tendo como prazo, multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$3.500,00
(três mil e quinhentos reais), duplicada em caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa constante desta Lei deverá ser corrigido
monetariamente, a cada 12 meses, por índice oficial e ser definido em regulamento,
a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no
prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2011

DEPUTADO PRESIDENTE
Wilson Lima

6

L I D O
Em 09/03/2011
Assessoria de Redação

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Deputado Distrital Joe "A" - P
PROJETO DE LEI Nº 7629/2008
(Do Senhor Deputado João Velloso)

Tratado no Conselho Oficial de Exatidão do
Distrito Federal e "Do Internacional da
Agua".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído no Conselho Oficial de Exatidão do Distrito Federal e "Do Internacional da Água, e
ser observado, observado, no dia 22 de março.

Parágrafo único - O disposto no caput desta Lei, deverá ser observado e publicado no Distrito Federal
sobre a importância da preservação e melhoria da qualidade da água.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIÇA

ASSOCIAÇÃO DE FURNITURA
Em 09/03/2011
Assessoria de Redação

Devido ao incasso natural, a água é considerada como recurso que não tem caráter renovável, no
sentido de não ser substituído por outro de sua natureza e no sentido de não ser substituído por outro
recurso para as mesmas e idênticas funções.

Essencial à humanidade, a água é fonte de vida para todos os seres, sendo certo que, nos últimos anos,
a humanidade vem experimentando, por parte da distribuição de recursos materiais em países situados em
terras áridas semi-áridas e desérticas.

Para assegurar a importância da água na manutenção da vida no planeta, bem como dispor para a
consciência de todos acerca da preservação do tão essencial recurso, considerando a importância
de todos os fatores, relativos ao Dia Internacional da Água, comemorado no dia 22 de março de cada ano.

Assessoria de Redação
Assessoria de Redação

Ante as razões já expostas, concluiu-se que o veto total ao
Projeto de Lei nº 7629/2008, pagamento pela instalação do VETO TOTAL, por essa
Casa.
Na oportunidade, reconheço as sugestões do meu amigo e
colaborador.

Assessoria de Redação
Assessoria de Redação

21



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PSB

Esta data é significativa, na medida em que os governos e a população passam a compreender a real possibilidade de agravamento da questão hídrica, com a adoção de soluções a curto, médio e longo prazo, sob pena de se comprometer a vida na terra.

Pelas razões expostas, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

Assim, além do desnecessária a obrigatoriedade da norma e visando evitar o aumento de custos para os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e congêneres, conclamo os nobres pares a aprovarem o presente projeto.

Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Fone: (61)3348-8045 -
Brasília - DF - CEP: 70.094-902 - www.claudioabranes.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. D

PL 154 / 2011
PROJETO DE LEI Nº -
(Do Sr. Dep. Cláudio Abrantes - PPS)

L I D O
Em 29-03-2011
CLÁUDIO ABRANTES

Dispõe sobre a revogação da Lei
nº 4.546, de 02 de março de 2011.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.546, de 02 de março de 2011.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Justificação

A Lei que se ora pretende revogar nasceu do PL 1657/2010 e, segundo seu autor, tem como objetivo "fazer com que os consumidores do Distrito Federal tenham facilidade em localizar os estabelecimentos em que se dirijam, encontrando-os não só pelo nome, mas pelo endereço que estará identificado com o nome do estabelecimento", além do que sua aprovação a par de informar e orientar o consumidor, facilitaria o acesso deste aos órgãos de proteção e defesa dos direitos que lhe são garantidos.

Todavia, a nosso ver, ainda que sejam louváveis os motivos que levaram a elaboração da norma, de forma clara todos os objetivos pretendidos por seu autor já se encontram contemplados em nossa Cidade em face da integralidade dos endereços do Distrito Federal serem identificados por sistema alfanumérico, facilitando a todos o acesso a quaisquer locais.

De outro lado tornar obrigatória a inclusão nos outdoor (painéis, letreiros, luminosos) do endereço da empresa e o telefone do PROCON acarretará custos extras aos estabelecimentos alcançados pela norma, até mesmo porque novas placas terão que ser feitas e ou refeitas.

Demais o PROCON/DF, autarquia de primeira linha, vem se apresentando de maneira extremamente atuante na Capital Federal, de forma a garantir a defesa do consumidor.

Alinado a tais aspectos não se pode esquecer a facilidade hoje colocada à disposição da população através a rede mundial, acessada inclusive em lan houses, onde em instante se consegue localizar o endereço pretendido.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 4.546, DE 2 DE MARÇO DE 2011
(Autoria do Projeto: Deputado Benedito Domingos)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e congêneres, instalados no Distrito Federal, incluírem o endereço do estabelecimento e o telefone do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF em suas placas de identificação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e congêneres, instalados no Distrito Federal, obrigados a incluir o endereço do estabelecimento e o telefone do PROCON/DF em suas placas de identificação.

Parágrafo único. As informações de que trata o caput deverão ser inseridas de forma legível, e cada caractere não poderá ter dimensão inferior a 20% (vinte por cento) do tamanho da letra utilizada no anúncio.

Art. 2º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos às seguintes sanções:

I - advertência;

II - após 30 dias da lavratura do auto de advertência, multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de descumprimento até o limite de trinta dias;

III - persistindo o descumprimento por período superior ao fixado no inciso II, a multa aplicada será cobrada em dobro;

IV - retirada da placa.

Parágrafo único. Os valores fixados neste artigo serão reajustados mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto nesta Lei ficará a cargo do órgão do Poder Executivo responsável pela fiscalização das atividades urbanas e do órgão de defesa do consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de março de 2011
123º da República e 51º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 4/3/2011.



15
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

g) representantes de outras entidades públicas ou privadas, que possam contribuir para os aspectos psicológicos, sociais e jurídicos do trabalho.

II - poderá estabelecer parcerias com entidades governamentais ou não, obedecendo os requisitos legais, que possam subsidiar o trabalho das comissões paritárias nas escolas.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de cento e vinte dias, contados de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

São recorrentes as notícias dos mais variados tipos de violência ocorrida no ambiente escolar, que vão desde espancamento de professores por alunos, alunos vítimas de "bullying", até depredações dos prédios, furtos de merendeiras e equipamentos, agressões a usuários e funcionários, ameaças, consumo e tráfico de drogas e invasão de prédios escolares para atos infracionais.

Muitas vezes, ou na maioria delas, os jovens acusados de agressões na escola são ex-alunos, moradores do bairro, portanto pertencentes aos arredores e membros da comunidade.

Associada aos tipos de violência citadas, o uso de drogas, o alcoolismo, a gravidez indesejada na adolescência, o risco à contaminação pelo vírus HIV ou por outras doenças sexualmente transmissíveis e a ineficiência do sistema escolar.

Não podemos deixar de considerar ainda, a existência de outra forma de violência, que é exercida pela própria escola, de maneira sutil, através de currículos inadequados ou estigmatização dos alunos considerados "trancos".

Portanto, as ações de promoção da paz e de combate à violência no ambiente escolar, deve levar em consideração todas essas situações e realidades, garantindo a discussão sobre cidadania, direitos humanos, ética, promoção da igualdade de gênero, rça e orientação sexual nos currículos escolares, além de propiciar integração multiprofissional aos profissionais para lidar com a violência e envolver a comunidade neste processo podem ser caminhos para o enfrentamento deste problema.

A aprovação pela Câmara Legislativa do Programa de Promoção da Cultura da PAZ nas unidades do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal, contribui para o enfrentamento da violência e das condições violentas de vida da população, tornando o espaço de convivência saudável e solidário.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos Ilustres Pares para que o presente Projeto de Lei seja aprovado.

Rejane Pitanga
REJANE PITANGA

Deputada Distrital - PT/DF

Gabinete da Dep. Rejane Pitanga - Tel: 3348-8080 - Fax: 3348-8083 - Brasília - DF



16
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

LIDO
Em 29.03.2011
Assessoria de Planície

PROJETO DE LEI Nº (De Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Institui o Programa de Saúde Preventiva para os Profissionais do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Saúde Preventiva para os Profissionais do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º - O Programa de Saúde Preventiva para os Profissionais do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal consiste na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.

Parágrafo Único: Se entende como doenças relacionadas ao trabalho, dentre outras: stress, fadiga, síndrome do pânico, depressão potencializada pela ação docente, cansaço excessivo, ansiedade intensa, síndrome de burnout, intolerância a situações pedagógicas, situações, ritmo alérgico, disfunções vocais, doenças dermatológicas, dores nos membros superiores e inferiores, problemas na coluna cervical, síndrome do túnel do carpo e tendinite.

Art. 3º - O Programa de Saúde Preventiva para os Profissionais do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal será composto por:

- a) Ações de Prevenção;
- b) Ações de Capacitação;
- c) Ações de Proteção e
- d) Ações de Recuperação.

Art. 4º - As Ações de Prevenção, consiste em:

- a) campanhas informativas, formativas e de orientação sobre doenças relacionadas ao trabalho;
- b) realização de exames preventivos quando da admissão do profissional para identificar indícios ou predisposição a doenças relacionadas ao trabalho;
- c) realização de exames periódicos ocupacionais ou requeridos pelos profissionais para identificar indícios ou predisposição a doenças relacionadas ao trabalho.

§ 1º - Os exames serão realizados por equipe multidisciplinar que envolverá médicos, otorrinolaringologistas, fonoaudiólogos, profissionais com especialidade em saúde mental e da medicina do trabalho com experiência comprovada em suas áreas de atuação.

§ 2º - A identificação de indícios ou predisposição a doenças relacionadas ao trabalho nos exames de que trata o item b) deste artigo não pode caracterizar impedimento para a contratação do profissional.

§ 3º - Quando da realização do exame periódico ocupacional de que trata o item c) deste artigo, diante da presença de alterações de condições de saúde, deverá ser viabilizado tratamento adequado para garantir a reabilitação do profissional.

Art. 5º - As Ações de Capacitação deverão ser realizadas por meio de cursos ministrados por especialistas com experiência comprovada, com objetivo de orientar os profissionais do sistema público de ensino, quanto à importância dos princípios da saúde.

Gabinete da Dep. Rejane Pitanga - Tel: 3348-8080 - Fax: 3348-8083 - Brasília - DF



17
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

Parágrafo Único. Como parte integrante das ações de capacitação, os Cursos de Formação dos Profissionais deverão conter módulos sobre saúde e condições adequadas de prevenção a doenças relacionadas ao trabalho.

Art. 6º - As Ações de Proteção consiste na adequação do processo de trabalho, utilizando as tecnologias disponíveis para auxiliar o ensino e a aprendizagem, condizentes com as condições de saúde.

Parágrafo Único. Deverá ser analisada a situação dos espaços escolares e apresentar soluções correspondentes a questões como acústica e barulho; calor, frio e umidade; ventilação, ergonomia, relações interpessoais, entre, características que possam intervir na saúde dos profissionais.

Art. 7º - As Ações de Recuperação consiste na garantia do atendimento aos professores e aos auxiliares da administração escolar acometidos por doenças relacionadas ao trabalho para promover a sua reabilitação.

Art. 8º - O Programa de Saúde Preventiva para os Profissionais do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal, terá caráter fundamentalmente preventivo, mas quando detectada alguma alteração será garantido ao professor e/ou auxiliares da administração escolar o pleno acesso aos tratamentos disponíveis.

Art. 9º - Caberá à Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com outras secretarias de governo e órgãos cujas competências sejam afetas aos objetivos do Programa, formular diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa de Saúde Preventiva para os Profissionais do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal.

Art. 10 - Para discussão, formulação e acompanhamento da execução do Programa, o Poder Executivo garantirá a participação de representantes do Sindicato dos Professores do DF - SINPRO/DF e do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar - SAE/DF.

Art. 11 - Serão dotados em orçamento próprio os recursos necessários para a implantação do programa criado por esta lei.

Art. 12 - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei em 120 dias a contar de sua entrada em vigor.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Pesquisa sobre Trabalho e Saúde dos Professores da Rede Pública do Distrito Federal, realizada em 2008 pelo Laboratório de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho da Universidade de Brasília (UNB), a pedido do Sindicato dos Professores (Sinpro/DF) apontou que um em cada três docentes pesquisados afirmou ter alguma doença ocupacional.

1.482 profissionais da área de educação responderam a pesquisa, que tinha o objetivo de mapear o perfil dos servidores que entram de licença médica em 2008. A idade média dos entrevistados era de 38 anos, sendo que a maioria tinha 13 anos na função e sete na escola

onde estava lotado na época da pesquisa. Do total, 68% eram mulheres, 50% entraram de licença médica nos seis meses anteriores a pesquisa, 69% estavam na ativa e 67% cumpriam 40 horas semanais em sala de aula. Dos profissionais entrevistados, 33% afirmaram sofrer doenças relacionadas ao trabalho. Desses, 13% com problemas de visão e 15% com dores nas costas.

Laringite, nódulos nas cordas vocais, rinite alérgica, sinusite, Síndrome do Túnel do Carpo e tendinite também foram os males físicos mais comumente apresentados pelos entrevistados. Dentre os sintomas psicossociais, estavam: estresse, ansiedade, exaustão emocional, baixa auto-estima, sofrimento e desgosto. A maioria dos sintomas e doenças detectadas são reflexos das condições e consequência do trabalho em sala de aula.

Dentre as razões para o adoecimento figuraram aspectos relacionados à desinformação sobre o cuidado com a saúde; volume de carga horária, de alunos por turma; exposição à poeira e ao barulho dentro e fora da sala de aula; estrutura inadequada; problemas de relacionamento com os diretores; fatores externos que interferem no cotidiano e que causam violência na escola.

Cabe destacar que, infelizmente, não são somente os professores que sofrem com problemas de saúde relacionados ao trabalho.

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar - SAE/DF desenvolve trabalho social de apoio para tratamento de dependentes químicos, transtornos psicológicos e diversas áreas da saúde laboral. Daí se constata que trabalhadores e trabalhadoras da Carreira de Assistência à Educação também são acometidos por doenças relacionadas ao trabalho, destacando-se: Síndrome do Pânico; Dependência Química; Depressão; Humor bipolar. E também aquelas doenças que são adquiridas e desenvolvidas no decorrer de sua vida laboral tais como: Alergias diversas, Depressão; Doenças da coluna vertebral, Hérnia de Disco, Escotose, Lordose, Fibromialgia; Humor bipolar; LER/DORT; Síndrome do Túnel do Carpo; Tendinite e outras.

Portanto, a proposta de criação do Programa de Saúde Preventiva para os Profissionais do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal, está baseada em intervenções de prevenção e atenção à saúde que leve em conta as peculiaridades do trabalho dos profissionais, identificando os modos de trabalho que levam ao adoecimento.

Resaltamos que as ações de prevenção, são fundamentais para garantir a saúde dos profissionais e requer o comprometimento das instituições para implantar mudanças e transformar as situações de trabalho que interferem no processo saúde-doença.

De igual forma a reabilitação dos profissionais deve ser tratada de forma a garantir que possam assumir outras funções, promovendo a qualificação necessária para tanto, valorizando os trabalhadores e trabalhadoras, resgatando sua auto-estima evitando, inclusive a aposentadoria precoce por invalidez.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos Ilustres Pares para que o presente Projeto de Lei seja aprovado.

Rejane Pitanga
REJANE PITANGA

Deputada Distrital - PT/DF

Gabinete da Dep. Rejane Pitanga - Tel: 3348-8080 - Fax: 3348-8083 - Brasília - DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

PROJETO DE LEI Nº 154 /2011
(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

"Torna obrigatório caixa eletrônico em braile e áudio para deficientes visuais em todas as agências bancárias do Distrito Federal."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Torna obrigatório caixa eletrônico em braile e áudio para deficientes visuais em todas as agências bancárias situadas no Distrito Federal.

§ 1º. As disposições de que trata este artigo se aplicam em todo e qualquer tipo de rede bancária.

§ 2º. As instruções e orientações ao usuário do sistema deverão ser feitas através do dispositivo de áudio.

§ 3º. O áudio, a que se refere o caput deste artigo, deverá ser feito por meio de fones de ouvido.

Art. 2º. O acesso do deficiente visual ao caixa eletrônico de que trata o artigo 1º desta lei deverá ser através de piso tátil, emborrachado e com saliências.

Art. 3º. A fiscalização do cumprimento desta lei ficará sob a responsabilidade do PROCON/DF.

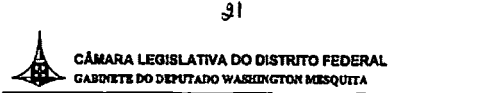
Art. 4º. O descumprimento desta lei ficará o infrator sujeito à advertência e em caso de reincidência será aplicada multa estipulada pelo órgão fiscalizador.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem por finalidade proteger os direitos dos deficientes visuais, tem em vista que pelo atual sistema eles, dependem de outras pessoas para realizar suas transações bancárias.

Prça Municipal - Quadra 2 - Lotes 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33488032



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

XVII - proteção e integração de pessoas portadoras de deficiência;"

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessão, em 11 de março de 2011.

Deputado WASHINGTON MESQUITA
PSDB

Prça Municipal - Quadra 2 - Lotes 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33488032



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

A prova maior disso é que os deficientes visuais não podem se dirigir aos estabelecimentos bancários sozinhos, já que é necessária a presença de terceiros para que os mesmos consigam realizar suas transações bancárias.

Deve ser dito que a Constituição Federal de 1988, assegura tratamento especial aos portadores de necessidades especiais, conforme furo no artigo 23:

"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;"

Mais adiante, a nossa Carta Magna atribui competência ao Distrito Federal para dispor sobre matérias de interesse dos portadores de deficiência:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIV - PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA;"

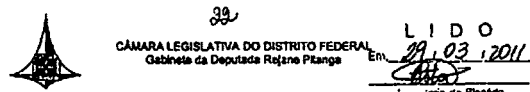
Por sua vez, a Lei Orgânica do Distrito Federal é peremptória na defesa dos interesses dos portadores de deficiência, prova que possui um capítulo destinado exclusivamente ao assunto, cujo art. 273 diz o seguinte:

"Art. 273. É dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar a pessoas portadoras de deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades."

Por fim, o artigo 58, da mesma Lei, assegura poderes à Câmara Legislativa para dispor sobre a matéria em tela, vejamos o que assevera o inciso do comentado artigo:

"Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

Prça Municipal - Quadra 2 - Lotes 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33488032



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67 /2011
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Altera o Art. 8º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 2000.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º. Alterar o § 1º e incluir § 3º do Art. 8º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 2000:

Art. 8º...

§ 1º - Na composição da Mesa Diretora, é assegurada, tanto quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária ou de blocos parlamentares com participação na Câmara Legislativa, bem como a representação mínima de 30% de gênero.

§ 3º - Na impossibilidade de garantir a representação mínima de 30% de gênero na composição da Mesa Diretora, deve ser assegurada, ao menos, uma vaga para cada sexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

É fato que estamos vivenciando uma maior participação das mulheres em vários setores da sociedade.

No entanto, se analisarmos sua participação política, medida pelo número de mulheres ocupando cargos parlamentares, por exemplo, ainda muito a que se avançar, pois, a quantidade de mulheres nesses espaços ainda está aquém de sua capacidade de intervenção política e não reflete a sua representatividade na população brasileira.

Gabinete da Dep. Rejane Pitanga - Tel. 3348-8080 - Fax: 3348-8081 - Brasília - DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rajane Pitanga

Se analisarmos ainda, a exclusão das mulheres dos espaços de poder, citamos, por exemplo, que no Congresso Nacional, somente nesta legislatura é que se garantiu a participação de uma mulher na Mesa Diretora da Câmara e do Senado.

Na Câmara Distrital, além do baixo número de mulheres ocupando cargo eletivo, não conquistamos a participação na Mesa Diretora.

Considerando que as mulheres são mais de 52% da população e dos eleitores do Distrito Federal, devemos propor ações concretas para garantir a redução da desigualdade de gênero.

A proposta de alteração do Regimento Interno da Câmara Legislativa que ora apresento visando garantir a proporcionalidade de cada sexo na composição da Mesa de Diretores contribuirá ainda mais para que as questões que interessam predominantemente às mulheres, nos campos econômico, social, cultural e outros recebam mais atenção por parte do parlamento distrital, além de propiciar que o debate sobre a necessidade do cumprimento da Legislação Eleitoral que traz como regra que os partidos ou coligação deve garantir a participação de 30% de mulheres nas candidaturas.

Sala de Sessões, em 2011.

[Assinaturas]
REJANE PITANGA
Deputada Distrital - PT/DF

Gabinete da Dep. Rajane Pitanga - Tel: 3343-8080 - Fax: 3343-4063 - Brasília - DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11
(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Dispõe sobre a adesão da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Art. 1º A Câmara Legislativa do Distrito Federal fará adesão ao programa do Governo Federal Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

Art. 2º Deverá ser instituído Grupo de Trabalho responsável por adequar Programa de Gestão Ambiental na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. O mesmo proporá eventos de cunho educativo, cultural e socioambiental.

Art. 3º O grupo deverá ser composto por, no mínimo, 5 servidores de diferentes áreas de atuação na Casa.

§ 1º Os membros do grupo serão indicados pela Mesa Diretora.

§ 2º A formação do grupo deverá seguir as seguintes diretrizes:

I - participação dos colaboradores na definição de metas e objetivos, na resolução de problemas, no processo de tomada de decisão, no acesso à informação e no controle da execução.

II - Deverão ser criados subgrupos temáticos;

Art. 4º A gestão do grupo de trabalho responsável pelo Programa de Gestão Ambiental da Câmara dos Deputados do Distrito Federal, seguirá a premissa da Gestão Estratégica da Casa, e tem como objetivos:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

- I - Implementar o programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P na CLDF;
- II - Criar Comissão responsável por elaborar a Agenda 21 da CLDF e desenvolver ações para sua publicidade nos veículos de comunicação da CLDF;
- III - adotar padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- IV - zelar pela aplicação da legislação ambiental nas atividades executadas pelos órgãos da Casa;
- V - priorizar o uso eficiente dos recursos naturais, com economia, reaproveitamento e reciclagem;
- VI - sugerir medidas sustentáveis na elaboração de projetos e execução de obras, tanto de novas construções como de reformas em edificações e áreas verdes sob responsabilidade da Câmara dos Deputados do Distrito Federal;
- VII - implementar programa de gestão adequada dos resíduos sólidos;
- VIII - apoiar iniciativas de responsabilidade social, especialmente associadas à gestão ambiental, à acessibilidade e à educação para a cidadania;
- IX - Implementar mecanismos para a redução gradativa e a compensação das emissões de gases de efeito estufa geradas pelas atividades da Casa, no que couber;
- X - promover a capacitação de gestores e demais servidores para formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva em prol do desenvolvimento sustentável;
- XI - disseminar e compartilhar as melhores práticas socioambientais com os seus colaboradores e outras instituições;
- XII - Incentivar a participação, permanente e responsável, dos colaboradores no planejamento e execução de ações socioambientais na Casa e em suas comunidades;
- XIII - Incentivar e apoiar outras organizações, sobretudo entes governamentais, por meio de parcerias e de cooperação técnica, na implementação de ações voltadas à melhoria do desempenho socioambiental;
- XIV - preservar o patrimônio natural e biológico nas áreas verdes sob responsabilidades do Distrito Federal, considerando-se aspectos ecológicos, paisagísticos e históricos;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição fundamenta-se em dispositivos legais, como o disposto no art. 225 da Constituição Federal, de 1988; Art. 183 inciso VI, normas contidas no Art. 279, Art. 304 da Lei Orgânica do Distrito Federal; na Agenda 21 Global e na Agenda 21 Brasileira; na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); no Decreto Legislativo nº 2/1992 - Convenção sobre Diversidade Biológica; na Lei nº 12.187/2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima; na Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente; na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; na Lei nº 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais; e na Lei nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental, bem como nas normas técnicas emanadas pela Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR categoria ISO 14001 que dispõe sobre Gestão Ambiental.

A Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P é um modelo de gestão idealizado pelo MMA que busca corrigir e diminuir impactos ambientais negativos gerados pelas atividades administrativas desenvolvidas nos órgãos públicos. Tem a finalidade de estimular os gestores públicos a incorporarem princípios e critérios de Gestão Ambiental em suas atividades rotineiras. Portanto, tem por objetivo implementar a Gestão Socioambiental baseada nos princípios da Sustentabilidade, criando novos paradigmas nas atividades administrativas e operacionais do Governo.

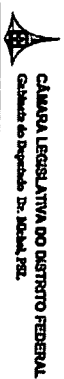
O programa foi criado pelo Ministério do Meio Ambiente em 1999, em 2002 foi premiado e reconhecido internacionalmente pela UNESCO, por sua importância, eficácia e relevância temática.

Hoje, já possui 78 órgãos e entidades públicas de todas as esferas e poderes amoldados pela proposta federal, citando alguns como a Advocacia-Geral da União - AGU, Câmara dos Deputados, Comando do Exército Brasileiro - CEB, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Controladoria Geral da União - CGU, Governo do Estado da Bahia, Governo do Estado de Pernambuco, Procuradoria Geral da República - PGR, Senado Federal, Procuradoria Regional da República da 1ª Região (DF), Superior Tribunal de Justiça - STJ, e diversos Ministérios, Prefeituras, Institutos Federais, Secretarias, Tribunais e Universidades.

Portanto, a presente proposição tem por alvo implantar na Câmara Legislativa do Distrito Federal princípios de inserção dos critérios ambientais dando uma gestão adequada aos resíduos gerados e dos recursos naturais utilizados, tendo como objetivos a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho. Bem como, estimular os gestores e servidores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental nas atividades administrativas, por meio da adoção

LIDO
Em 29.03.2011
Assinatura do Plenário

97



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL PEREIRA

de ações que promovam o uso racional dos recursos naturais e redução dos gastos públicos. Além, de executar uma nova identidade externa, dando o exemplo em todo âmbito do DF de uma gestão comprometida com as liberdades pessoais.

A pesar de estarmos localizados geograficamente em ambiente que ainda não sofre, comparativamente com outros estados da federação, tanto aspectos naturais quanto pela falta de políticas públicas preventivas na área de gestão ambiental, se faz de relevante interesse que desde já, adotemos medidas práticas no gesto local com intuito de obter um novo modelo proposto em andamento.

Pois, o modo com que gestões locais foram agindo no Distrito Federal, com grandes impactos sobre o restante do país, dá um peso político que deve ser levado em consideração para que se veja mais comprometido com os bens naturais e públicos, que não apenas comprometer a serena preservação para que possam continuar a garantir um futuro que seja sustentável, oferecendo às gerações vindouras oportunidades similares e melhores, as quais nós podemos garantir nos dias atuais.

Dante do Espírito, pelo o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 06 de

Deputado MICHEL PEREIRA, PS.

Vice-Presidente

98

L I D O
Em 29.03.2011
Assinatura do Proponente



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº 02 DE 2011
(Deputada LUIZIA DE PAULA)

Segredo ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a Urbanização da área e a Construção de uma Praça na EONP 9713 do Setor 7º Norte, próximo ao Colégio Distrital e ao Centro Comunitário da Criança, na Celândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Segredo ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a Urbanização da área e a Construção de uma Praça na EONP 9713 do Setor 7º Norte, próximo ao Colégio Distrital e ao Centro Comunitário da Criança, na Celândia - RA IX.

JUSTIFICACÃO

A obra segrega se dá em âmbito da prioridade das condições das espaços de caráter social das inserções da questão. A obra servirá o elevar da comunidade local.

A referida Indicação tem como objetivo assegurar a melhoria das condições, seja vista que a área em questão é um local, utilizada como depósito de lixo e entulho.

Da base do espaço, logo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUIZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elio Mesquita Quadra 02 Lote 05 7º andar Gabinete nº 02

99



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº 03 DE 2011
(Deputada LUIZIA DE PAULA)

Segredo ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Praça Infantil no quarteirão da QNP 13 do Setor 7º Norte, Região Administrativa de Celândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Segredo ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Praça Infantil no quarteirão da QNP 13 do Setor 7º Norte, Região Administrativa de Celândia - RA IX.

JUSTIFICACÃO

A presente Indicação tem por objetivo a construção de um parque infantil no quarteirão supracitado, haja vista que os critérios de referência sobre a disponibilidade de infraestrutura.

Os projetos são obrigados a melhorar no modo de rua, por onde passam diversas vias arteriais e de grande circulação, ficando com que se tornam cenário físico de violência.

Da base do espaço, logo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

RECEBIDA DE PLANO DE TRABALHO 22/04/2011 10h 00

Sala das Sessões, em

LUIZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elio Mesquita Quadra 02 Lote 05 7º andar Gabinete nº 02

30

L I D O
Em 29.03.2011
Assinatura do Proponente



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUIZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº 03 DE 2011
(Deputada LUIZIA DE PAULA)

Segredo ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra Poliesportiva no quarteirão da QNP 13 do Setor 7º Norte, Região Administrativa de Celândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Segredo ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra Poliesportiva no quarteirão da QNP 13 do Setor 7º Norte, Região Administrativa de Celândia - RA IX.

JUSTIFICACÃO

A obra segrega promoverá a melhoria no quarteirão da vida da comunidade prioritariamente da juventude, haja vista que a população local não dispõe de tal infraestrutura de esporte e lazer.

Vale ressaltar que dados de pesquisas mostram que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e da violência.

Indicando-se que a área em questão é por muitos vezes utilizada como terreno para depósito de entulho e lixo.

Da base do espaço, logo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUIZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elio Mesquita Quadra 02 Lote 05 7º andar Gabinete nº 02

31

L I D O
Em 29.03.2011
Assessoria de Planalto



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas na Avenida das Nações, sentido Guará / Brasília, desde a Vila Tebrazília até a estação de tratamento de esgoto - RA L.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas na Avenida das Nações, sentido Guará / Brasília, desde a Vila Tebrazília até a estação de tratamento de esgoto - RA L.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente dos usuários do transporte público do Distrito Federal, que se deslocam das paradas de ônibus para a Vila Tebrazília ou para Faculdade Euro-Americana.

É de grande importância salientar que a Vila Tebrazília já existe há 50 anos e não dispõe de infra-estrutura mínima de conforto para os moradores e transeuntes que passam pela localidade.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzeu Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

33

L I D O
Em 29.03.2011
Assessoria de Planalto



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva e de uma Academia Popular na QNM 09 em Ceilândia Norte - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva e de uma Academia Popular na QNM 09 em Ceilândia Norte - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local não dispõe de tal infra-estrutura de lazer, que propicie as atividades de lazer e entretenimento.

Dados em pesquisas mostram que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e violência. Esclarece-se que a área em questão é por muitas vezes utilizada como reservatório de entulhos e lixo.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzeu Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

32

L I D O
Em 29.03.2011
Assessoria de Planalto



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a conclusão da obra da duplicação da Via MN 03 do Setor "P" Norte, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal, a conclusão das obras de duplicação da Via MN 03 do Setor "P" Norte, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão desta obra visa desafogar o tráfego de veículos na via e reduzir o número de acidentes registrados. Por se tratar de uma via de grande fluxo uma vez que é utilizada pelos veículos que se deslocam para o Setor "P" Norte, Expansão do Setor "O", SIC - Setor de Indústria de Ceilândia, QNQ e QNR é que se faz necessária tal obra.

A referida via além de não está com sua duplicação concluída, as paradas de ônibus existentes, foram construídas sem o recuo, indispensável para os usuários do transporte público.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzeu Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

34

L I D O
Em 29.03.2011
Assessoria de Planalto



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um restaurante comunitário na QNO 20 da Expansão do Setor "O", Regional Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um restaurante comunitário na QNO 20 da Expansão do Setor "O", Regional Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade, tendo em vista o fornecimento de alimentação saudável e de preço acessível.

É de suma importância ressaltar que a comunidade beneficiária, é de baixa renda, e que um restaurante comunitário irá beneficiar um grande número de famílias, haja vista muitos moradores da região bem como das regiões circunvizinhas, não dispõem de uma alimentação balanceada.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzeu Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02



35

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 29/03/2011
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação do Setor Produtivo Industrial Verde, na Região Administrativa de Brasília - RAI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação do Setor Produtivo Industrial Verde, na área existente ao lado do Shopping Popular e da Rodovia de Brasília, Região Administrativa de Brasília - RAI.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Gráficos sem Sede Própria - AGRASP solicita a criação de um novo setor produtivo industrial verde. Este novo setor podendo ser diferenciado das outras ADE'S (áreas de desenvolvimento urbano) criadas em outros governos e poderá ser um modelo para futuros projetos de ADE's.

Os gráficos sem sede própria são empresários do ramo gráfico que pagam aluguel e visam futuramente ter seu espaço para o trabalho, contribuindo assim com o setor produtivo do Distrito Federal.

Para melhor entendimento deste pleito, é importante entender o que ocorreu com o Setor de Indústrias Gráficas (SIG). Atualmente, empreendimentos como igrejas, órgãos públicos, lojas, bares, boates, escolas e unidades habitacionais surgiram em terrenos originalmente destinados à indústria gráfica, descaracterizando o Setor.

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO



36

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Estudo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA) constatou que 60% dos estabelecimentos da região desviam da legalidade porque desrespeitavam as normas do gabarito estabelecidas para o setor.

Desenvolver um setor de empreendedores conscientes, responsáveis e competitivos do DF, dedicando suas experiências a pensar em como garantir, neste século, a sustentabilidade, a melhoria constante da qualidade produtiva e intelectual, a acessibilidade às tecnologias verdes e a crescente democratização das oportunidades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA



37

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em 29/03/2011
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e ao Secretário de Estado de Obras do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP o asfaltamento nas ruas dos conjuntos referentes às quadras 502; 602; 302; 304 e 402 do Condomínio Per do Sol na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e ao Secretário de Estado de Obras do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP o asfaltamento nas ruas dos conjuntos referentes às quadras 502; 602; 302; 304 e 402 do Condomínio Per do Sol na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Condomínio Sol Nascente há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica das ruas das referidas quadras citadas acima, uma vez que a mesma se encontra sem condições de tráfego. Com a chegada das chuvas, a água acumulada nas vias de terra impede que os moradores transitem de um lado para o outro. Essa é a realidade vivida pelos moradores do Condomínio Sol Nascente.

Esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz



38

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em 29/03/2011
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNN 18/20 na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNN 18/20, na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma que ora se solicita, torna-se necessária, haja vista as péssimas condições encontradas, o piso encontra-se quase todo destruído, tornando inclusive perigoso para realização de qualquer tipo de atividade.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida daqueles alunos, além de diminuir a ociosidade com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

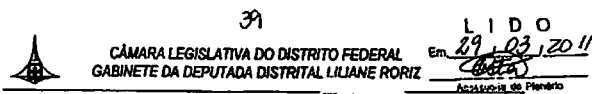
Melhorar as condições de conforto das crianças e adolescentes, bem como dos moradores que li transitam é dever a que o Estado.

Assim, sendo o pleito de relevante conclamo os nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNM 03/05 na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNM 03/05, na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de incentivar a prática do esporte e garantir conforto aos moradores, tendo em vista existir poucas opções de lazer naquela localidade. Foi constatado que a quadra se encontra em total abandono. O alambrado que cerca a quadra está literalmente caído, as lâmpadas estão queimadas e a sujeira tomou conta do local, a área se encontra em total abandono.

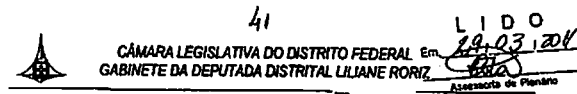
Todos sabemos que o esporte ajuda na educação e formação das crianças e adolescentes. Estamos certo de que em sendo atendido o nosso pedido, haverá uma melhoria da qualidade de vida daquela população, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Assim, sendo o pleito de relevante conclamo os nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNM 05/07 na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNM 05/07, na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem por objetivo proporcionar melhores condições de lazer àquela comunidade, tendo em vista existir poucas opções de lazer naquela localidade. Foi constatado que a quadra se encontra em total abandono, é possível ver Lixo e muita desorganização, falta um tela de proteção, pois existe o perigo de uma bola atingir uma criança ou até mesmo um motociclista.

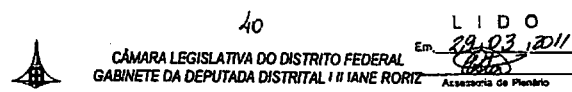
O esporte ajuda na educação e formação das crianças e adolescentes. Estamos certo de que em sendo atendido o nosso pedido, haverá uma melhoria da qualidade de vida daquela população, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Assim, sendo o pleito de relevante conclamo os nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNM 01/03 na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNM 01/03 na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem por objetivo proporcionar melhores condições de lazer àquela comunidade, tendo em vista existir poucas opções de lazer naquela localidade.

A reforma solicitada torna-se necessária, haja vista as péssimas condições que se encontra a referida quadra.

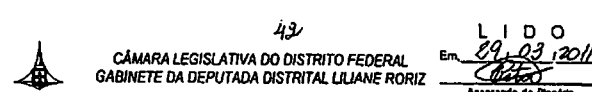
O esporte ajuda na educação e formação das crianças e adolescentes. Estamos certo de que em sendo atendido o nosso pedido, haverá uma melhoria da qualidade de vida daquela população, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Assim, sendo o pleito de relevante conclamo os nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra de esportes localizada na QNM 23/25 na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras do DF a execução do projeto do estacionamento da área comercial da Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma que ora se requer, torna-se necessária, haja vista as péssimas condições que se encontra a referida quadra.

A quadra de esportes citada está com o piso ruim, e o alambrado encontra-se com sérios problemas, podendo inclusive ocasionar acidentes aos usuários.

Embora pareça uma simples solicitação, o alcance social da proposta ora apresentada pode ser enorme, considerando que o esporte contribui para o afastamento dos jovens da criminalidade e principalmente das drogas.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz

43

L I D O

Em 29/03/2011

Assessoria de Redação

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº 128 /2011

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sigue ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica das vias internas do Sítio M Norte na Região Administrativa da Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno segue ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica das vias internas do Sítio M Norte na Região Administrativa da Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação da pavimentação asfáltica das vias internas do Sítio M Norte, é uma reivindicação das moradores, trabalhadores e comerciantes, que tanto vem sofrendo com os problemas da mal conservação e com isso sofrendo prejuízos pessoais, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitar pelo local. Sem condições de acesso.

Todas reclamações das condições em que se encontra o asfalto, são muitas humanas e a poeira também é insuportável, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, exposto contar com o apoio das nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Sítio M Norte da Taguatinga.

Sala das Sessões, em 11 de 2011.

Assessoria de Redação

Em 29/03/2011

Assessoria de Redação

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado JOE VALLE

PSB

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº 129 /2011

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sigue ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a construção, reforma e manutenção das calçadas públicas localizadas no Sítio M Norte - Região Administrativa da Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno segue ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a construção, reforma e manutenção das calçadas públicas localizadas no Sítio M Norte - Região Administrativa da Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Sítio M Norte da Taguatinga O reivindicam a construção, reforma e manutenção das calçadas públicas do Sítio M Norte da Taguatinga - RA III. Conforme relato dos moradores, está é uma reivindicação importante, pois os moradores enfrentam a pé pelas ruas e as crianças são obrigadas a andar de bicicleta pelo asfalto e veículos motorizados que transitam pelas ruas das ruas quadras e a consequência são os acidentes pessoais que ocorrem quando não há calçadas.

Cabe ao Poder Público buscar soluções jurídicas e técnicas para essas situações insustentáveis de insegurança e proporcionar melhorias o bem estar para as famílias residentes na região asfaltada.

Pelo exposto, exposto contar com o apoio das nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Sítio M Norte da Taguatinga - RA III.

Sala das Sessões, em 11 de 2011.

Assessoria de Redação

Em 29/03/2011

Assessoria de Redação

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado JOE VALLE

PSB

45

L I D O

Em 29/03/2011

Assessoria de Redação

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº 129 /2011

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sigue ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma das instalações do Ginásio de Esportes Bernardo Segio localizado na Quadra EPM 3529, Área Especial do Sítio M Norte da Região Administrativa da Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno segue ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma das instalações do Ginásio Bernardo Segio localizado na Quadra EPM 3529, Área Especial do Sítio M Norte da Região Administrativa da Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma das instalações do Ginásio de Esportes Bernardo Segio localizado na Quadra EPM 3529, Área Especial do Sítio M Norte da Taguatinga, é uma justa reivindicação das moradores do Sítio M Norte, que estão sem local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Uma das maiores demandas do Estado, é a garantia da segurança, ao lazer e esporte de seus cidadãos. Neste sentido, é que ao longo esta indicação, que tem o fim principal de trazer as instalações do Sítio M Norte, mais segurança e tranquilidade, através da reforma das instalações para o seu ginásio de esportes, e consequentemente a promoção da melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Pelo exposto, exposto contar com o apoio das nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para os moradores do Sítio M Norte da Taguatinga.

Sala das Sessões, em 11 de 2011.

Assessoria de Redação

Em 29/03/2011

Assessoria de Redação

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado JOE VALLE

PSB

Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº 130 /2011

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sigue ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP no sentido de promover a urbanização das "ruas" do Sítio M Norte, na Região Administrativa da Taguatinga - RA III. Com a construção de calçadas, instalação de iluminação pública, arborização e esgoto sanitário.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, segue ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP no sentido de promover a urbanização das "ruas" do Sítio M Norte na Região Administrativa da Taguatinga - RA III. Com a construção de calçadas, instalação de iluminação pública, arborização e esgoto sanitário.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais a ação do Poder Público, cujo trabalho é essencial à vida urbana. Entre outras, a urbanização, com a presença do saneamento, educação, segurança e justiça são decisivos para o desenvolvimento da cidade.

A falta dessas ruas gera enormes dificuldades para a população residente no Sítio M Norte da Taguatinga residente no Poder Executivo a urgente urbanização da área, sobretudo frente ao de trânsito não somente dessa comunidade, mas de todas as habitantes do Distrito Federal, que merecem condições de qualidade de vida que se tornam inviáveis de capital de país.

Pelo exposto, exposto contar com o apoio das nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Sítio M Norte da Taguatinga.

Sala das Sessões, em 11 de 2011.

Assessoria de Redação

Em 29/03/2011

Assessoria de Redação

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado JOE VALLE

PSB